

**RELATÓRIO FINAL
DO
7º CONAD EXTRAORDINÁRIO
DO
ANDES-SINDICATO NACIONAL**

Brasília/DF, 2 e 3 de maio de 2015

Tema Único: Contribuições do ANDES-SN para o 2º Congresso da CSP-Conlutas

SUMÁRIO

PARTICIPANTES	003
ATAS	
• Ata da Plenária de Instalação do 7º CONAD Extraordinário	007
- Cronograma e Pauta do 7º CONAD Extraordinário	015
- Regimento do 7º CONAD Extraordinário	016
• Ata da Plenária de atualização da conjuntura	026
• Ata da Plenária do tema único – Contribuições do ANDES-SN para o 2º Congresso da CSP-Conlutas	027
• Ata da Plenária de Encerramento	033
- Carta de Brasília	034
- Moções	035
RESOLUÇÕES	
• Tema Único – Contribuições do ANDES-SN para o 2º Congresso da CSP-Conlutas	045
Rateio do 7º CONAD Extraordinário	048
Caderno de Textos	051
Texto apresentado na Plenária de Instalação	101

RELAÇÃO DOS DELEGADOS AO 7º CONAD EXTRAORDINÁRIO

Nº	NOME	SEÇÃO SINDICAL	SETOR
1	Viviane Becker Narvaes	ADUNIRIO	F
2	Vamberto Ferreira Miranda Filho	ADUNEB	E
3	Sílvia Helena de Lima Monteiro	SINDIUVA	E
4	Alair Suzeti da Silveira	ADUFMAT	F
5	Benedito Gomes dos Santos Filho	ADUFRA	F
6	Sérgio Luiz Carmelo Barroso	ADUSB	E
7	João Francisco R. K. Negrão	APUFPR	F
8	Emerson Monteiro	SINDURCA	E
9	Moisés Silveira Lobão	ADUFAC	F
10	Patrícia Pommé Confessori Sartoratto	Sindicalizada da ADUFG	F
11	Sandra Maria Rabelo Huzek	SESDUF-RR	F
12	Aldair Oliveira de Andrade	ADUA	F
13	Rodnei Valentim Novo	APROFURG	F
14	Maria Cecília Cardoso Benatti	ADUNICAMP	E
15	Gracinete Bastos de Souza	ADUFS-BA	E
16	Renata Rodrigues Vereza	ADUFF	F
17	Mauro Tilton	Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC	F
18	Gilberto Correia da Silva	APUG	E
19	Altemir José Borges	SINDUTF-PR	F
20	Heitor Fernandes Mothé Filho	ADUR-RJ	F
21	Márcio Antônio de Oliveira	APESJF	F
22	Samuel Pereira de Carvalho	ADUFLA	F
23	Suzana Maria Zatti Lima	SINDCEFET-MG	F
24	Marcelo da Silva Lins	ADUSC	E
25	Cláudio Losekann	SEDUFMS	F
26	Kimi Tomizaki	ADUSP	E
27	Cláudio Rezende Ribeiro	ADUFRJ	F
28	Levy Paes Barreto	ADUFERPE	F
29	Joaquim Pinheiro de Araújo	ADUFERSA	F
30	Alcimar Silva de Queiroz	ADUFDOURADOS	F
31	Ivan Neves	ADUFPA	F
32	Airton Paula Souza	ADUFS	F
33	João Antônio Corrêa Filho	ADUFSJ	F
34	João da Costa Chaves Junior	ADUNESP	E
35	Rafael Vieira Teixeira	ADUFES	F
36	Jorgetânia da Silva Ferreira	ADUFU	F
37	Patrícia Soares de Andrade	SINDCEFET-PI	F
38	Eronivaldo Fernandes Dantas Pimentel	ADUFEPE	F
39	Daniela Stevanin Hoffmann	ADUFPEl	F
40	Iuri Cavlak	SINDUFAP	F

RELAÇÃO DOS OBSERVADORES AO 7º CONAD EXTRAORDINÁRIO

Nº	NOME	SEÇÃO SINDICAL	SETOR
1	Bruno José de Oliveira	ADUNIRIO	F
2	Claudete Botelho Coelho	ADUFPEL	F
3	Júlio César Emboava Spanó	ADUFPEL	F
4	Daniela Batista Santos	ADUNEB	E
5	Sinoélia Silva Pessoa	ADUNEB	E
6	Waldir Bertúlio	ADUFMAT	F
7	Elson Souza Lemos	ADUSB	E
8	Cristiano Lima Ferraz	ADUSB	E
9	Adriana Hessel Dalagassa	APUFPR	F
10	Cláudio Antônio Tonegutti	APUFPR	F
11	Maria Suely Soares	APUFPR	F
12	Milena Maria Costa Martinez	APUFPR	F
13	João Ludgero	SINDURCA	E
14	Douglas Ferreira de Paula	ADUA	F
15	Marlene Teda Pelzer	APROFURG	F
16	José Vitório Zago	ADUNICAMP	E
17	Raquel Cruz F. Rodrigues	ADUFS-BA	E
18	Linnesh Rossy da Silva	ADUFS-BA	E
19	Vagner Alves	ADUFS-BA	E
20	Sergio Ricardo Aboud Dutra	ADUFF	F
21	Eblin Joseph Farage	ADUFF	F
22	Francine Helfreich Coutinho dos Santos	ADUFF	F
23	Elisabeth Carla Vasconcelos Barbosa	ADUFF	F
24	Sonia Lucio Rodrigues de Lima	ADUFF	F
25	Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso	ADUFF	F
26	Marcelo Badaró Mattos	ADUFF	F
27	Edson Teixeira da Silva Junior	ADUFF	F
28	Bartira Cabral da Silveira Grandi	Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC	F
29	Joel Moisés Silva Pinho	APUG	E
30	Luciano Alonso	ADUR-RJ	F
31	Marina Barbosa Pinto	APESJF	F
32	Benedito de Jesus Magalhães	SINDCEFET-MG	F
33	Sandra Cristina de Oliveira Vierno	SINDCEFET-MG	F
34	Rosângela Sarteschi	ADUSP	E
35	Everaldo de Oliveira Andrade	ADUSP	E
36	Luciano Rodrigues de Souza	ADUFRJ	F
37	Cleusa Santos	ADUFRJ	F
38	Regina Célia Pugliese	ADUFRJ	F
39	Maria Cristina Miranda da Silva	ADUFRJ	F
40	Nilson Pereira de Carvalho	ADUFERPE	F
41	Antônio Henrique Cardoso do Nascimento	ADUFERPE	F
42	Luciano Mendonça de Lima	ADUFCG	F
43	Soraia de Carvalho	ADUFCG	F
44	Josevaldo Pessoa da Cunha	ADUFCG	F
45	Andrea Cristina Solimões	ADUFPA	F
46	Vera Lúcia Rocha	ADUFPA	F
47	Solange Pereira da Silva	ADUFPA	F
48	Elen Lúcia Marçal de Carvalho	ADUFPA	F

49	Jailton de Jesus Costa	ADUFS	F
50	Julio Cesar Gandarela	ADUFS	F
51	Marcos Pedroso	ADUFS	F
52	Marlos Suenney de Mendonça Noronha	ADUFS	F
53	Pablo Luiz Martins	ADUFSJ	F
54	Áurea de Carvalho Costa	ADUNESP	E
55	José Antônio da Rocha Pinto	ADUFES	F
56	Marison Luiz Soares	ADUFES	F
57	Raphael Góes Furtado	ADUFES	F
58	Paulo César Peres de Andrade	ADUFU	F
59	Jurandir Gonçalves Lima	ADUFPI	F
60	Carla Benitez Martins	ADCAJ	F
61	Rejane Dias da Silva	ADUFEPE	F

ATAS

ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO DO 7º CONAD EXTRARODINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às treze horas e quarenta e cinco minutos, do dia dois de maio de dois mil e quinze, no auditório do Hotel Brasília Imperial, em Brasília (DF), confirmado o quorum regimental, foram iniciados, pelo professor Paulo Marcos Borges Rizzo, os trabalhos da plenária de instalação do 7º CONAD Extraordinário. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pelo presidente do ANDES-SN, professor Paulo Marcos Borges Rizzo; pela secretária geral, professora Cláudia March Frota de Souza; pelo 1º tesoureiro, professor Amauri Fragoso de Medeiros e pelo professor Fausto de Camargo Júnior, 2º secretário da mesa. Apresentada a pauta da plenária, composta por: 1 – cronograma e pauta do 7º CONAD Extraordinário; 2 – regimento do 7º CONAD Extraordinário; 3 – Pendências de credenciamento e outros assuntos relacionados ao credenciamento; 4 – inclusões de novos textos e TRs; 5 – Moção. O presidente da mesa, professor Paulo Rizzo, apresentou à Plenária a proposta de prorrogação dos trabalhos por mais uma hora, justificado pelo atraso no início dos trabalhos. Foi colocada em votação e aprovada a prorrogação da plenária de instalação por mais uma hora. Na sequência, a professora Cláudia propôs a prorrogação do prazo de credenciamento de delegados para o final da Plenária de instalação, colocada em votação à proposta foi aprovada com algumas abstenções. Passou ao primeiro ponto da pauta em que o professora Cláudia apresentou a proposta da diretoria de inclusão de uma nova plenária que teria seu início às quinze horas com duração de uma hora, prorrogável por mais uma hora, com o tema **atualização da conjuntura**. Na proposta de alteração de cronograma os grupos mistos teriam início às 17h com duração até às 21h e a plenária do tema no dia 30/5 teria início às 10h e término às 14h. Colocada em votação, a proposta foi aprovada com um voto contrário e três abstenções. A professora Cláudia informou a metodologia de apreciação do Regimento do 7º CONAD Extraordinário, a saber: Leitura dos títulos de Capítulos, com acolhimento de pedidos de destaques, que serão analisados ao final de leitura. Na sequência, passou à leitura do Regimento do 7º CONAD Extraordinário:

Capítulo I, Do 7º CONAD Extraordinário, Art. 1º O 7º CONSELHO EXTRAORDINÁRIO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (7º CONAD EXTRAORDINÁRIO), previsto no inciso II do art. 13, e no Inciso II do art. 26 do Estatuto do Sindicato, convocado pela diretoria, conforme o inciso XII, do art. 30 do Estatuto do Sindicato, reunir-se-á no período de 2 e 3 de maio de 2015, em Brasília/DF, organizado pelo ANDES-SN. Parágrafo único. O período de realização do 7º CONAD Extraordinário poderá ser estendido, pela plenária de encerramento, para o dia 4 de maio de 2015. Art. 2º O 7º CONAD Extraordinário tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades no seu início, de acordo com o disposto no art. 27 e parágrafos do Estatuto do ANDES-SN. Art. 3º O 7º CONAD Extraordinário é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme o art. 22 do Estatuto do ANDES-SN. Capítulo II Das Atribuições Art. 4º São atribuições do 7º CONAD Extraordinário: I - deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do 34º CONGRESSO do ANDES-SN, lhe foram atribuídas, nos limites dessa atribuição; II - implementar o cumprimento das deliberações do 34º CONGRESSO do ANDES-SN; III - regulamentar, quando necessário, as deliberações do 34º CONGRESSO do ANDES-SN; IV - exercer as funções de conselho fiscal do ANDES-SN, nos termos do seu Estatuto; V - decidir sobre os recursos interpostos às decisões da diretoria; Art. 5º Estabelecer, se houver motivos imperiosos e justificados, diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º do Estatuto do ANDES-SN. Parágrafo único. As diretrizes às quais se refere o caput deste artigo não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores do ANDES-SN, ficando sujeitas à ratificação no CONGRESSO imediatamente subsequente. Capítulo III Dos

Participantes Art. 6º São participantes do 7º CONAD Extraordinário: I - um(a) delegado(a) de cada seção sindical (S.Sind) ou AD - seção sindical (AD-S.Sind.), escolhido(a) na forma deliberada por sua assembleia geral (art. 25, inciso I, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto; II - um(a) delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as), via secretaria regional, escolhido(a) na forma deliberada pela respectiva assembleia geral (art. 25, inciso II, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto; III - uma representação dos(as) sindicalizados(as), nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN; IV - o(a) presidente do ANDES-SN, com direito a voz e a voto; V - observadores(as) de S.SIND ou AD-S.SIND e de sindicalizados(as) via secretaria regional, com direito a voz; VI - os demais membros efetivos da diretoria em exercício (art. 32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V), com direito a voz; VII - os membros das comissões organizadora e diretora, com direito a voz; VIII - os(as) convidados(as) pela comissão organizadora ou diretora, devidamente credenciados(as) como tal, com direito a voz. § 1º Os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SN não poderão participar como convidados(as), salvo na condição de pesquisadores(as), participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos; § 2º Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez, durante a realização do 7º CONAD Extraordinário, obedecidas as seguintes condições: a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à comissão diretora; b) os(as) suplentes de delegados(as), indicados(as) para tal pelas assembleias gerais das S.Sind ou AD-S.Sind. e pelas assembleias gerais dos sindicalizados via secretaria regional, devem estar credenciados(as) como observadores(as); c) quando o(a) delegado(a) de S.Sind. ou AD-S.Sind. ou de sindicalizados(as) via secretaria regional comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento. Art. 7º (O) presidente do ANDES-SN preside o 7º CONAD Extraordinário, com direito a voz e a voto em suas sessões. Capítulo IV Do Credenciamento Art. 8º O credenciamento de delegados(as), observadores(as) e convidado(s) ao 7º CONAD Extraordinário será das 8 (oito) horas às 11 (onze) horas do dia 2 de maio de 2014, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação. § 1º Para o credenciamento de delegado(a) será exigida ata, ou extrato de ata, da assembleia geral que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença. § 2º Para o credenciamento de observador(a), escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata, ou extrato de ata, que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.Sind. ou AD-S.Sind. justificando a situação. § 3º Para credenciamento de observadores(as) de sindicalizados(as), via secretaria regional, deve ser apresentada a ata da assembleia geral que os(as) escolheu. § 4º Cada delegado (a) ou observador (a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e ou votação, em cores diferentes. § 5º No caso de perda ou dano do cartão, este não será substituído, salvo por autorização expressa da plenária. § 6º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade dos documentos que credenciam os(as) demais delegados(as) e observadores(as) de qualquer S.Sind, AD-S.Sind. ou secretaria regional, mediante requerimento à comissão diretora. § 7º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre os mesmos até o seu final. Capítulo V Do

Funcionamento Seção I Dos Órgãos Art. 9º São órgãos do 7º CONAD Extraordinário: I - Comissão organizadora; II - Comissão diretora; III - Grupos mistos; IV - Plenárias. § 1º As comissões organizadora e diretora são criadas a partir da convocação. § 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de sua realização. § 3º O quorum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 7º CONAD Extraordinário é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros com direito a voto. § 4º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quorum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) dos seus membros com direito a voto. § 5º As deliberações só poderão ocorrer depois de verificado o quorum previsto no § 3º deste artigo.

Seção II Da Comissão Organizadora Art. 10. A comissão organizadora do 7º CONAD Extraordinário é constituída por 3 (três) diretores(as) do ANDES-SN. Art. 11. É de competência da comissão organizadora: I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 7º CONAD Extraordinário; II - organizar a sessão de abertura; III providenciar a reprodução, para o conjunto dos(as) participantes, dos textos cuja inclusão na pauta de discussões do evento tenha sido aprovada pela plenária de instalação; IV - responsabilizar-se pelas receitas e despesas, organizando o rateio entre as S.Sind e AD- S.Sind.; V - realizar, junto com a comissão diretora, o credenciamento dos(as) participantes.

Seção III Da Comissão Diretora Art. 12. A comissão diretora do 7º CONAD Extraordinário é composta pela diretoria do ANDES-SN. Art. 13. É de competência da comissão diretora: I - responsabilizar-se pelo credenciamento dos(as) participantes; II - efetivar a substituição de delegados(as), de acordo com o disposto no § 2º, do art. 6º, deste Regimento; III - elaborar a prestação de contas, para apreciação no próximo Congresso; IV - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretores(as) do ANDES-SN; V - organizar a composição dos grupos mistos, em consonância com o disposto no art. 14 deste Regimento. Parágrafo único. Das decisões da comissão diretora, cabe recurso à plenária subsequente.

Seção IV Dos Grupos Mistos Art. 14. Os grupos mistos são compostos por: I - delegados(as) de S.Sind.(AD-S.Sind.), de sindicalizados(as) via secretaria regional e representação dos(as) sindicalizados(as), nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciados(as), e pelo presidente do ANDES-SN, todos(as) com direito a voz e a voto; II - observadores(as) de S.Sind. (AD-S.Sind.), de sindicalizados(as) via secretaria regional e representação dos(as) sindicalizados(as), nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciados(as), com direito a voz; III - diretores(as) do ANDES-SN, com direito a voz; IV - convidados(as), devidamente credenciados(as), com direito a voz. § 1º. Cada grupo misto será composto de, no máximo, 25 (vinte e cinco) delegados(as), sendo este também o número máximo de observadores(as). § 2º Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um observador(a) de uma mesma seção sindical ou AD-S.Sind, ou mais de um observador(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) de uma mesma Secretaria Regional, caso o respectivo número de observador(as) seja superior ao número de grupos mistos. Art. 15. Os grupos mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por um(a) coordenador(a), um(a) relator(a) e um(a) secretário(a). § 1º Os membros da mesa coordenadora de cada grupo misto serão eleitos pelos(as) delegados(as) componentes do grupo. § 2º O(A) coordenador(a) da mesa coordenadora de cada grupo será eleito(a) entre os(as) delegados(as). § 3º O(a) relator(a) e o(a) secretário(a) poderão ser observadores(as) credenciados(as). § 4º A qualquer

momento, os(as) delegados(as) integrantes do grupo poderão deliberar sobre proposta de alteração da mesa coordenadora. Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com este Regimento. Art. 17. Compete ao(à) Relator(a): I - elaborar o relatório dos trabalhos do grupo de acordo com este Regimento e demais instruções da comissão diretora, fazendo constar do relatório o resultado da votação (número de votos favoráveis, contrários e de abstenções) de cada proposta submetida à apreciação; II - participar dos trabalhos previstos no art. 21, deste Regimento. Art. 18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades. Art. 19. As reuniões dos grupos mistos terão início nos horários estabelecidos no cronograma deste CONAD, observado o quorum mínimo de mais da metade dos(as) delegados(as) participantes do grupo. § 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quorum mínimo será de 30% (trinta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo. § 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, os trabalhos terão início com qualquer número de delegados(as) presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista e aberta uma 2ª (segunda) lista de presença. § 3º As deliberações só serão tomadas com a presença de mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo. Art. 20. Os(as) relatores(as) dos grupos mistos dispõem de um prazo máximo de 3 (três) horas, após o encerramento da reunião, para entregar à comissão diretora o relatório digitado de seu grupo; sendo garantidas, pela comissão organizadora, as condições necessárias para tal. Art. 21. A consolidação dos relatórios de grupos mistos será feita pelos membros da comissão diretora, para tal designados, e, sempre que necessário, em conjunto com os(as) relatores(as) dos grupos mistos. Art. 22. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às plenárias do CONAD constarão, necessariamente: I - as propostas aprovadas por maioria simples; II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos grupos mistos; III - as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora e, sempre que necessário, por essa comissão em conjunto com os(as) relatores(as). IV As propostas remetidas pelos grupos mistos para a plenária quando tiverem sido aprovadas, ou obtido 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um grupo. Art. 23. Os grupos mistos terão a duração de 4 (quatro) horas. § 1º A duração prevista no caput deste artigo poderá, por deliberação do Grupo Misto, ser prorrogada por, no máximo 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do CONAD. § 2º Os grupos mistos poderão ter o início do trabalho antecipado por deliberação da sessão anterior, desde que não implique no funcionamento do CONAD. Seção V - Das Plenárias Art. 24. As plenárias são compostas por: I - delegados(as) de S.Sind (de AD-S.Sind.), de sindicalizados(as) via secretaria regional e representação dos(as) sindicalizados(as), nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciados(as), e pelo(a) presidente do ANDES-SN, todos(as) com direito a voz e a voto; II - observadores(as) de S.Sind. (AD-S.Sind.), de sindicalizados(as) via secretaria regional e representação dos(as) sindicalizados(as), nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciados(as), com direito a voz; III - membros das comissões diretora e organizadora do CONAD, com direito a voz; IV - convidados(as), devidamente credenciados(as), a critério da comissão diretora, com direito a voz. Art. 25. Os trabalhos das plenárias do CONAD serão dirigidos por uma mesa coordenadora composta por um(a) presidente, um(a) vice-

presidente, um(a) 1º(1ª) secretário(a) e um(a) 2º(2ª) secretário(a). § 1º A comissão diretora indica, entre os membros da diretoria do ANDES-SN, os(as) componentes da mesa coordenadora de cada plenária. § 2º A plenária poderá, a partir de encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos. Art. 26. Compete ao(à) presidente da mesa coordenadora: I - preparar, junto com o(a) 1º (1ª) secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária; II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento. Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora: I - auxiliar o(a) presidente em suas atividades; II - substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos. Art. 28. Compete ao 1º (à 1ª) secretário(a): I - preparar, junto com o(a) presidente, a ordem dos trabalhos da plenária; II - elaborar o relatório final das deliberações da plenária; III - entregar à comissão organizadora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do CONAD, o relatório respectivo, digitado e na forma definitiva. Parágrafo único. No caso das plenárias de instalação e encerramento, caberá ao 1º secretário a elaboração e acompanhamento do protocolo/registro de cada sessão. Art. 29. Compete ao 2º (à 2ª) secretário(a): I - auxiliar o(a) 1º (1ª) secretário(a) em suas atividades; II - elaborar a ata da plenária; III - entregar à comissão organizadora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do CONAD, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva. Art. 30. A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte: I - Plenária de instalação: 1 (uma) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora; II - Plenária do tema: 4 (quatro) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 III - Plenária de encerramento: 2 (duas) horas. § 1º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no *caput* deste artigo - consideradas as respectivas prorrogações - terão seu encaminhamento decidido pela plenária. § 2º Compete à plenária de instalação: I - aprovar o Regimento e cronograma do 7º CONAD Extraordinário; II - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 7º CONAD Extraordinário; III - deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 7º CONAD Extraordinário, de textos encaminhados após o término do prazo para inclusão no Caderno de Textos deste evento. § 3º Compete à plenária do tema discutir os textos apresentados ao 7º CONAD Extraordinário, nos termos deste Regimento. § 4º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior. § 5º A plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário. Art. 31. A verificação do quorum, no início das plenárias do CONAD, será feita por meio de lista de presença, na qual constará o nome do(a) delegado(a), o nome da seção sindical ou AD-Seção sindical ou secretaria regional, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura. Parágrafo único. A verificação de quorum, em qualquer momento do andamento da plenária, será feita pela contagem de delegados(as), por meio do cartão de voto. Capítulo VI Das Discussões e Votações Art. 32. Quando uma proposição estiver em debate nas sessões dos grupos mistos e das plenárias, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever junto à mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições. Art. 33. Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério do grupo misto ou da plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos correspondentes quanto com a duração estipulada, neste Regimento, para o funcionamento do grupo misto ou plenária. § 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo. § 2º O plenário poderá deliberar, a

qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão. Art. 34. As discussões e votações terão o seguinte procedimento: I - fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição; II - fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição; III - fase de votação, mediante o levantamento do cartão de voto pelos(as) delegados(as), de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do plenário. § 1º Na fase prevista no inciso II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e dos(as) inscitos(as). § 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas: a) aprovadas nos grupos mistos; b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos grupos mistos; c) oriundas dos grupos mistos e que resultem em sistematização no plenário; d) sugeridas pela comissão diretora, conforme o inciso III do Art. 22. § 3º As propostas remetidas pelos grupos mistos para a plenária, só serão apreciadas nesta, quando tiverem sido aprovadas, ou obtidos 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um grupo. Art. 35 As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, sendo apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária. § 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento. § 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento. Art. 36. As deliberações são adotadas por maioria simples dos(as) delegados(as) presentes em cada sessão, observado o disposto no art. 28 do Estatuto. Capítulo VII Das Disposições Gerais e Finais Art. 37. As propostas de moções devem ser entregues, por escrito, na secretaria do 7º CONAD Extraordinário, até às 18 (dezoito) horas do dia 2 de maio de 2015, endereçadas à comissão diretora, sendo especificados(as) os(as) proponentes e os(as) destinatários(as), estes(as) últimos(as) com endereço completo. § 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 7º CONAD Extraordinário; sendo, neste caso, participantes aqueles(as) estabelecidos(as) nos termos do art. 6º e incisos deste Regimento. § 2º A comissão diretora deve divulgar aos participantes do 7º CONAD Extraordinário o teor das moções propostas, até às 10 (dez) horas do dia 3 de maio de 2015. § 3º Excepcionalmente, a critério do plenário, podem ser apresentadas e apreciadas outras moções cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto. § 4º As propostas de moções das quais não constem os destinatários e os respectivos endereços completos e devidamente anotados não serão recebidas para apreciação do CONAD. Art. 38. As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelos integrantes da comissão diretora. Art. 39. Nos grupos mistos e nas plenárias, somente serão aceitas declarações de voto de delegados(as) que se abstiverem no momento da votação. § 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas, por escrito, à mesa coordenadora. § 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a mesa coordenadora submeta à votação. Art. 40. A diretoria tem um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do efetivo encerramento do 7º CONAD Extraordinário, para divulgar o respectivo relatório final. Art. 41. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela comissão diretora,

cabendo recurso à plenária. Art. 42. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 7º CONAD Extraordinário. Foram apresentados sete destaques: o primeiro, pelo professor Sérgio, que alertava a necessidade de corrigir o ano no Art. 8º. Foi corrigida também o prazo final do credenciamento, já apreciada pela plenária, ficando então a redação final: **Art. 8º O credenciamento de delegados(as), observadores(as) e convidados(as) do 7º CONAD Extraordinário será das 8 (oito) horas às 15 (quinze) horas do dia 2 de maio de 2015, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.** O segundo destaque foi apresentado pelo professor Cunha, que sugeriu a alteração do parágrafo primeiro do artigo 9º, colocada em votação à alteração foi aprovado, e o parágrafo primeiro passou a ter a seguinte redação: **Art. 9º § 1º A comissão organizadora será criada a partir da convocação.** O professor Douglas apresentou o terceiro destaque que consiste na proposta de alteração no artigo 22, removendo a cláusula de barreira na apresentação na plenária dos TRs apreciados por pelo menos um grupo, como no mínimo minoritária. Colocada em discussão, o professor Zago apresentou uma redação alternativa para o inciso IV, a saber: “As propostas cuja remessa para as plenárias foi aprovada, ou obtida 30% (trinta por cento) dos votos em pelo menos, um grupo.” A professora Cláudia apresentou a seguinte proposta: “Os TRs remetidos para a Plenária, pelos Grupos Mistos, desde que tenham sido aprovados ou obtidos 30% dos votos em pelo menos um grupo”. A votação foi então dividida em duas etapas, a primeira foi encaminhada se a cláusula de barreira seria mantida ou removida. Colocada em votação, a proposta foi rejeitada com quatro votos favoráveis e sete abstenções. Mantida então a cláusula de barreira, foi colocada em votação as propostas apresentadas pelo professor Zago e pela professora Cláudia. Sendo a proposta da professora Cláudia a aprovada ficando, então, o texto do inciso; **Art. 22 Inciso IV. Os TRs remetidos para a Plenária pelos Grupos Mistos, deste que tenham sido aprovados ou obtidos 30% dos votos em pelo menos um grupo.** E a mesma alteração para o parágrafo terceiro do artigo 34: **Art.34 § 3º Os TRs remetidos para a plenária pelos Grupos Mistos, deste que tenham sido aprovados ou obtidos 30% dos votos em pelo menos um grupo.** O quarto destaque foi apresentado pelo professor Paulo, com objetivo de melhorar a redação do parágrafo 2º do artigo 23, aprovada a proposta de redação, o parágrafo ficou com a seguinte redação: **Art. 23 § 2º Os grupos mistos poderão ter o início do trabalho antecipado por deliberação da sessão anterior, desde que não venham interferir no funcionamento do CONAD.** O quinto destaque foi apresentado pelo professor Giovanni, no Art. 30, que era a sua correção em decorrência da aprovação da alteração do cronograma do 7º CONAD Extraordinário, em que se incluiu um novo inciso II, renumerando os demais com o seguinte texto: **II – Plenária de Atualização de Conjuntura: 1 (uma) hora, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora.** Terminados os destaques, o Regimento foi colocado em votação e aprovado com uma abstenção. Passando-se para o terceiro item da pauta, foi apresentado, pelo professor Alexandre Santos, a proposta de autorização do pagamento de despesas da delega da ADUFG, professora Patrícia Pommé Confessori Sartoratto, eleita em assembleia convocada pela regional planalto, segundo o estatuto do ANDES Art. 41, colocada em votação a autorização foi aprovada com duas abstenções. O professor Paulo apresentou o número de participantes do CONAD, informando a presença de 42 seções sindicais, 38 delegados, 64 observadores, 34 diretores, totalizando 136 participantes. Prosseguindo a plenária, o professor Paulo Rizzo passou para o próximo item da pauta, dando a palavra para a professora Patrícia, que apresentou a proposta de inclusão de um novo texto de resolução, que, colocada em votação, a inclusão foi aprovada. O professor Paulo Rizzo apresentou o último item da

pauta, que é a aprovação de uma moção de repúdio ao governo do estado do Paraná. Após lida a moção, foi aprovada por unanimidade: **MOÇÃO DE REPÚDIO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.** Os participantes do 7º Conselho Extraordinário (CONAD) do ANDES Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de ensino Superior (ANDES-SN), reunidos em Brasília nos dias dois e três de maio de 2015, manifestam, de forma veemente, o repúdio à violência cometida pelo Estado contra os servidores públicos do Estado do Paraná. Desde o início do movimento, nossos companheiros insistiram em abrir o diálogo com o governo, tendo como resposta a aprovação da Lei que retira direitos previdenciários, em meio à truculência do estado contra os manifestantes no último dia 29. Os trabalhadores utilizavam-se de um direito constitucional para manifestar suas discordâncias em relação às medidas. Durante o ato, onde os manifestantes (servidores públicos e movimentos solidários à causa), que apenas usavam faixas, cartazes e palavras de ordem, foram atacados pelo aparelho de repressão policial (PM), configurando um inaceitável cenário de massacre com mais de 150 pessoas feridas, muitas em estado grave. Somando-nos a outros movimentos solidários à causa, vimos publicamente exigir a responsabilização do Governo do Estado, Beto Richa, do Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Ademar Traiano (PSDB) e do Secretário de Segurança Pública, Fernando Francischini. Que o Estado responda pelos atos de terror causados contra a classe trabalhadora. Ao mesmo tempo, exigimos: a) Abertura de inquérito pelos órgãos competentes para apurar a conduta do Estado que levou ao ataque aos trabalhadores com acompanhamento do Ministério Público do Paraná, da Comissão dos Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Defensoria Pública estadual; b) Que o governo estabeleça um processo de negociação efetiva com os professores/servidores públicos, já. Espera-se que as medidas sejam tomadas para que situações como essas sejam varridas das páginas da história de nosso país. Certamente o episódio marca um dos dias mais vergonhosos da história do Paraná, como disse uma professora: “depois de 23 anos de magistério tivemos como resposta do Estado às nossas reivindicações, a violência de uma bomba no rosto”. A defesa da educação pública é de nossa responsabilidade, pois nela estão assentadas a história e os sonhos das gerações. É inaceitável qualquer forma de violência impetrada às lutas em defesa de direitos da classe trabalhadora. Destinatários: Governo do Estado do Paraná, Prefeitura de Curitiba, Ministério Público do Estado do Paraná, Ministério Público Federal, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)/Nacional e do Paraná; Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Polícia Militar do Estado; Guarda Municipal Metropolitana de Curitiba; Conselho Estadual de Educação; Conselho Municipal de Educação de Curitiba; Sindicato dos Professores da Educação Básica; Seções Sindicais do Andes-ANDES; Comissão de Direitos Humanos (Nacional e Paraná); Assembleia Legislativa do Paraná; Defensoria Pública do Paraná; Ministério da Justiça. Nada mais havendo a tratar, eu, Fausto de Camargo Júnior, 2º secretário desta mesa, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente do ANDES-SN, Paulo Marcos Borges Rizzo.

Fausto de Camargo Júnior
2º Secretário

Paulo Marcos Borges Rizzo
Presidente

PAUTA E CRONOGRAMA DO 7º CONAD EXTRAORDINÁRIO

Tema Único: Contribuições do ANDES-SN para o 2º Congresso da CSP-Conlutas

Brasília, 2 e 3 de maio de 2015

Sábado (2/05/2015)	Domingo (3/05/2015)
8h às 11h Credenciamento	10h às 14h Plenária do Tema
13h às 14h Plenária de Instalação 15h às 16h Plenária de Conjuntura	16h Plenária de Encerramento
17h às 21h Grupos Mistos	

REGIMENTO DO 7º CONAD Extraordinário

Capítulo I

Do 7º CONAD Extraordinário

Art. 1º O 7º CONSELHO EXTRAORDINÁRIO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (7º CONAD EXTRAORDINÁRIO), previsto no inciso II do art. 13, e no Inciso II do art. 26 do Estatuto do Sindicato, convocado pela diretoria, conforme o inciso XII, do art. 30 do Estatuto do Sindicato, reunir-se-á no período de 2 e 3 de maio de 2015, em Brasília/DF, organizado pelo ANDES-SN.

Parágrafo único. O período de realização do 7º CONAD Extraordinário poderá ser estendido, pela plenária de encerramento, para o dia 4 de maio de 2015.

Art. 2º O 7º CONAD Extraordinário tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades no seu início, de acordo com o disposto no art. 27 e parágrafos do Estatuto do ANDES-SN.

Art. 3º O 7º CONAD Extraordinário é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme o art. 22 do Estatuto do ANDES-SN.

Capítulo II

Das Atribuições

Art. 4º São atribuições do 7º CONAD Extraordinário:

I - deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do 34º CONGRESSO do ANDES-SN, lhe foram atribuídas, nos limites dessa atribuição;

II - implementar o cumprimento das deliberações do 34º CONGRESSO do ANDES-SN;

III - regulamentar, quando necessário, as deliberações do 34º CONGRESSO do ANDES-SN;

IV - exercer as funções de conselho fiscal do ANDES-SN, nos termos do seu Estatuto;

V - decidir sobre os recursos interpostos às decisões da diretoria;

Art. 5º Estabelecer, se houver motivos imperiosos e justificados, diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º do Estatuto do ANDES-SN.

Parágrafo único. As diretrizes às quais se refere o caput deste artigo não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores do ANDES-SN, ficando sujeitas à ratificação no CONGRESSO imediatamente subsequente.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 6º São participantes do 7º CONAD Extraordinário:

I - um(a) delegado(a) de cada seção sindical (S.Sind) ou AD - seção sindical (AD-S.Sind.), escolhido(a) na forma deliberada por sua assembleia geral (art. 25, inciso I, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

II - um(a) delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as), via secretaria regional, escolhido(a) na forma deliberada pela respectiva assembleia geral (art. 25,

inciso II, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

III - uma representação dos(as) sindicalizados(as), nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN;

IV - o(a) presidente do ANDES-SN, com direito a voz e a voto;

V - observadores(as) de S.SIND ou AD-S.SIND e de sindicalizados(as) via secretaria regional, com direito a voz;

VI - os demais membros efetivos da diretoria em exercício (art. 32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V), com direito a voz;

VII - os membros das comissões organizadora e diretora, com direito a voz;

VIII - os(as) convidados(as) pela comissão organizadora ou diretora, devidamente credenciados(as) como tal, com direito a voz.

§ 1º Os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SN não poderão participar como convidados(as), salvo na condição de pesquisadores(as), participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos;

§ 2º Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez, durante a realização do 7º CONAD Extraordinário, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à comissão diretora;

b) os(as) suplentes de delegados(as), indicados(as) para tal pelas assembleias gerais das S.Sind ou AD-S.Sind. e pelas assembleias gerais dos sindicalizados via secretaria regional, devem estar credenciados(as) como observadores(as);

c) quando o(a) delegado(a) de S.Sind. ou AD-S.Sind. ou de sindicalizados(as) via secretaria regional comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 7º (O) presidente do ANDES-SN preside o 7º CONAD Extraordinário, com direito a voz e a voto em suas sessões.

Capítulo IV

Do Credenciamento

Art. 8º O credenciamento de delegados(as), observadores(as) e convidado(s) do 7º CONAD Extraordinário será das 8 (oito) horas às 15 (quinze) horas do dia 2 de maio de 2015, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§ 1º Para o credenciamento de delegado(a) será exigida ata, ou extrato de ata, da assembleia geral que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença.

§ 2º Para o credenciamento de observador(a), escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata, ou extrato de ata, que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.Sind. ou AD-S.Sind. justificando a situação.

§ 3º Para credenciamento de observadores(as) de sindicalizados(as), via secretaria regional, deve ser apresentada a ata da assembleia geral que os(as) escolheu.

§ 4º Cada delegado (a) ou observador (a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e ou votação, em cores diferentes.

§ 5º No caso de perda ou dano do cartão, este não será substituído, salvo por autorização expressa da plenária.

§ 6º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade dos documentos que credenciam os(as) demais delegados(as) e observadores(as) de qualquer S.Sind, AD-S.Sind. ou secretaria regional, mediante requerimento à comissão diretora.

§ 7º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre os mesmos até o seu final.

Capítulo V
Do Funcionamento
Seção I
Dos Órgãos

Art. 9º São órgãos do 7º CONAD Extraordinário:

- I - Comissão organizadora;
- II - Comissão diretora;
- III - Grupos mistos;
- IV - Plenárias.

§ 1º A comissão organizadora será criada a partir da convocação.

§ 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de sua realização.

§ 3º O quorum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 7º CONAD Extraordinário é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros com direito a voto.

§ 4º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quorum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) dos seus membros com direito a voto.

§ 5º As deliberações só poderão ocorrer depois de verificado o quorum previsto no § 3º deste artigo.

Seção II
Da Comissão Organizadora

Art. 10. A comissão organizadora do 7º CONAD Extraordinário é constituída por 3 (três) diretores(as) do ANDES-SN.

Art. 11. É de competência da comissão organizadora:

- I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 7º CONAD Extraordinário;
- II - organizar a sessão de abertura;
- III providenciar a reprodução, para o conjunto dos(as) participantes, dos textos cuja inclusão na pauta de discussões do evento tenha sido aprovada pela plenária de instalação;
- IV - responsabilizar-se pelas receitas e despesas, organizando o rateio entre as S.Sind e AD- S.Sind.;

V - realizar, junto com a comissão diretora, o credenciamento dos(as) participantes.

Seção III Da Comissão Diretora

Art. 12. A comissão diretora do 7º CONAD Extraordinário é composta pela diretoria do ANDES-SN.

Art. 13. É de competência da comissão diretora:

I - responsabilizar-se pelo credenciamento dos(as) participantes;

II - efetivar a substituição de delegados(as), de acordo com o disposto no § 2º, do art. 6º, deste Regimento;

III - elaborar a prestação de contas, para apreciação no próximo Congresso;

IV - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretores(as) do ANDES-SN;

V - organizar a composição dos grupos mistos, em consonância com o disposto no art. 14 deste Regimento.

Parágrafo único. Das decisões da comissão diretora, cabe recurso à plenária subsequente.

Seção IV Dos Grupos Mistos

Art. 14. Os grupos mistos são compostos por:

I - delegados(as) de S.Sind.(AD-S.Sind.), de sindicalizados(as) via secretaria regional e representação dos(as) sindicalizados(as), nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciados(as), e pelo presidente do ANDES-SN, todos(as) com direito a voz e a voto;

II - observadores(as) de S.Sind. (AD-S.Sind.), de sindicalizados(as) via secretaria regional e representação dos(as) sindicalizados(as), nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciados(as), com direito a voz;

III - diretores(as) do ANDES-SN, com direito a voz;

IV - convidados(as), devidamente credenciados(as), com direito a voz.

§ 1º. Cada grupo misto será composto de, no máximo, 25 (vinte e cinco) delegados(as), sendo este também o número máximo de observadores(as).

§ 2º Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um observador(a) de uma mesma seção sindical ou AD-S.Sind, ou mais de um observador(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) de uma mesma Secretaria Regional, caso o respectivo número de observador(as) seja superior ao número de grupos mistos.

Art. 15. Os grupos mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por um(a) coordenador(a), um(a) relator(a) e um(a) secretário(a).

§ 1º Os membros da mesa coordenadora de cada grupo misto serão eleitos pelos(as) delegados(as) componentes do grupo.

§ 2º O(A) coordenador(a) da mesa coordenadora de cada grupo será eleito(a) entre os(as) delegados(as).

§ 3º O(a) relator(a) e o(a) secretário(a) poderão ser observadores(as) credenciados(as).

§ 4º A qualquer momento, os(as) delegados(as) integrantes do grupo poderão deliberar sobre proposta de alteração da mesa coordenadora.

Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com este Regimento.

Art. 17. Compete ao(à) Relator(a):

I - elaborar o relatório dos trabalhos do grupo de acordo com este Regimento e demais instruções da comissão diretora, fazendo constar do relatório o resultado da votação (número de votos favoráveis, contrários e de abstenções) de cada proposta submetida à apreciação;

II - participar dos trabalhos previstos no art. 21, deste Regimento.

Art. 18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades.

Art. 19. As reuniões dos grupos mistos terão início nos horários estabelecidos no cronograma deste CONAD, observado o quorum mínimo de mais da metade dos(as) delegados(as) participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quorum mínimo será de 30% (trinta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, os trabalhos terão início com qualquer número de delegados(as) presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista e aberta uma 2ª (segunda) lista de presença.

§ 3º As deliberações só serão tomadas com a presença de mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo.

Art. 20. Os(as) relatores(as) dos grupos mistos dispõem de um prazo máximo de 3 (três) horas, após o encerramento da reunião, para entregar à comissão diretora o relatório digitado de seu grupo; sendo garantidas, pela comissão organizadora, as condições necessárias para tal.

Art. 21. A consolidação dos relatórios de grupos mistos será feita pelos membros da comissão diretora, para tal designados, e, sempre que necessário, em conjunto com os(as) relatores(as) dos grupos mistos.

Art. 22. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às plenárias do CONAD constarão, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos grupos mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora e, sempre que necessário, por essa comissão em conjunto com os(as) relatores(as).

IV - os TRs remetidos para a Plenária pelos grupos mistos, desde que tenham sido aprovados ou obtidos 30% dos votos em pelo menos um grupo.

Art. 23. Os grupos mistos terão a duração de 4 (quatro) horas.

§ 1º A duração prevista no caput deste artigo poderá, por deliberação do Grupo Misto, ser prorrogada por, no máximo 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do CONAD.

§ 2º Os grupos mistos poderão ter o início do trabalho antecipado por deliberação da sessão anterior, desde que não venham a interferir no funcionamento do CONAD.

Seção V Das Plenárias

Art. 24. As plenárias são compostas por:

I - delegados(as) de S.Sind (de AD-S.Sind.), de sindicalizados(as) via secretaria regional e representação dos(as) sindicalizados(as), nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciados(as), e pelo(a) presidente do ANDES-SN, todos(as) com direito a voz e a voto;

II - observadores(as) de S.Sind. (AD-S.Sind.), de sindicalizados(as) via secretaria regional e representação dos(as) sindicalizados(as), nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciados(as), com direito a voz;

III - membros das comissões diretora e organizadora do CONAD, com direito a voz;

IV - convidados(as), devidamente credenciados(as), a critério da comissão diretora, com direito a voz.

Art. 25. Os trabalhos das plenárias do CONAD serão dirigidos por uma mesa coordenadora composta por um(a) presidente, um(a) vice-presidente, um(a) 1º(1ª) secretário(a) e um(a) 2º(2ª) secretário(a).

§ 1º A comissão diretora indica, entre os membros da diretoria do ANDES-SN, os(as) componentes da mesa coordenadora de cada plenária.

§ 2º A plenária poderá, a partir de encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos.

Art. 26. Compete ao(à) presidente da mesa coordenadora:

I - preparar, junto com o(a) 1º (1ª) secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária;

II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento.

Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora:

I - auxiliar o(a) presidente em suas atividades;

II - substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28. Compete ao 1º (à 1ª) secretário(a):

I - preparar, junto com o(a) presidente, a ordem dos trabalhos da plenária;

II - elaborar o relatório final das deliberações da plenária;

III - entregar à comissão organizadora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do CONAD, o relatório respectivo, digitado e na forma definitiva.

Parágrafo único. No caso das plenárias de instalação e encerramento, caberá ao 1º secretário a elaboração e acompanhamento do protocolo/registro de cada sessão.

Art. 29. Compete ao 2º (à 2ª) secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º (1ª) secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da plenária;

III - entregar à comissão organizadora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do CONAD, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva.

Art. 30. A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

I - Plenária de instalação: 1 (uma) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

II – Plenária de Atualização de Conjuntura: 1 (uma) hora, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora.

III - Plenária do tema: 4 (quatro) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1

III - Plenária de encerramento: 2 (duas) horas.

§ 1º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no *caput* deste artigo - consideradas as respectivas prorrogações - terão seu encaminhamento decidido pela plenária.

§ 2º Compete à plenária de instalação:

I - aprovar o Regimento e cronograma do 7º CONAD Extraordinário;

II - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 7º CONAD Extraordinário;

III - deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 7º CONAD Extraordinário, de textos encaminhados após o término do prazo para inclusão no Caderno de Textos deste evento.

§ 3º Compete à plenária do tema discutir os textos apresentados ao 7º CONAD Extraordinário, nos termos deste Regimento.

§ 4º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior.

§ 5º A plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário.

Art. 31. A verificação do quorum, no início das plenárias do CONAD, será feita por meio de lista de presença, na qual constará o nome do(a) delegado(a), o nome da seção sindical ou AD-Seção sindical ou secretaria regional, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura.

Parágrafo único. A verificação de quorum, em qualquer momento do andamento da plenária, será feita pela contagem de delegados(as), por meio do cartão de voto.

Capítulo VI

Das Discussões e Votações

Art. 32. Quando uma proposição estiver em debate nas sessões dos grupos mistos e das plenárias, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever junto à mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições.

Art. 33. Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério do grupo misto ou da plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos correspondentes quanto com a duração estipulada, neste Regimento, para o funcionamento do grupo misto ou plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 34. As discussões e votações terão o seguinte procedimento:

I - fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

III - fase de votação, mediante o levantamento do cartão de voto pelos(as) delegados(as), de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do plenário.

§ 1º Na fase prevista no *inciso* II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e dos(as) inscitos(as).

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas:

a) aprovadas nos grupos mistos;

b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos grupos mistos;

c) oriundas dos grupos mistos e que resultem em sistematização no plenário;

d) sugeridas pela comissão diretora, conforme o inciso III do Art. 22.

§ 3º Os TRs remetidos para a plenária pelos grupos mistos, desde que tenham sido aprovados ou obtidos 30% dos votos em pelo menos um grupo.

Art. 35 As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, sendo apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento.

Art. 36. As deliberações são adotadas por maioria simples dos(as) delegados(as) presentes em cada sessão, observado o disposto no art. 28 do Estatuto.

Capítulo VII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 37. As propostas de moções devem ser entregues, por escrito, na secretaria do 7º CONAD Extraordinário, até às 18 (dezoito) horas do dia 2 de maio de 2015, endereçadas à comissão diretora, sendo especificados(as) os(as) proponentes e os(as) destinatários(as), estes(as) últimos(as) com endereço completo.

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 7º CONAD Extraordinário; sendo, neste caso, participantes aqueles(as) estabelecidos(as) nos termos do art. 6º e incisos deste Regimento.

§ 2º A comissão diretora deve divulgar aos participantes do 7º CONAD Extraordinário o teor das moções propostas, até às 10 (dez) horas do dia 3 de maio de 2015.

§ 3º Excepcionalmente, a critério do plenário, podem ser apresentadas e apreciadas outras moções cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem os destinatários e os respectivos endereços completos e devidamente anotados não serão recebidas para apreciação do CONAD

Art. 38. As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelos integrantes da comissão diretora.

Art. 39. Nos grupos mistos e nas plenárias, somente serão aceitas declarações de voto de delegados(as) que se abstiverem no momento da votação.

§ 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas, por escrito, à mesa coordenadora.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a mesa coordenadora submeta à votação.

Art. 40. A diretoria tem um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do efetivo encerramento do 7º CONAD Extraordinário, para divulgar o respectivo relatório final.

Art. 41. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela comissão diretora, cabendo recurso à plenária.

Art. 42. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 7º CONAD Extraordinário.

Brasília, 2 de maio de 2015

Atendendo ao disposto no Art. 37 deste Regimento, a Comissão Diretora sugere que as moções apresentadas ao 7º CONAD Extraordinário obedecem ao seguinte formulário:

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponente(s) _____

Seção Sindical: _____

Destinatário(s)

Endereço(s) do(s) destinatário(s):
_____ **Cidade** _____ **Cep.:** _____

E-mail _____

Fato motivador da Moção:

TEXTO DA MOÇÃO

Os delegados ao 7º CONAD Extraordinário do ANDES-SN realizado em Brasília/DF, nos dias 2 a 3 de maio de 2015, manifestam

ATA DA PLENÁRIA DE ATUALIZAÇÃO DA CONJUNTURA DO 7º CONAD EXTRAORDINÁRIO – CONTRIBUIÇÕES DO ANDES- SN PARA O 2º CONGRESSO DA CSP-CONLUTAS

Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e vinte minutos, no auditório do Centro de Eventos do Hotel Brasília Imperial – Brasília (DF), depois de confirmado o *quorum* regimental, foi aberta a Plenária de Atualização da Conjuntura. A mesa foi composta pelo professor Luis Eduardo Acosta Acosta, presidente; pela professora Maria Regina de Avila Moreira, vice-presidente; pela professora Vânia Graciele Lezan Kowalczuk, secretária. O presidente iniciou os trabalhos apresentando os componentes da mesa e informou que a mesa havia sido apresentada e aprovada na Plenária de instalação. Em seguida, apresentou o modo de desenvolvimento da Plenária, explicou que não existiam textos de conjuntura no caderno de textos, com isso a Plenária aconteceria com intervenções dos presentes à plenária mediante inscrição feita com o crachá de identificação depositado na mesa e com o sorteio de vinte crachás, inicialmente, com direito a cinco minutos na fala inicial e três minutos, na segunda fala. A ordem das falas foi definida com base no sorteio dos crachás entregues. A seguir, o presidente da mesa concedeu a palavra aos inscritos na ordem sorteada. Às quinze horas e cinquenta minutos, o presidente colocou em votação a prorrogação da plenária, sendo aprovada a prorrogação com duas abstenções. Faltando um minuto para finalizar o horário de duração da plenária, foi permitida a fala da última inscrita, ultrapassando quatro minutos das dezessete horas. Encerradas as inscrições, o presidente deu por concluídos os trabalhos da plenária, e não havendo mais nada a tratar, eu, Vânia Graciele Lezan Kowalczuk, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente da mesa.

Vânia Graciele Lezan Kowalczuk
Secretária

Luis Eduardo Acosta Acosta
Presidente

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA ÚNICO DO 7º CONAD EXTRAORDINÁRIO

Às dez horas e meia, do dia três de maio de dois mil e quinze, no auditório do Hotel Brasília Imperial, na cidade de Brasília (DF), foi instalada a plenária do tema único do 7º CONAD Extraordinário. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta por Sônia Meire Azevedo de Jesus, presidente; Alexandre Aguiar dos Santos, vice-presidente; Marta Maria Azevedo Queiroz, primeira-secretária; Marco Antonio Perruso, segundo-secretário. A presidente da mesa abriu os trabalhos apresentando ao Plenário os componentes da mesa. A seguir, foram dados informes pelo secretário-geral, Amauri Fragoso de Medeiros, a respeito do credenciamento de delegados e de observadores no 2º Congresso da CSP-Conlutas. Em seguida, a presidente da mesa deu início à apreciação do tema único do 7º CONAD Extraordinário, composto pelos seguintes TRs: *TR-1 – Contribuições ao 2º Congresso da CSP-CONLUTAS; TR-2 – Propostas para discussão – Proposta do ANDES-SN para o 2º Congresso da CSP-CONLUTAS; TR-3 – O processo de burocratização e estatização da CUT; TR-4 – O divisionismo como efeito da reforma sindical e trabalhista do governo Lula (PT); TR-5 – Por uma única central, classista e democrática; TR-6 – As tarefas diante dos ataques dos governos; TR-7 – CSP-CONLUTAS como espaço de conquistas para o/a trabalhador/a e não como oposição radicalizada mas sem conquistas significativas; TR-8 – Balanço político da filiação do ANDES-SN à CSP-CONLUTAS: uma necessidade; e TR-9 – Uma proposta de participação democrática das seções sindicais do ANDES-SN nos congressos e fóruns oficiais da CSP-CONLUTAS.* Inicialmente, foi proposto por André Guimarães (da Diretoria Nacional do ANDES-SN) a ordem dos temas a serem debatidos e deliberados: em primeiro lugar, Plano de Ação; em segundo, Questões Organizativas da CSP-CONLUTAS; e, por último, questões internas do ANDES-SN em sua relação com a CSP-CONLUTAS. A plenária se manifestou favoravelmente a essa ordem e aprovou o encaminhamento por unanimidade. Soraia Carvalho (ADUFCG) fez esclarecimentos sobre o relatório do grupo misto 3 (no qual foi relatora), em que houve alguns problemas. A seguir, foram colocados em discussão os itens da primeira parte do TR-1. A presidente leu a situação nos grupos: itens 1.1 a 1.4 aprovados sem modificações nos grupos 2 (9F 0C 0A) e 3 (9F 0C 0A). Os itens 1.1 a 1.4 foram aprovados por unanimidade, com suas redações originais, quais sejam, respectivamente: ***Intensificar ações e políticas unitárias com outras entidades e movimentos classistas, como polos aglutinadores dos setores combativos para organização de lutas, como vem sendo consolidadas no Espaço de Unidade de Ação. Buscar a mais ampla unidade na luta em defesa do emprego, contra o ajuste fiscal e os ataques aos direitos dos trabalhadores, as terceirizações e toda sorte de precarização do trabalho, na perspectiva da construção de um programa classista anticrise e de emancipação. Reforçar a articulação com outras entidades sindicais e demais movimentos sociais do campo classista, pela reorganização da classe trabalhadora, numa orientação de luta anticapitalista. Defender a liberdade e autonomia sindical (nos termos da Convenção 87 da OIT), contra a estrutura sindical verticalizada e de Estado, sustentada na unicidade, imposto e investidura sindical.*** O item 1.5 – *Realizar campanha nacional pela ratificação, por parte do Governo Brasileiro, da Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e a consequente revogação dos dispositivos que impõem a unidade sindical* – (situação nos grupos: aprovado com modificação – grupo 1, 7F 0C 1A; grupo 2, 13F 0C 0A; grupo 3, 9F 0C 1A) foi aprovado com modificação, com duas abstenções, ficando com a seguinte redação: ***Realizar campanha nacional pela ratificação, por parte do Governo Brasileiro, da Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e a consequente revogação dos dispositivos que impõem a unicidade sindical. Incluir nessa campanha a defesa da liberdade e autonomia sindical, denunciando as ações do Estado brasileiro, particularmente do MTE, de ataque ao***

sindicalismo classista, a exemplo do que vem ocorrendo com o ANDES – SN. O item 1.6 – *Denunciar a crescente mercantilização da educação, intensificação e precarização dos trabalhadores da educação, e a ressignificação do caráter público da educação que estão presentes no PNE (2014-2024)* – (situação nos grupos: aprovado sem modificação no grupo 2, 9F 0C 0A; aprovado com modificação no grupo 3, 10F 0C 0A) foi aprovado com modificação, com quatro abstenções, ficando com a seguinte redação: ***Denunciar a crescente mercantilização da educação, intensificação e precarização do trabalho dos profissionais da educação e a destinação dos recursos públicos para a iniciativa privada, como investimento em educação pública, que estão presentes no PNE (2014-2024).*** O item 1.7 (situação nos grupos: aprovado sem modificação no grupo 2, 9F 0C 0A; e no grupo 3, 9F 0C 0A) foi aprovado sem modificação, com uma abstenção: ***Envidar esforços para a criação e fortalecimento dos comitês estaduais em defesa da escola pública junto aos demais setores que defendem a educação pública.*** O item 1.8 – *Propor aos Comitês Estaduais a realização, no segundo semestre de 2015, de Encontros Regionais Preparatórios ao II Encontro Nacional de Educação, envidando esforços na sua construção* – (situação nos grupos: aprovado com modificação no grupo 1, 8F 0C 3A; no grupo 2, 10F 0C 0A; e no grupo 3, 8F 0C 1A) foi aprovado com modificação, com uma abstenção, ficando com a seguinte redação: ***Contribuir para organizar junto aos Comitês Estaduais a realização, no segundo semestre de 2015, de Encontros Regionais Preparatórios ao II Encontro Nacional de Educação, envidando esforços na sua construção.*** A seguir, foi debatida a inclusão do item 1.9 – ***Construção de um dia nacional de luta em defesa da liberdade e autonomia sindical nos espaços de articulação com as entidades sindicais e demais movimentos sociais do campo classista*** – (situação nos grupos: aprovado sem modificação nos grupo 1, 10F 2C 1A, e no grupo 3, 6F 0C 3A; aprovado com modificação no grupo 2, 13F 0C 0A), aprovada sem prejuízo de modificação, com uma abstenção. Após, foi debatida modificação (*Construção de um dia nacional de luta em defesa da liberdade e autonomia sindical nos espaços de articulação com as entidades sindicais e demais movimentos sociais do campo classista, no decorrer do mês de junho de 2015*), que foi rejeitada, com três abstenções. Em seguida, foi apreciada a inclusão do item 1.10 (situação nos grupos: aprovado no grupo 2: 13F 0C 0A), que foi aprovada com quatro abstenções: ***Continuar defendendo o princípio da autonomia em relação a governos e partidos políticos.*** Nesse ínterim, foi interposto por Josevaldo Cunha (ADUFCG) um recurso de votação, que foi rejeitado, com três abstenções. Neste momento a mesa chamou a atenção da plenária quanto à necessidade de troca de crachás por parte de alguns delegados, para que a votação seguisse de modo regular. Em seguida, foi debatido o item 1.11 (situação nos grupos: aprovada a inclusão no grupo 1: 4F 4C 4A; modificação aprovada no grupo 2, na apreciação do item 8 da TR-6, que aborda a mesma questão, resultando na mesma redação do item 1.11). Foi aprovada a inclusão do item 1.11 sem modificação, com três abstenções: ***Realizar uma campanha nacional de denúncia e combate ao PL 499/2013 (Lei Antiterrorista).*** A seguir, foram debatidos, em conjunto (dado que abordam a mesma questão), os seguintes itens elaborados em grupos mistos: item 1.12 da TR-1 (com duas versões distintas propostas, uma delas nominada como item 1.3 por seu grupo misto de origem) e item 11 da TR-6 (também elaborado no âmbito de um grupo misto) – a seguir as redações propostas: Primeira versão do item 1.12: *Intensificar ações unitárias com todas as organizações sindicais e populares (CUT, Intersindical, CTB, MTST, MST...) na perspectiva da construção da greve geral, tendo como eixos a derrubada das medidas que destroem direitos (a exemplo das MP 664 e 665 e do PLC 30/2015) e a defesa dos empregos e salários.* Segunda versão do item 1.12 (nominada como 1.3, conforme mais acima): *Afirmar a necessidade de construção da greve geral dos trabalhadores em 2015, atuando junto à CSP-Conlutas em busca de ampla unidade de luta contra os graves ataques aos direitos da classe trabalhadora.* Item 11 da TR-6: *Que a CSP-Conlutas convoque imediatamente uma plenária unificada com todas as organizações sindicais e populares (Intersindical, CUT, CTB, MTST, MST, etc.) para preparar as condições para a greve geral, tendo como eixo a derrubada das MP's 664 e 665 e a Lei da Terceirização (PLC 30/2015) e defesa dos empregos e dos salários e uma plataforma de luta.* Situação nos grupos destes itens: item 1.12, em sua primeira versão, foi objeto de aprovação no grupo 3 (8F 0C 0A); segunda versão do item 1.12 (identificado como 1.3 no grupo 2): 11F 0C 0A neste mesmo grupo. Em relação a esta segunda

versão do item 1.12 (nominado como 1.3 pelo grupo misto de origem), houve entendimento de que ela cabe a terceira parte temática da plenária, tendo sido aprovado tal entendimento, com três abstenções. Além disso, foi aprovado o mérito deste item 1.3, com três abstenções, devendo ser juntado aos demais itens de TRs da terceira parte temática da plenária. Quanto aos itens 1.12 (em sua primeira versão) e 11 da TR-6 (situação nos grupos: rejeitado no grupo 1 – 6F 3C 2A – e no grupo 3 – 7F 1C 2A – e aprovado com modificação no grupo 2 – 14F 0C 0A), houve proposta de compatibilização: ***Intensificar ações unitárias com as organizações sindicais e populares, e as demais centrais, na perspectiva da construção da greve geral contra os ataques aos direitos da classe trabalhadora.*** Foi votada a proposta de compatibilização, aprovada com seis abstenções. Por conseguinte, as duas redações originais 1.12 e 11 (da TR-6) restaram prejudicadas. Houve recurso de votação interposto por Soraia Carvalho (ADUFCG), rejeitado pela plenária. A seguir, foi apreciado o item 3 do TR-2: ***Fortalecer o Espaço Unidade e Ação no sentido de ampliar a participação de movimentos populares e entidades sindicais*** – (situação nos grupos: suprimido no grupo 2 – 12F 0C 0A – e aprovado no grupo 3 – 9F 0C 0A), tendo sido aprovada sua supressão, com oito abstenções. Em seguida, passou-se à apreciação do TR-3 (situação nos grupos: rejeitado pelo grupo 1 – 10F 1C 0A – e pelo grupo 2 – 8F 0C 3A; aprovado com modificações pelo grupo 3: 8F 0C 0A em seu item 1, 8F 0C 2A em seu item 2), tendo sido aprovada a supressão de seus itens 1: ***Lutar contra a burocratização e estatização dos sindicatos e centrais sindicais*** – e 2 – ***Defender a democracia sindical e a independência política de classe das entidades diante do Estado, governos e partidos da burguesia*** – (os únicos que chegaram à plenária para apreciação), com três abstenções. A seguir, foram apreciados os itens 1: ***Lutar em defesa do direito irrestrito de greve, pelo fim das medidas antigreve do governo e da Justiça*** – e 3 – ***Rechaçar a estatização das centrais, combater sistematicamente o imposto sindical, denunciar a corrupção nos aparatos sindicais governistas e levantar a bandeira de independência e democracia sindicais*** – da TR-4 (situação nos grupos: rejeitados pelo grupo 1 – 10F 3C 0A – e modificados pelo grupo 2 – 12F 0C 1A), tendo sido aprovada a supressão deles, com quatro abstenções. Em seguida, foi apreciado o TR-6 – ***O 7º Conad extraordinário, diante da crise capitalista e dos ataques dos governos, delibera por defender: 1. redução da jornada de trabalho, sem redução dos salários; 2. estabilidade no emprego contra as demissões; 3. emprego a todos, aplicando a escala móvel das horas de trabalho (divisão de todas as horas de trabalho entre todos aptos a trabalhar); 4. reposição das perdas salariais, salário mínimo vital com escala móvel de reajustes (reajuste automático do salário de acordo com a elevação do custo de vida; 5. fim de todas as medidas de flexibilização e precarização do trabalho; 6. pela extinção de toda a legislação que restringe ou elimina a liberdade de expressão, manifestação e greve; 7. abaixo as leis antigreve e as multas judiciais impostas aos sindicatos e grevistas; 8. Realizar uma campanha nacional de denúncia e combate à Lei Antiterrorista; 9. combater a mercantilização, privatização e desnacionalização da educação, mediante a expropriação sem indenização do sistema privado e constituição de um único sistema público, gratuito, científico e sob controle dos que estudam e trabalham; 10. defender a saúde pública contra o avanço da mercantilização e privatização, por meio da expropriação do sistema privado, sem indenização, e constituição de um sistema único de saúde, público, gratuito e sob controle operário.*** Sua situação nos grupos é a seguinte: rejeitado integralmente pelo grupo 1 (6F 3C 2A) e pelo grupo 3 (7F 1C 2A); rejeitado parcialmente pelo grupo 2, que modificou o item 8 (4F 8C 2A – minoritária; discutida e compatibilizada com o item 1.11 da TR 1) e rejeitou os itens 1, 2, 5, 6, 7 (a votação foi 12F 1C 1A) e 3, 4, 9 e 10 (a votação foi 9F 0C 4A). O TR-6 foi rejeitado, com uma abstenção. Nesse ínterim, foi aprovado pela plenária o conjunto da parte relativa ao Plano de Ação, com duas abstenções. A seguir, a mesa passou ao tema da segunda parte (Questões organizativas da CSP-CONLUTAS). Iniciou-se com os itens da segunda parte da TR-1. Em primeiro lugar, foram discutidos o item 2.1: ***Manter sua estrutura organizativa democrática e horizontalizada em todas as instâncias deliberativas (Congresso e Coordenação), na Secretaria Executiva e Conselho Fiscal, em âmbito nacional, regional e/ou estadual, constituídas por representantes de entidades sindicais, oposições e minorias e demais movimentos sociais, eleitos por suas respectivas bases*** – (situação nos grupos: aprovado com modificação no grupo 2 – 11F 0C 1A – e no grupo 3 – 9F 0C 0A) e o subitem 2.1.1 – ***Reformar os estatutos da Central, estabelecendo que o fórum de eleição da Secretaria Executiva Nacional da CSP-CONLUTAS passa a ser o Congresso Nacional (com a mesma lógica aplicada aos estados/regionais), respeitado o princípio da vinculação dos***

mandatos às entidades de base dos participantes. Aprovada neste Congresso, tal modificação entrará em vigor no próximo Congresso Nacional da CSP (2017). Até lá, novas entidades e movimentos que aderirem à Central poderão ser incorporadas à Secretaria Executiva Nacional, a critério da Coordenação Nacional, como vem acontecendo – (situação nos grupos: aprovado no grupo 2 - 8F 3C 1A – e no grupo 3: 4F 0C 5A). Foi interposto recurso de votação por Marcelo Badaró Mattos (ADUFF), no sentido de estender o debate do item e do subitem em questão, o que foi aceito. Foi aprovada, então, a continuidade da discussão. A seguir, houve a primeira votação: foi rejeitada a inclusão do subitem 2.1.1, com quatro abstenções. Logo em seguida, foi votado o item 2.1, aprovado com modificação, com três abstenções, ficando com a seguinte redação: **Manter os seus princípios organizativos democráticos e horizontalizados em todas as instâncias deliberativas (Congresso e Coordenação), na Secretaria Executiva e Conselho Fiscal, em âmbito nacional, regional e/ou estadual, constituídas por representantes de entidades sindicais, oposições e minorias e demais movimentos sociais, eleitos por suas respectivas bases.** Passou-se ao item 2.2 – **Envidar esforços para que, até seu 3º Congresso, a CSP-Conlutas esteja enraizada em todo Brasil, com a instituição das Coordenações, Secretarias Executivas e Conselhos Fiscais Estaduais e/ou Regionais** – (situação nos grupos: aprovado no grupo dois sem registro da votação). A seguir, foi aprovado o item 2.2, com três abstenções. Em seguida, foi debatido o item 2.3 (situação nos grupos: aprovado no grupo 1 – 8F 0C 0A – e no grupo 2 – sem registro de votação), que restou aprovado com duas abstenções: **Manter sua autonomia e independência financeira e posição contrária ao Imposto Sindical, lutando por sua extinção.** A seguir, foi apreciada a inclusão do item 2.4 (situação nos grupos: aprovada com uma redação no grupo 1 – 3F 1C 6A –, aprovada com outra redação no grupo 2 – 3F 4C 3A – e aprovada com uma terceira redação no grupo 3 – 9F 0C 1A), conforme abaixo, primeira redação: *Organização financeira dos sindicatos a partir das contribuições voluntárias individuais dos sindicalizados. Recusa do recebimento do imposto sindical por meio de editais notificando os patrões e o estado (ex.: ANDES-SN) e devolução aos trabalhadores de impostos descontados indevidamente diante dos editais.* Segunda redação: *Organização financeira dos sindicatos a partir das contribuições voluntárias individuais dos sindicalizados. Recusa do recebimento do imposto sindical e devolução aos trabalhadores de impostos descontados indevidamente.* Terceira redação: *Ampliar o debate no interior da central com os sindicatos filiados sobre a não-utilização do imposto sindical.* A seguir, foi votada a inclusão do item 2.4 (sem prejuízo de modificação), que foi rejeitada com cinco abstenções. Em seguida, foi apreciada e votada a inclusão, sem prejuízo de modificações, do item 2.5 – (situação nos grupos: aprovada com uma redação no grupo 2 – 10F 0C 1A – e aprovada com outra redação no grupo 3 – 9F 0C 0A), conforme a seguir, primeira redação: **2.5 Que a CSP-Conlutas abra o debate sobre a forma de proporcionalidade para a escolha dos delegados da base sindical aos seus congressos, considerando que a escolha proporcional ao número de filiados é mais coerente com sua posição contrária à estrutura sindical oficial. 2.5.1 Que o ANDES-SN volte a avaliar e a discutir a questão em suas instâncias deliberativas.** Segunda redação: **Que a CSP Conlutas altere a proporcionalidade para a escolha dos delegados da base sindical aos seus próximos congressos, definindo um critério proporcional ao número de sindicalizados.** A inclusão do item 2.5 restou aprovada, sem prejuízo de modificações, com uma abstenção. Logo a seguir, uma redação compatibilizada deste item 2.5 foi aprovada com duas abstenções, assim ficando: **Tomar como parâmetro para a definição do número de delegados das entidades, minorias e oposições sindicais, ao Congresso e à Coordenação Nacional, o número de sindicalizados em suas respectivas bases.** Logo adiante, foi apreciada e votada a inclusão do item 2.6: **Considerando o número previsto de participação de delegados do ANDES-SN no Congresso da CSP-Conlutas e a necessidade de buscar a ampliação da participação do sindicato na central, propomos: que as vagas do ANDES-SN sejam integralmente preenchidas com delegados suplentes e observadores eleitos em assembleias gerais nas seções sindicais e que caso as vagas do sindicato nacional não sejam preenchidas em sua totalidade, estas sejam redistribuídas entre as seções sindicais que realizaram assembleias cumprindo todas as exigências** – (situação nos grupos: aprovado no grupo 1 – 5F 4C 2A – e no grupo 2 – 8F 0C 4A), que foi rejeitada com cinco abstenções. A seguir, passou-se para a discussão de determinados itens de alguns TRs que não foram apreciados em nenhum grupo, mas que, no

entanto, por terem seus respectivos TRs discutidos nos grupos, estavam aptos a serem apreciados. Primeiramente, foi debatido o item 1 do TR-2, cuja redação é a seguinte: *Instituir uma secretaria nacional e, especialmente, secretarias estaduais de articulação e solidariedade entre movimentos, com o objetivo de organizar o apoio da Central a todo o tipo de movimento social e às diversas lutas grevistas e mobilizações conduzidas por categorias sem apoio ou contra a linha das direções sindicais. Tais secretarias se encarregariam de acompanhar os movimentos, receber solicitações de apoio material e político e coordenar as ações de solidariedade e a participação das entidades filiadas, de forma a consolidar a imagem e o papel da CSP-CONLUTAS como verdadeiro polo de articulação entre sindicatos e movimentos sociais, assim como seu lugar de referência maior de resistência e combatividade.* Nesse ínterim, foi submetida à plenária a remessa das questões pendentes do tema único à plenária de encerramento, resultando aprovada. Imediatamente após, foi submetida à plenária, e aprovada, a antecipação do início da plenária de encerramento. Iniciando-se a plenária de encerramento dedicada ainda ao tema único, prosseguiu-se com o debate a respeito do supracitado item 1 do TR-2, que acabou por ser votado e rejeitado, com duas abstenções. Passou-se em seguida à votação do item 2 da TR-2 (**Organizar atividades de formação, troca de experiências e apoio mútuo entre as oposições sindicais e as instâncias da Central**), que foi aprovado, com sete abstenções. A seguir, foi debatido o item 4 da TR-2 (**Desenvolver os setores de comunicação das instâncias nacional e estaduais da CSP, por meio de mecanismos e procedimentos de integração com os departamentos de imprensa/comunicação das entidades filiadas, criando condições para que a comunicação da Central atue como espaço de intercâmbio de informações entre entidades e movimentos filiados, por exemplo, recebendo, selecionando e distribuindo material escrito e audiovisual produzido por cada entidade/movimento filiado para todos os demais**), que foi adicionada uma proposta de compatibilização, tendo havido votação, sendo aprovado o item 4 acrescido da redação compatibilizadora, com três abstenções, assim ficando: **4 Desenvolver os setores de comunicação das instâncias nacional e estaduais da CSP, por meio de mecanismos e procedimentos de integração com os departamentos de imprensa/comunicação das entidades filiadas, criando condições para que a comunicação da Central atue como espaço de intercâmbio de informações entre entidades e movimentos filiados, por exemplo, recebendo, selecionando e distribuindo material escrito e audiovisual produzido por cada entidade/movimento filiado para todos os demais: 4.1 Criar o setorial de comunicação na CSP-Conlutas composta por dirigentes e profissionais da comunicação. 4.2 Preparar um plano nacional de comunicação da CSP-Conlutas a partir dos debates realizados e das demandas da central e de suas entidades filiadas. 4.3 Realização de seminários regionais e/ou estaduais no segundo semestre de 2015 na perspectiva de avançar na estruturação da comunicação e em preparação ao próximo seminário nacional de comunicação.** Em seguida, foi votado e aprovado pela plenária o conjunto da parte relativa às Questões Organizativas da CSP-CONLUTAS, por unanimidade. Imediatamente após, passou-se a última parte (questões internas do ANDES na relação com a CSP-CONLUTAS) do tema único. Iniciou-se com o item 1 da TR-2: *Que o GTPFS realize, até o Congresso do ANDES-SN de 2016, um levantamento acerca da participação das seções sindicais do ANDES-SN nas estaduais/regionais da CSP-Conlutas* – (situação dos grupos: aprovado com modificação no grupo 1 – 10F 0C 1A), que foi aprovado com modificação, com duas abstenções, ficando com a seguinte redação: **Que o GTPFS realize, até o 35º Congresso do ANDES-SN, um levantamento acerca da participação das seções sindicais do ANDES-SN nas estaduais/regionais da CSP-Conlutas.** Em seguida, passou-se ao debate do item 2 da TR-2 (situação dos grupos: aprovado com modificação no grupo 1 – 9F 0C 2A; aprovado sem modificação no grupo 2 – 10F 0C 0A), conforme a seguir, redação original: *Que as diretorias integrantes das secretarias regionais do ANDES-SN acompanhem, na qualidade de observador, as reuniões das coordenações estaduais da CSP-CONLUTAS.* Redação modificada: *Que, de acordo com a decisão do 31º Congresso do ANDES-SN, as diretorias integrantes das secretarias regionais do ANDES-SN intensifiquem sua participação, na qualidade de observador, nas reuniões das coordenações estaduais da CSP- CONLUTAS.* Após, foi votado o item 2 com uma redação compatibilizadora, tendo sido aprovado com cinco abstenções. A redação compatibilizada é a seguinte: **Que, de acordo com a decisão do 31º Congresso, as**

secretarias regionais do ANDES-SN intensifiquem sua participação, na qualidade de observadores, nas reuniões das coordenações estaduais da CSP-Conlutas. A seguir, foi debatido e votado o item 3 da mesma TR-2: *Que as Seções Sindicais do ANDES-SN participem efetivamente das estaduais/regionais da CSP-CONLUTAS, contribuindo nos GTs de Educação; de Saúde do Trabalhador e participando dos setoriais dos servidores públicos e da composição das direções estaduais* – (situação dos grupos: aprovado com modificação no grupo 1 – 10F 0C 1A), que foi aprovado com modificação, com duas abstenções, ficando assim a redação: ***Que as Seções Sindicais do ANDES-SN intensifiquem sua participação nas estaduais/regionais da CSP-CONLUTAS, contribuindo nos setoriais (em especial o da educação e dos servidores públicos) e participando dos setoriais dos servidores públicos e da composição das coordenações e secretarias estaduais.*** Após, tratou-se do item 2 da TR-4 – *Que o Andes-SN se posiciona contra o divisionismo no movimento sindical e pela unidade nacional dos explorados* – (situação dos grupos: rejeitado pelo grupo 1 – 11F 1C 0A), tendo sido rejeitado com duas abstenções. Em seguida, foi votado e aprovado pela plenária o conjunto da parte relativa às Questões internas do ANDES, na relação com a CSP-CONLUTAS, por unanimidade. Por fim, deve-se observar que é necessário constar do relatório correspondente a esse tema (questões internas do ANDES na relação com a CSP-CONLUTAS), a resolução aprovada a seguir, conforme entendimento da plenária quando da discussão do item 1.12 (em sua versão identificada como 1.3 por seu grupo misto de origem) da TR-1: ***Afirmar a necessidade de construção da greve geral dos trabalhadores em 2015, atuando junto à CSP-Conlutas em busca de ampla unidade de luta contra os graves ataques aos direitos da classe trabalhadora.***

Marco Antonio Perruso
2ª Secretário

Sônia Meire Azevedo de Jesus
Presidente

ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO DO 7º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às dezessete horas do dia três de maio do ano de dois mil e quinze deu-se início aos trabalhos da plenária de encerramento do 7º CONAD Extraordinário do ANDES-Sindicato Nacional. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pelos Professor Paulo Marcos Borges Rizzo (presidente), professora Claudia March Frota de Souza (secretária-geral), pelo professor Amauri Fragoso de Medeiros (1º tesoureiro) e pela professora Liliane Maria Macedo Machado (2º Vice-Presidente Regional Planalto). O professor Paulo Rizzo passou a palavra à professora Claudia March que fez a leitura das moções apresentadas. Inicialmente registrou-se que a Moção 1 foi aprovada na Plenária de Instalação. Na sequência foram apresentadas as seguintes moções: Moção 2 – de repúdio à violência das ações policiais ocorridas no dia 25 de março de 2014 no campus da UFSC e posterior processo de criminalização de membros da comunidade universitárias; Moção 3 – de apoio aos trabalhadores em educação do estado de Santa Catarina em sua luta na greve; Moção 4 – de apoio aos professores da rede estadual de ensino paulista, em greve durante a campanha salarial 2015; Moção 5 – de apoio aos professores da rede pública estadual de ensino de Pernambuco em greve desde o dia 13 de abril do corrente ano; Moção 6 – de apoio aos professores da rede municipal de ensino de Macapá, em greve pela reposição das perdas de poder aquisitivo e de seus salários; Moção 7 – de apoio aos companheiros do SINTUFF; Moção 8 – de apoio aos professores das instituições federais do Pará quando ocorreu a tentativa de golpe à democracia sindical naquele estado; Moção 9 – de apoio aos professores e funcionários da rede estadual de ensino da Paraíba; Moção 10 – de repúdio à prisão do dirigente estadual da Federação Universitária Local da UMSS/Cochabamba. Foi solicitada a inclusão das seguintes moções: Moção 11 – de repúdio ao assassinato do índio tupinambá Pinduca; Moção 12 - de apoio à greve dos trabalhadores em educação do estado do Pará; Moção 13 – Moção de afirmação do ANDES-SN como legítimo representante dos docentes das IFES. Foi apresentado um único destaque à Moção 12, com solicitação de retirada do trecho “e a saída do Secretário de Educação”, o qual foi aprovado. Submetidas à votação em bloco todas as moções, considerando a alteração aprovada na Moção 12, foram aprovadas pela plenária. Na sequência, a professora Cláudia March passou então à leitura da Carta de Brasília. Paulo Rizzo fez suas considerações finais e agradecimentos e declarou encerrado o 7º CONAD Extraordinário do Andes-SN, e eu, Claudia March, secretária-geral, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente.

Claudia March Frota de Souza
Secretária-geral

Paulo Marcos Borges Rizzo
Presidente

Carta de Brasília

Reunidos em Brasília, nos dias 2 e 3 de maio de 2015, 40 delegados, 61 observadores das seções sindicais do ANDES-SN e 34 diretores do ANDES-SN, componentes da comissão diretora do 7º CONAD Extraordinário, docentes de instituições de ensino de todo o país debateram e deliberaram sobre as contribuições do ANDES-SN para o 2º Congresso da CSP-Conlutas.

Aprovamos as resoluções que encaminharemos e defenderemos, como delegação do ANDES-SN no 2º Congresso da CSP Conlutas, organizadas com base em dois eixos – Plano de Ação da CSP-Conlutas e Questões Organizativas. Nossa intervenção no interior das instâncias da Central devem estar mediadas, necessariamente, por ações no conjunto do sindicato, que permitam o fortalecimento e o enraizamento da Central em nossas bases, a partir da ampliação da participação das seções sindicais no cotidiano da CSP-Conlutas, expressa em um conjunto de propostas aprovadas, que tratam de ações no interior do ANDES-SN, em relação à nossa atuação na Central.

A conjuntura, debatida em Plenária no primeiro dia do 7º CONAD, reafirmou o conteúdo da avaliação de conjuntura e a centralidade da luta aprovadas no 34º Congresso, destacando, entretanto, a aceleração e a intensificação das medidas de ajuste que têm como objetivo dar respostas à crise do capital. O aprofundamento dos ataques aos trabalhadores se expressa em dois aspectos que consideramos serem faces da mesma moeda – a retirada de direitos, expressa nas ações do Executivo, com destaque para as Medidas Provisórias 664 e 665, nas ações do Legislativo, a exemplo da votação no Congresso Nacional do PL 4330, e nas ações do Judiciário, tendo como exemplo a admissibilidade da constitucionalidade da Lei 9.637/98, e a adoção de medidas antissindicais do Estado Brasileiro e criminalização dos movimentos sociais.

Destaque-se que não se trata de um conjunto de ações de um ou de outro governo, mas expressa o caráter de classe do Estado, que em momentos de aprofundamento da crise do capital, implementa, de forma mais contundente, ações que têm como objetivo retirar direitos.

Em contraposição, a classe segue em movimento, com paralisações, dias de luta e greves, demandando de nós, trabalhadores, buscar novos patamares de enfrentamento. Esse novo patamar demanda a intensificação das ações unitárias com as organizações sindicais e populares, e as demais centrais, na perspectiva da construção da greve geral.

Para tanto, o ANDES-SN afirma a necessidade de construção da greve geral dos trabalhadores em 2015, atuando junto à CSP-Conlutas em busca da ampla unidade de luta contra os graves ataques aos direitos da classe trabalhadora.

O apassivamento dos trabalhadores, a partir da cooptação das direções dos movimentos sindicais e dos movimentos sociais, presente nas duas últimas décadas, torna-se insuficiente para o capital, na atual conjuntura, quando presenciemos o ascenso das lutas. Somam-se, então, à cooptação das direções, as ações de criminalização dos movimentos e a adoção de práticas antissindicais que têm como objetivo destruir entidades e movimentos que mantêm sua autonomia e combatividade.

Nesse contexto, apontamos para a construção de um dia nacional de luta em defesa da liberdade e da autonomia sindical, nos espaços de articulação, com as entidades sindicais e os demais movimentos sociais do campo classista.

Brasília, 3 de maio de 2015

Moções

Moção 1

Proponente: Diretoria do ANDES-SN

Destinatários: Governo do Estado do Paraná, Prefeitura de Curitiba, Ministério Público do Estado do Paraná, Ministério Público Federal, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)/Nacional e do Paraná; Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Polícia Militar do Estado; Guarda Municipal Metropolitana de Curitiba; Conselho Estadual de Educação; Conselho Municipal de Educação de Curitiba; Sindicato dos Professores da Educação Básica; Seções Sindicais do ANDES-SN; Comissão de Direitos Humanos (Nacional e Paraná); Assembleia Legislativa do Paraná; Defensoria Pública do Paraná; Ministério da Justiça;

MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Os delegados ao 7º CONAD Extraordinário do ANDES-SN, realizado em Brasília (DF), nos dias 2 e 3 de maio de 2015, manifestam, de forma veemente, o repúdio à violência cometida pelo Estado contra os servidores públicos do Estado do Paraná. Desde o início do movimento, nossos companheiros insistiram em abrir o diálogo com o governo, tendo como resposta a aprovação da Lei que retira direitos previdenciários, em meio à truculência do estado contra os manifestantes no último dia 29. Os trabalhadores se utilizavam de um direito constitucional para manifestar suas discordâncias em relação às medidas. Durante o ato, os manifestantes (servidores públicos e movimentos solidários à causa), que apenas usavam faixas, cartazes e palavras de ordem, foram atacados pelo aparelho de repressão policial (PM), configurando um inaceitável cenário de massacre com mais de 150 pessoas feridas, muitas em estado grave.

Somando-nos a outros movimentos solidários à causa, vimos publicamente exigir a responsabilização do Governo do Estado, Beto Richa, do Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Ademar Traiano (PSDB) e do Secretário de Segurança Pública, Fernando Francischini. Dessa forma, pedimos que o Estado responda pelos atos de terror causados contra a classe trabalhadora. Ao mesmo tempo, exigimos: a) abertura de inquérito pelos órgãos competentes para apurar a conduta do estado, que levou ao ataque aos trabalhadores, com acompanhamento do Ministério Público do Paraná, da Comissão dos Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Defensoria Pública estadual; b) que o governo estabeleça um processo de negociação efetiva com os professores/servidores públicos, já. Espera-se que as medidas sejam tomadas para que situações como essas sejam varridas das páginas da história de nosso país. Certamente, o episódio marca um dos dias mais vergonhosos da história do Paraná, como disse uma professora: “depois de 23 anos de magistério, tivemos como resposta do Estado, às nossas reivindicações, a violência de uma bomba no rosto”.

A defesa da educação pública é de nossa responsabilidade, pois nela estão assentadas a história e os sonhos das gerações. É inaceitável qualquer forma de violência impetrada às lutas em defesa de direitos da classe trabalhadora.

Brasília (DF), 3 de maio de 2015

Moção 2

Proponente: Seção Sindical do Andes-SN na UFSC

Seção Sindical: Seção Sindical do Andes-SN na UFSC

Destinatários: Reitoria da UFSC; Ministério Público Federal; Ministério da Justiça; Ministério da Educação; Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Fato motivador: Invasão do campus da UFSC pelas Polícias Federal e Militar em 25 de março de 2014 e posterior processo de criminalização de membros da comunidade universitária

MOÇÃO EM DEFESA DOS 36 CRIMINALIZADOS DA UFSC! PELO ARQUIVAMENTO IMEDIATO DE TODOS OS INQUÉRITOS E PROCESSOS!

No dia 25 de março de 2014 ocorreu uma ação policial no Campus da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no bairro Trindade, em Florianópolis, que se valeu de extrema violência e truculência. As polícias federal e militar protagonizaram cenas que lembraram a Ditadura Militar ao invadirem o campus para intimidar, agredir, ferir e chegar a prender membros da comunidade universitária, sem base para tal ação.

Com bombas de gás, spray de pimenta, balas de borracha, cães e cassetetes e portando armas de fogo, os policiais feriram inúmeros estudantes, professores e servidores. Além disso, a operação policial colocou em perigo as crianças do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) e Flor do Campus (escolas de educação infantil do Campus), ao serem expostas aos gases das bombas lançadas, em uma situação incompatível com o espaço educacional.

Diante de tamanho autoritarismo, houve ampla mobilização que buscou defender a comunidade universitária e resguardar o preceito constitucional da autonomia da Universidade e que buscou, também, dialogar para a construção de uma saída ao impasse criado pela polícia federal, pedindo a saída da polícia do campus.

Posteriormente, iniciou-se um processo de criminalização e de perseguição política. No dia 17 de junho de 2014, a polícia federal concluiu seu inquérito sobre o ocorrido, indicando a criminalização de 34 pessoas. Para dar prosseguimento ao inquérito, era necessário o posicionamento do Ministério Público Federal (MPF). No último dia 12 de março, o MPF se posicionou e ampliou o número de indiciados para 36 pessoas. Dentre os indiciados, constam professores, estudantes e um técnico administrativo da universidade, além de dirigentes da instituição, como os diretores do Centro de Filosofia e Ciências Humanas e a Reitora. Agora, cabe à Justiça Federal decidir pelo seguimento e aceitação ou não da denúncia e o julgamento do processo.

Tanto o documento da Polícia Federal quanto o do MPF demonstram claramente que se trata de um processo de cunho político. A acusação é baseada em opiniões e em manifestações realizadas pelos envolvidos durante o processo de mobilização e, ao mesmo tempo, arquiva denúncias de abuso de uso da força policial e de desrespeito à Constituição ao violar a autonomia universitária.

Paralelo a esse processo mais geral, reafirmando o caráter persecutório, há ainda um inquérito na polícia federal que procura criminalizar o movimento pelo hasteamento de uma bandeira vermelha no campus durante o processo de mobilização.

Diante disso, os delegados ao 7º CONAD Extraordinário do ANDES-SN, realizado em Brasília (DF), nos dias 2 e 3 de maio de 2015, solidarizam-se com os criminalizados e manifestam o seu repúdio à violência das ações policiais ocorridas no dia 25 de março, em total desrespeito à liberdade de manifestação e expressão e à autonomia universitária. Manifesta-se, também, exigindo o arquivamento de todos os processos e inquéritos contra os membros da comunidade no lamentável episódio.

Brasília (DF), 3 de maio de 2015

Moção 3

Proponente: Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC

Seção Sindical: Seção Sindical do ANDES-SN

Destinatários: Governo do Estado de Santa Catarina; Secretaria Estadual de Educação; SINTE/SC; Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Fator motivador: Greve dos trabalhadores de educação do Estado de Santa Catarina

MOÇÃO DE APOIO AOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM SUA LUTA NA GREVE

Os delegados ao 7º CONAD Extraordinário do ANDES-SN, realizado em Brasília (DF), nos dias 2 e 3 de maio de 2015, manifestam seu apoio à luta dos professores e professoras e demais trabalhadores/as da rede estadual de educação, que estão em greve para garantir a manutenção de seus direitos e a melhoria da qualidade da educação pública no Estado de Santa Catarina, os quais estão sendo duramente atacados pelas medidas do governo Colombo.

Apoiam a reivindicação de um Plano de Carreira que valorize o magistério catarinense, dando-lhe condições de vida e trabalho decentes de acordo com sua importância para a sociedade, exigindo do governo o reconhecimento do reajuste anual e o imediato pagamento do piso na carreira, além das demais reivindicações.

Ainda, denunciam as atitudes autoritárias e antissindicais do Governo estadual, que, após a deflagração da greve, anunciou o rompimento das negociações e, por meio do Secretário Deschamps, afirma que se a greve continuar vai ignorar o sindicato e negociar virtualmente direto com a categoria, em flagrante desrespeito aos professores e atentando contra a Constituição Federal ao atacar a representação do Sindicato.

Exigem a imediata abertura de efetiva negociação com os trabalhadores por parte do Governo.

Por isso, todo o apoio aos professores e às professoras do Estado de Santa Catarina! Força na luta para vencer!

Brasília (DF), 3 de maio de 2015

Moção 4

Proponentes: Áurea C. Costa, Kimi Tomizati, João da Costa Chaves Junior e José Vitório Zago

Seções Sindicais: ADUNESP, ADUSP e ADUNICAMP

Destinatários: Governador Geraldo Alkmin e Secretário de Educação Gabriel Chalita

MOÇÃO DE APOIO

Os delegados ao 7º CONAD Extraordinário do ANDES-SN, realizado em Brasília (DF), nos dias 2 e 3 de maio de 2015, manifestam seu apoio irrestrito aos professores e às professoras da rede estadual de ensino paulista em greve durante a campanha salarial de 2015, por entender que, para além do exercício do direito legal de reivindicação da reposição das perdas do poder aquisitivo do salário, eles estão engajados na defesa de mais verbas para a educação e na luta contra os cortes de verbas que levam à precarização das condições do exercício da docência em todas as dimensões do processo educativo, que se materializou no fechamento de salas de aula, dispensa de professores, aumento de alunos por turma e deterioração da infraestrutura da rede de ensino.

Brasília (DF), 3 de maio de 2015

Moção 5

Proponente: ADUFERPE (Prof. Levy Paes Barreto)

Destinatários: SINTEPE – Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco; Alternativa SINTEPE e Governo do Estado de Pernambuco,

SINTEPE – presidencia@sintepe.org.br e secgeral@sintepe.org.br

Alternativa SINTEPE – alternativasintepe@gmail.com e

imprensa@educacao.pe.gov.br

Fato Motivador: Greve dos professores Estaduais de Pernambuco

MOÇÃO DE APOIO

Os delegados ao 7º CONAD Extraordinário do ANDES-SN, realizado em Brasília (DF), nos dias 2 e 3 de maio de 2015, manifestam apoio aos professores da Rede Pública Estadual de Ensino de Pernambuco, em greve desde o dia 13/4/15, em decorrência às precárias condições de trabalho, além da não aplicação do reajuste salarial de 13,01% para toda a categoria. O governador Paulo Câmara não está aberto ao diálogo e vem adotando medidas repressoras para coagir a categoria, tais como: corte dos dias parados, realocação dos professores das escolas de referência com redução salarial e cancelamento dos contratos temporários que aderirem ao movimento paredista.

A greve conta com o apoio dos estudantes, que têm realizado atos públicos e passeatas em defesa da educação pública e dos professores e professoras.

Exigimos do governo do Estado de Pernambuco a abertura de diálogo e a negociação efetiva com os professores grevistas.

Brasília (DF), 3 de maio de 2015

Moção 6

Proponente: ADUNESP (João Costa e Áurea de Carvalho), ADUSP (Kimi Tomizaki)
ADUNICAMP (José Vitorio Zago)

Destinatários: Prefeito de Macapá

MOÇÃO DE APOIO

Os delegados ao 7º CONAD Extraordinário do ANDES-SN, realizado em Brasília (DF), nos dias 2 e 3 de maio de 2015, manifestam seu apoio aos professores e às professoras da rede municipal de ensino de Macapá, em greve pela reposição das perdas de poder aquisitivo de seus salários, bem como pela melhoria das condições de ensino, contra a precarização da rede escolar.

Brasília (DF), 3 de maio de 2015

Moção 7

Proponente(s): Delegação da ADUFF no 7º CONAD Extraordinário

Seção Sindical: ADUFF

Destinatário(s): Reitoria da Universidade Federal Fluminense e SINTUFF

Endereço(s) do(s) destinatário(s): Universidade Federal Fluminense

Cidade: Niterói/RJ

Fato motivador da Moção: Atos praticados pela reitoria da Universidade Federal Fluminense que buscam coibir o legítimo direito de manifestação da categoria dos técnico-administrativos da UFF

MOÇÃO DE APOIO AOS COMPANHEIROS(AS) DO SINTUFF

As violações dos direitos sindicais se intensificaram durante os últimos anos. Cada vez mais, o empresariado e os gestores do estado a serviço dos interesses do capital se arrogam o direito de tratar as lutas dos trabalhadores contra a desigualdade, a injustiça, a opressão e a exploração como caso de polícia. Assassinos de militantes, prisões e demissões em razão de atividades sindicais têm ocorrido em diversos países e, em especial, naqueles em que os trabalhadores têm respondido de forma contundente à brutal ofensiva da burguesia, que para reagir à crise do capital, investe contra os direitos da nossa classe.

Em nosso país, essa prática carrega o perverso legado da ditadura empresarial-militar. Sendo assim, profundamente lamentável que isso ocorra, até mesmo, no interior de Universidades públicas, em que o combate à ditadura foi tão intenso.

Os trabalhadores do serviço público conquistaram, por meio da luta, o direito à liberdade de expressão, de representar e ser representado, de participar, de organizar atos que busquem a ampliação dos direitos e melhorias nas condições laborais. Cabendo aos gestores públicos, na forma da lei, respeitar as entidades como órgãos que representam segmentos da classe trabalhadora (Convenção 151 da OIT). Ainda assim, a

postura do governo federal diante de nossas reivindicações tem expressado um profundo autoritarismo e o firme compromisso com os interesses do capital parasitário.

Além do mais, a criminalização das entidades sindicais, como ocorreu durante a última greve dos trabalhadores da educação federal de 2013, demonstra a intenção do governo Dilma/PT de derrotar os movimentos sindicais que têm se posicionado, de forma autônoma, classista e combativa, em favor da preservação dos direitos conquistados pelos trabalhadores.

A ADUFF SSind tem denunciado as constantes práticas antissindicais levadas a efeito por governos e pelo patronato. Nesse sentido, os delegados ao 7º CONAD Extraordinário do ANDES-SN, realizado em Brasília (DF), nos dias 2 a 3 de maio de 2015, expressam publicamente o seu repúdio aos atos praticados pela reitoria da Universidade Federal Fluminense, que visam coibir o legítimo direito de manifestação da categoria dos técnico-administrativos da UFF e, ao mesmo tempo, manifestam sua solidariedade aos companheiros/as do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da UFF (SINTUFF).

Igualmente, expressam apoio à luta dos companheiros/as do SINTUFF contra a ameaça da reitoria de despejo de sua sede, localizada há muitos anos no campus do Valonguinho em Niterói. Entendem que essa ameaça significa um constrangimento ao direito de organização da categoria.

Só há liberdade de manifestação, na medida em que, se respeita o direito de livre exercício da diferença e da discordância. Essa é uma lição que nos foi legada por aqueles que lutaram arduamente pela democracia na sociedade e na universidade. Nesse sentido, reivindicam a imediata suspensão dos atos que criminalizam o SINTUFF e seus diretores.

Brasília (DF), 3 de maio de 2015

Moção 8

Proponente: Diretoria do ANDES-SN

Destinatários: ADUFPA, ADUFRA, SINASEFE, REITORIA DA UFPA, DA UFRA E DO IFPA, MTE

Fato Motivador: Tentativa de golpe à democracia sindical

MOÇÃO DE APOIO

Os delegados ao 7º CONAD Extraordinário do ANDES-SN, realizado em Brasília (DF), nos dias 2 e 3 de maio de 2015, vem externar apoio e solidariedade aos professores e às professoras das instituições federais do Pará, vinculados à UFPA, à UFRA e ao IFPA, pelos atos ocorridos no dia 28 de abril, na cidade de Belém, quando professores foram arbitrariamente impedidos de entrar na CNBB para participar de Assembleia convocada, conforme publicação do Diário Oficial da União (7/4/2015), com o objetivo de criar um sindicato. Os organizadores da assembleia determinaram o fechamento dos portões da CNBB e do auditório em que ocorreria, além de contratarem mais de uma dezena de seguranças de uma empresa privada para que impedissem a entrada dos professores que se posicionariam contrariamente à criação da entidade. Os professores, cerca de uma centena, não se intimidaram com esse tipo de estratégia e ao tentarem adentrar ao prédio em que tal assembleia deveria se realizar foram brutal e

violentamente impedidos pelos ditos seguranças que seguiam as ordens emanadas daqueles que pretendiam criar um pseudo sindicato.

Os professores que queriam participar da assembleia foram vítimas das arbitrariedades, do golpismo que movem esse grupo denominado profes e de atos covardes, que dentre outras ações, caracterizaram-se por agressão física deferida em uma professora e na assessora jurídica da ADUFPA.

Este CONAD, ao mesmo tempo em que se solidariza com os professores vítimas dessas ações, repudia tais atos que envergonham a categoria docente que se organiza de forma autônoma e democrática na luta pela garantia de seus direitos.

Brasília (DF), 3 de maio de 2015

Moção 9

Proponente: ADUFPG (Soraia de Carvalho)

Destinatários: FEPP – Fórum de Educação Permanente da Paraíba

End.: Rua Cêngo João Borges, 373^a – Campina Grande _PB CEP: 58416-250

Email: glauciasfl@yahoo.com.br

Fato Motivador: Apoio à luta dos professores paraibanos

MOÇÃO DE APOIO

Os delegados ao 7º CONAD Extraordinário do ANDES-SN, realizado em Brasília (DF), nos dias 2 e 3 de maio de 2015, manifestam seu apoio aos professores e às professoras funcionários (as) da rede estadual de ensino da Paraíba que deflagraram uma greve contra o arrocho salarial e em defesa das condições de trabalho no dia 1º de abril de 2015. A direção do Sindicato (SINTEP/CUT) não queria a greve e, com o movimento em curso, não garantiu apoio político e financeiros à greve. Não houve eleição pela base do comando de greve. No dia 30 de abril, após várias assembleias regionais aprovarem a continuidade da greve, mesmo com cortes de salários, a direção encerrou a greve. Na assembleia em João Pessoa não abriram falas, apenas informaram que a greve estava encerrada. Revoltados, os professores foram cobrar a direção na sede do SINTEP, em que foram agredidos por seguranças. A direção chamou a polícia para reprimir os professores de base. Diante disso, manifestamos nosso apoio à categoria em sua luta por salário, por condições de trabalho e em defesa da democracia e das independências sindicais.

Brasília (DF), 3 de maio de 2015

Moção 10

Proponente: ADUF CG (Soraia de Carvalho)

Destinatários: Embaixada da Bolívia no Brasil

End.: SHIS Q I 19, Conjunto 13 Casa 19 – Lago Sul – Brasília (DF) – CEP: 70470-900

E-mail: emboliviabrasilia@emboliviabrasil.org.br

Fato Motivador: Prisão do dirigente estudantil Jarlin Coca em manifestação na Bolívia

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados ao 7º CONAD Extraordinário do ANDES-SN, realizado em Brasília (DF), nos dias 2 e 3 de maio de 2015, manifestam seu repúdio à prisão do dirigente estudantil da Federação Universitária Local da UMSS/Cochabamba. O estudante foi sentenciado a três anos e seis meses de prisão, acusado (sem provas) de ferir um policial.

A sua prisão revela a repressão política por parte do governo de Evo Morales.

Outros seis estudantes foram presos na mesma mobilização, brutalmente reprimidos pela polícia, com ferimentos graves. A manifestação denunciava a indicação política de docentes para a universidade e defendia a educação científica.

Exigimos a libertação de Jarlin Coca e o fim dos processos políticos.

Brasília (DF), 3 de maio de 2015

Moção 11

Proponente: Luciano da Silva Alonso, Waldir Bertúlio, Heitor Fernandes Mothe Filho e Alair Silveira

Seções Sindicais: ADUR-RJ e ADUFMAT

Destinatários: Presidência da República, FUNAI e Governo do Estado da Bahia

Fato Motivador: Assassinato de Liderança Indígena em Ilhéus/Olivença – Bahia

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados ao 7º CONAD Extraordinário do ANDES-SN, realizado em Brasília (DF), nos dias 2 e 3 de maio de 2015, manifestam indignação e repúdio pelo assassinato covarde e cruel do índio Tupinambá Pinduca (Adenilson da Silva Nascimento), em Ilhéus/Olivença (BA), que foi vitimado por pistoleiros quando retornava, no dia 1º de maio de 2015, de uma pescaria com sua família. A sua esposa também foi gravemente ferida, ela se fingiu de morta, mas mesmo assim foi alvejada pelas costas, abraçada com o filho de um ano, enquanto sua filha adolescente fugiu mata adentro. Mãe e filho encontram-se hospitalizados

Exigimos apuração do crime e a punição dos criminosos! Exigimos a demarcação imediata das terras indígenas, causa do assassinato de mais uma valente liderança indígena.

Brasília (DF), 3 de maio de 2015

Moção 12

Proponente: Delegação da ADUFPA

Seções Sindicais: ADUFPA

Destinatários: SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará
End.: Rua 28 de Setembro, 510 – Belém – PA, CEP: 66023-355

E-mail: sintepp@sintepp.org.br

Fato Motivador: Greve dos trabalhadores da educação do Pará que tem como pauta: 1) reforma das escolas; 2) Plano de Cargos Carreira e Remuneração Unificado; 3) Pagamento retroativo do Piso 2015; 4) Garantia da jornada de trabalho de acordo com a Lei do piso e sem redução de salário

MOÇÃO DE APOIO

Os delegados ao 7º CONAD Extraordinário do ANDES-SN, realizado em Brasília (DF), nos dias 2 e 3 de maio de 2015, manifestam total apoio à greve dos trabalhadores em Educação do Estado do Pará e repúdio ao Governo do Estado, que tem desrespeitado os servidores públicos e segue na contramão dessa luta. Considerando que o governador Simão Jatene (PSDB) e seu secretário de Educação, Helenilson Pontes, além de não atenderem a pauta de reivindicações da categoria e suspenderem as negociações, tentam criminalizar o movimento com suspensão de salários, judicialização da greve e divulgação de informações inverídicas à população, afirmando já terem atendido a pauta da greve.

Exigimos a reabertura imediata das negociações para que se avance no atendimento das demandas dos trabalhadores em Educação do Pará.

Brasília (DF), 3 de maio de 2015

Moção 13

Proponente: Cláudio Rezende Ribeiro

Seções Sindicais: ADUFRJ

Destinatários: Secretário de Recursos Humanos do MPOG

Fato Motivador:

MOÇÃO DE AFIRMAÇÃO DO ANDES-SN COMO LEGÍTIMO REPRESENTANTE DOS DOCENTES DAS IFES

Os delegados do 7º CONAD Extraordinário do ANDES-SN, realizado em Brasília(DF) nos dias 2 e 3 de maio de 2015, informam que o ANDES-SN, de acordo com o levantamento mais recente, conta com 49.786 sindicalizados nas instituições federais de ensino superior, por meio de seções sindicais nestas instituições os quais manifestam que o PROIFES não tem legitimidade para representar sindicalmente os docentes destas instituições. A pauta de reivindicações do ANDES-SN foi construída na base e aprovada em Congresso e deve servir de referência para as negociações que serão feitas a partir de agora.

Brasília (DF), 3 de maio de 2015

RESOLUÇÕES

**RELATÓRIO FINAL DO TEMA ÚNICO –
CONTRIBUIÇÕES DO ANDES-SN PARA O 2º CONGRESSO DA CSP –
CONLUTAS**

I CSP-Conlutas – Plano de ação

O 7º CONAD Extraordinário delibera:

1. intensificar ações e políticas unitárias com outras entidades e movimentos classistas, como polos aglutinadores dos setores combativos para organização de lutas, como vem sendo consolidadas no Espaço de Unidade de Ação;
2. buscar a mais ampla unidade na luta em defesa do emprego, contra o ajuste fiscal e os ataques aos direitos dos trabalhadores, contrário às terceirizações e toda sorte de precarização do trabalho, na perspectiva da construção de um programa classista anticrise e de emancipação;
3. reforçar a articulação com outras entidades sindicais e demais movimentos sociais do campo classista, pela reorganização da classe trabalhadora, em uma orientação de luta anticapitalista;
4. defender a liberdade e a autonomia sindical (nos termos da Convenção 87 da OIT), contra a estrutura sindical verticalizada e de Estado, sustentada na unicidade, no imposto e na investidura sindical;
5. realizar campanha nacional pela ratificação, por parte do Governo Brasileiro, da Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e a consequente revogação dos dispositivos que impõem a unicidade sindical. Incluir, nessa campanha, a defesa da liberdade e da autonomia sindical, denunciando as ações do Estado brasileiro, particularmente do MTE, de ataque ao sindicalismo classista, a exemplo do que vem ocorrendo com o ANDES-SN;
6. denunciar a crescente mercantilização da educação, intensificação e precarização do trabalho dos profissionais da educação, e a destinação dos recursos públicos para a iniciativa privada, como investimento em educação pública, que estão presentes no PNE (2014-2024) ;
7. envidar esforços para a criação e o fortalecimento dos comitês estaduais em defesa da escola pública junto aos demais setores que defendem a educação pública;
8. contribuir para organizar junto aos Comitês Estaduais, a realização, no segundo semestre de 2015, de Encontros Regionais Preparatórios ao II Encontro Nacional de Educação, envidando esforços na sua construção;
9. construir um dia nacional de luta em defesa da liberdade e da autonomia sindical nos espaços de articulação com as entidades sindicais e os demais movimentos sociais do campo classista;
10. continuar defendendo o princípio da autonomia em relação a governos e a partidos políticos;
11. realizar uma campanha nacional de denúncia e de combate ao PL 499/2013 (Lei Antiterrorista);
12. intensificar ações unitárias com as organizações sindicais e populares, e as demais centrais, na perspectiva da construção da greve geral contra os ataques aos direitos da classe trabalhadora.

II CSP-Conlutas – Questões organizativas

O 7º CONAD Extraordinário delibera:

1. manter os seus princípios organizativos democráticos e horizontalizados em todas as instâncias deliberativas (Congresso e Coordenação), na Secretaria Executiva e no Conselho Fiscal, em âmbito nacional, regional e/ou estadual, constituídas por representantes de entidades sindicais, oposições e minorias e demais movimentos sociais, eleitos por suas respectivas bases;
2. envidar esforços para que, até seu 3º Congresso, a CSP-Conlutas esteja enraizada em todo Brasil, com a instituição das Coordenações, Secretarias Executivas e Conselhos Fiscais Estaduais e/ou Regionais;
3. manter sua autonomia, independência financeira e posição contrária ao Imposto Sindical, lutando por sua extinção;
4. tomar como parâmetro, para a definição do número de delegados das entidades, minorias e oposições sindicais, ao Congresso e à Coordenação Nacional, o número de sindicalizados em suas respectivas bases;
5. organizar atividades de formação, de troca de experiências e de apoio mútuo entre as oposições sindicais e as instâncias da Central;
6. desenvolver os setores de comunicação das instâncias nacional e estaduais da CSP, por meio de mecanismos e de procedimentos de integração com os departamentos de imprensa/comunicação das entidades filiadas, criando condições para que a comunicação da Central atue como espaço de intercâmbio de informações entre entidades e movimentos filiados, por exemplo, recebendo, selecionando e distribuindo material escrito e audiovisual produzido por cada entidade/movimento filiado para todos os demais;
- 6.1 criar o setorial de comunicação na CSP-Conlutas composta por dirigentes e por profissionais da comunicação;
- 6.2 preparar um plano nacional de comunicação da CSP-Conlutas com base nos debates realizados e nas demandas da central e de suas entidades filiadas;
- 6.3 realizar seminários regionais e/ou estaduais no segundo semestre de 2015 na perspectiva de avançar na estruturação da comunicação e em preparação ao próximo seminário nacional de comunicação.

III O ANDES-SN e a CSP-Conlutas – Questões internas

O 7º CONAD Extraordinário delibera:

1. que o GTPFS realize, até o 35º Congresso do ANDES-SN, um levantamento acerca da participação das seções sindicais do ANDES-SN nas estaduais/regionais da CSP-Conlutas;
2. que, de acordo com a decisão do 31º Congresso, as secretarias regionais do ANDES-SN intensifiquem sua participação, na qualidade de observadores, nas reuniões das coordenações estaduais da CSP-Conlutas;
3. que as Seções Sindicais do ANDES-SN intensifiquem sua participação nas estaduais/regionais da CSP-CONLUTAS, contribuindo nos setoriais (em especial o da educação e dos servidores públicos) e participando dos setoriais dos servidores públicos e da composição das coordenações e das secretarias estaduais;

4. que afirme a necessidade de construção da greve geral dos trabalhadores em 2015, atuando junto à CSP-Conlutas em busca de ampla unidade de luta contra os graves ataques aos direitos da classe trabalhadora.

RATEIO DE DESPESAS DO 7º CONAD EXTRAORDINÁRIO

Nº	SSIND	Nº Filia dos	Nº Deleg Presentes	COTA	Taxa Obs	Passagem Aérea/Terres	Pagar Receber (-)
1	ADUA	914	1	1.773,88	40,00	1.199,94	613,94
2	SESDUF-RR	328	1	1.299,79	0,00	1.199,94	99,85
3	ADUFAC	530	1	1.463,21	0,00	1.199,64	263,57
3	ADUFPA	1.601	1	2.329,68	160,00	1.199,94	1.289,74
5	SINDUFAP	187	1	1.185,72	0,00	1.199,94	-14,22
6	ADUFPI	1.856	1	2.535,99	0,00	1.188,54	1.347,45
7	SINDCEFET-PI	203	1	1.198,66	0,00	1.188,54	10,12
8	SINDIUVA	138	1	1.146,07	0,00	1.219,50	-73,43
9	SINDURCA	189	1	1.187,33	40,00	1.260,48	-33,15
10	ADUFCG	719	1	1.616,12	80,00	1.146,84	549,28
11	ADUFEPE	2.250	1	2.854,75	40,00	1.199,94	1.694,81
12	ADUFERSA	328	1	1.299,79	0,00	1.230,54	69,25
13	ADUFERPE	704	1	1.603,98	80,00	1.199,94	484,04
14	ADUNEB	944	1	1.798,15	80,00	940,14	938,01
15	ADUFS-BA	591	1	1.512,56	120,00	955,53	677,03
16	ADUFS	1.219	1	2.020,64	160,00	919,32	1.261,32
17	ADUSB	803	1	1.684,08	80,00	1.007,34	756,74
18	ADUSC	487	1	1.428,43	0,00	583,74	844,69
19	ADUFSJ	516	1	1.451,89	40,00	804,69	687,20
20	ADUFES	1.674	1	2.388,74	120,00	1.199,94	1.308,80
21	ADUFU	1.291	1	2.078,89	40,00	643,74	1.475,15
22	APES-JF	1.110	1	1.932,45	40,00	1.103,40	869,05
23	ADUFLA	567	1	1.493,15	0,00	815,40	677,75
24	SINDCEFET-MG	512	1	1.448,65	80,00	773,94	754,71
25	APUG	192	1	1.189,76	40,00	857,94	371,82
26	ADUFMAT	1.280	1	2.069,99	40,00	1.199,94	910,05
27	ADUFDOURDOS	329	1	1.300,60	0,00	944,10	356,50
28	ADUFRJ	3.312	1	3.713,94	160,00	877,74	2.996,20
29	ADUNI-RIO	778	1	1.663,85	40,00	877,74	826,11
30	ADUFF	2.575	1	3.117,68	320,00	884,22	2.553,46
31	ADUR-RJ	858	1	1.728,58	40,00	882,03	886,55
32	ADUNESP	1.151	1	1.965,62	40,00	1.157,34	848,28
33	ADUNICAMP	2.107	1	2.739,05	40,00	529,14	2.249,91
34	ADUSP	2.815	1	3.311,85	80,00	1.157,34	2.234,51
35	APUFPR	2.916	1	3.393,56	160,00	1.058,34	2.495,22
36	SINDUTF-PR	922	1	1.780,35	0,00	1.058,34	722,01
37	S.SIND. Da UFSC	203	1	1.198,66	40,00	764,94	473,72
38	APROFURG	788	1	1.671,94	40,00	1.255,20	456,74
39	ADUFPEL	1.227	1	2.027,11	80,00	1.241,94	865,17
40	SEDUFMS	1.266	1	2.058,66	0,00	1.249,92	808,74
		42.380	40	75.663,80	2.320,00	41.377,11	36.606,69

PREVISÃO DE DESPESAS 7º CONAD Extraordinário	ANDES-SN
Especificação	RATEIO
1-PESSOAL	
ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria e Imprensa)	
Passagens Aéreas/ Terrestre/ Hospedagem	0,00
Diárias	0,00
Horas extras	8.500,00
Subtotal	8.500,00
2 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
Arte do Folder	0,00
Caderno Textos (papel, toner)	1.661,60
Cartazes Gráfica	0,00
Encadernação	0,00
Faixas	0,00
Convites (impressão)	0,00
Banner	92,00
Serviço de Impressão/Informativo do CONAD	0,00
Subtotal	1.753,60
3 – INFRAESTRUTURA	
Estrutura Física	
Combustível	250,00
Correio	0,00
Aluguel de rádios	0,00
Aluguel de cadeiras e mesas	0,00
Aluguel de Notebooks	465,00
Aluguel de espaço, auditório e salas	13.695,00
Internet	1.760,00
Decoração	0,00
Apresentação Cultural	0,00
Painel	0,00
Subtotal	16.170,00
Prestação de Serviços	
Táxi	150,00
Som e Filmagem	3.800,00
Enfermeiro/ Ambulância	0,00
Água Mineral	770,00
Café/Biscoito	1.320,00
Subtotal	6.040,00
Material de Consumo	
Medicamentos farmácia	127,19
Material de Escritório e expediente	0,00
Material de Consumo elétrico	0,00
Tonner e Cartucho de Tinta	0,00
Subtotal	127,19

Material distribuído aos delegados e observadores	
Pastas/ Bolsas	900,00
Camisetas	0,00
Crachá	560,00
Canetas	151,90
Blocos	204,00
	<u>0,00</u>
Subtotal	1.815,90
4 - COMISSÃO ORGANIZADORA	
Diárias	0,00
Passagens Aéreas	0,00
Hospedagem	0,00
Subtotal	0,00
5- Despesa c/ transporte de um delegado das S.Sindicais c/ menos de 101 filiados.	2.200,00
Subtotal	2.200,00
TOTAL	36.606,69

CADERNO DE TEXTOS

7º CONAD EXTRAORDINÁRIO do ANDES-Sindicato Nacional

Brasília/DF, 2 e 3 de maio de 2015

Tema Único: Contribuições do ANDES-SN para o 2º Congresso da CSP-Conlutas

**SINDICATO
ANDES
NACIONAL**

**Sindicato Nacional dos Docentes
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar

Brasília - DF

Fone: (61) 3962-8400

Fax: (61) 3224-9716

Gestão 2014/2016

Presidente: Paulo Marcos Borges Rizzo

Secretário-Geral: Cláudia March Frota de Souza

1º Tesoureiro: Amauri Fragoso de Medeiros

Diretora responsável por Imprensa e Divulgação: Marinalva Silva Oliveira

home page: www.andes.org.br

E-mail: secretaria@andes.org.br

SUMÁRIO

Apresentação	
Proposta de Cronograma e Pauta do 7º CONAD Extraordinário	
Proposta de Regimento do 7º CONAD Extraordinário	
TEMA ÚNICO – Contribuições do ANDES-SN para o 2º Congresso da CSP-Conlutas	
Texto 1 - Contribuições ao 2º Congresso da CSP-CONLUTAS – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 2 - Propostas para discussão – Proposta do ANDES-SN para o 2º Congresso da CSP-Conlutas – <i>Contribuição da Diretoria da ADUFF-SSind biênio 2014/2016</i>	
Texto 3 - O processo de burocratização e estatização da CUT - <i>Contribuição dos professores Sandra Maria Marinho Siqueira (base da APUB/BA), Soraia Carvalho (ADUFCG/PB), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN/RN), Douglas Ferreira de Paula (ADUA/AM), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR/RO)</i>	
Texto 4 - O divisionismo como efeito da reforma sindical e trabalhista do governo Lula (PT) - <i>Contribuição dos professores Sandra Maria Marinho Siqueira (base da APUB/BA), Soraia Carvalho (ADUFCG/PB), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN/RN), Douglas Ferreira de Paula (ADUA/AM), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR/RO)</i>	
Texto 5 - Por uma única central, classista e democrática - <i>Contribuição dos professores Sandra Maria Marinho Siqueira (base da APUB/BA), Soraia Carvalho (ADUFCG/PB), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN/RN), Douglas Ferreira de Paula (ADUA/AM), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR/RO)</i>	
Texto 6 - As tarefas diante dos ataques dos governos - <i>Contribuição dos professores Sandra Maria Marinho Siqueira (base da APUB/BA), Soraia Carvalho (ADUFCG/PB), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN/RN), Douglas Ferreira de Paula (ADUA/AM), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR/RO)</i>	
Texto 7 - CSP-CONLUTAS como espaço de conquistas para o/a trabalhador/a e não como oposição radicalizada mas sem conquistas significativas - <i>Contribuição da professora Lúcia Helena de Paula Menezes – Sindicalizada da ADUFU-SS</i>	
Texto 8 - Balanço político da filiação do ANDES-SN à CSP-CONLUTAS: uma necessidade - <i>Contribuição dos professores Tiago Nicola (ADUSC); Cláudio Félix (ADUSB); Paulo Riela (ADUFS); David Romão (APUR); Celi Taffarel, Cláudio Lira (APUB); Joelma Albuquerque (ADUFAL); Fernando Cunha (ADUFPB); Flávio Melo, Érika Suruagy (ADUFERPE); Eudes Baima (SINDUECE); Marco Oliveira (SESDUFT); Domingos Savio (ADUNEMAT); Humberto Clímaco, Patricia Sartoratto (ADUFG); Everaldo Andrade (ADUSP); Juanito Vieira (APESJF); Janaina Brum (ADUFPEL).</i>	
Texto 9 - Uma proposta de participação democrática das seções sindicais do ANDES-SN nos congressos e fóruns oficiais da CSP-CONLUTAS - <i>Contribuição da Diretoria da ADUFU-SS</i>	
Texto 10 – Preparação do ANDES-SN para o II Congresso da CSP-CONLUTAS - <i>Contribuição do Conselho de Representantes da Adufrij-SSind.</i>	

Os Textos Resolução (TR) receberam a mesma numeração que os Textos Apoio (TA) correspondentes. No caso de Texto de Apoio sem Resolução, seu número foi preservado para que, porventura, seja utilizado em proposta de Resolução apresentada durante o evento.

SUMÁRIO DOS TR

TEMA ÚNICO – Contribuições do ANDES-SN para o 2º Congresso da CSP- Conlutas	
TR 1 - Contribuições ao 2º Congresso da CSP-CONLUTAS	
TR 2 - Propostas para discussão – Proposta do ANDES-SN para o 2º Congresso da CSP- Conlutas	
TR 3 - O processo de burocratização e estatização da CUT	
TR 4 - O divisionismo como efeito da reforma sindical e trabalhista do governo Lula (PT)	
TR 5 - Por uma única central, classista e democrática	
TR 6 - As tarefas diante dos ataques dos governos	
TR 7 - CSP-CONLUTAS como espaço de conquistas para o/a trabalhador/a e não como oposição radicalizada mas sem conquistas significativas	
TR 8 - Balanço político da filiação do ANDES-SN à CSP-CONLUTAS: uma necessidade	
TR 9 - Uma proposta de participação democrática das seções sindicais do ANDES-SN nos congressos e fóruns oficiais da CSP-CONLUTAS	

Apresentação

O ANDES-SN, em seu 34º Congresso, deliberou pela realização do 7º CONAD Extraordinário com o tema “Contribuições do ANDES-SN para o 2º Congresso da CSP-Conlutas”.

A conjuntura atual, marcada pelo aprofundamento da adoção de políticas de ajuste neoliberal por parte dos governos federal, estaduais e municipais e de suas consequências nefastas para os trabalhadores que, mais uma vez, são chamados a pagar a conta com a redução de seus direitos, é também marcada pelas práticas antissindiciais e de criminalização dos movimentos sociais.

Para enfrentarmos os ataques em curso, torna-se fundamental a unidade dos docentes das Instituições de Ensino e a articulação com os demais trabalhadores, essencial para a luta pela manutenção e ampliação de nossos direitos. Reafirmar a construção de nossa central – a CSP-CONLUTAS – no sentido de enraizá-la como polo aglutinador das lutas, nacionalmente e nos estados, e de unidade de ação.

Nesse sentido, a realização do 7º CONAD extraordinário se reveste de importância na medida em que pauta no conjunto do Sindicato Nacional, a partir do debate nas assembleias de base da categoria nas seções sindicais, a nossa intervenção no 2º Congresso da CSP-Conlutas como forma de contribuir para a sua consolidação.

Só a organização dos trabalhadores de forma autônoma, independente, combativa e classista permitirá a continuidade das lutas.

Nos vemos em Brasília.

A Diretoria

PROPOSTA DE PAUTA E CRONOGRAMA DO 7º CONAD EXTRAORDINÁRIO
Tema Único: **Contribuições do ANDES-SN para o 2º Congresso da CSP-Conlutas**

Brasília, 2 e 3 de maio de 2015

Sábado (2/05/2015)	Domingo (3/05/2015)
8h às 11h Credenciamento	9h às 13h Plenária do Tema
13h às 14h Plenária de Instalação	15h Plenária de Encerramento
15h às 19h Grupos Mistos	

PROPOSTA DE REGIMENTO DO 7º CONAD Extraordinário

Capítulo I Do 7º CONAD Extraordinário

Art. 1º O 7º CONSELHO EXTRAORDINÁRIO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (7º CONAD EXTRAORDINÁRIO), previsto no inciso II do art. 13, e no Inciso II do art. 26 do Estatuto do Sindicato, convocado pela diretoria, conforme o inciso XII, do art. 30 do Estatuto do Sindicato, reunir-se-á no período de 2 e 3 de maio de 2015, em Brasília/DF, organizado pelo ANDES-SN.

Parágrafo único. O período de realização do 7º CONAD Extraordinário poderá ser estendido, pela plenária de encerramento, para o dia 4 de maio de 2015.

Art. 2º O 7º CONAD Extraordinário tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades no seu início, de acordo com o disposto no art. 27 e parágrafos do Estatuto do ANDES-SN.

Art. 3º O 7º CONAD Extraordinário é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme o art. 22 do Estatuto do ANDES-SN.

Capítulo II Das Atribuições

Art. 4º São atribuições do 7º CONAD Extraordinário:

I - deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do 34º CONGRESSO do ANDES-SN, lhe foram atribuídas, nos limites dessa atribuição;

II - implementar o cumprimento das deliberações do 34º CONGRESSO do ANDES-SN;

III - regulamentar, quando necessário, as deliberações do 34º CONGRESSO do ANDES-SN;

IV - exercer as funções de conselho fiscal do ANDES-SN, nos termos do seu Estatuto;

V - decidir sobre os recursos interpostos às decisões da diretoria;

Art. 5º Estabelecer, se houver motivos imperiosos e justificados, diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º do Estatuto do ANDES-SN.

Parágrafo único. As diretrizes às quais se refere o caput deste artigo não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores do ANDES-SN, ficando sujeitas à ratificação no CONGRESSO imediatamente subsequente.

Capítulo III Dos Participantes

Art. 6º São participantes do 7º CONAD Extraordinário:

I - um(a) delegado(a) de cada seção sindical (S.Sind) ou AD - seção sindical (AD-S.Sind.), escolhido(a) na forma deliberada por sua assembleia geral (art. 25, inciso I, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

II - um(a) delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as), via secretaria regional, escolhido(a) na forma deliberada pela respectiva assembleia geral (art. 25,

inciso II, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

III - uma representação dos(as) sindicalizados(as), nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN;

IV - o(a) presidente do ANDES-SN, com direito a voz e a voto;

V - observadores(as) de S.SIND ou AD-S.SIND e de sindicalizados(as) via secretaria regional, com direito a voz;

VI - os demais membros efetivos da diretoria em exercício (art. 32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V), com direito a voz;

VII - os membros das comissões organizadora e diretora, com direito a voz;

VIII - os(as) convidados(as) pela comissão organizadora ou diretora, devidamente credenciados(as) como tal, com direito a voz.

§ 1º Os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SN não poderão participar como convidados(as), salvo na condição de pesquisadores(as), participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos;

§ 2º Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez, durante a realização do 7º CONAD Extraordinário, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à comissão diretora;

b) os(as) suplentes de delegados(as), indicados(as) para tal pelas assembleias gerais das S.Sind ou AD-S.Sind. e pelas assembleias gerais dos sindicalizados via secretaria regional, devem estar credenciados(as) como observadores(as);

c) quando o(a) delegado(a) de S.Sind. ou AD-S.Sind. ou de sindicalizados(as) via secretaria regional comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 7º (O) presidente do ANDES-SN preside o 7º CONAD Extraordinário, com direito a voz e a voto em suas sessões.

Capítulo IV

Do Credenciamento

Art. 8º O credenciamento de delegados(as), observadores(as) e convidado(s) ao 7º CONAD Extraordinário será das 8 (oito) horas às 11 (onze) horas do dia 2 de maio de 2014, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§ 1º Para o credenciamento de delegado(a) será exigida ata, ou extrato de ata, da assembleia geral que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença.

§ 2º Para o credenciamento de observador(a), escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata, ou extrato de ata, que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.Sind. ou AD-S.Sind. justificando a situação.

§ 3º Para credenciamento de observadores(as) de sindicalizados(as), via secretaria regional, deve ser apresentada a ata da assembleia geral que os(as) escolheu.

§ 4º Cada delegado (a) ou observador (a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e ou votação, em cores diferentes.

§ 5º No caso de perda ou dano do cartão, este não será substituído, salvo por autorização expressa da plenária.

§ 6º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade dos documentos que credenciam os(as) demais delegados(as) e observadores(as) de qualquer S.Sind, AD-S.Sind. ou secretaria regional, mediante requerimento à comissão diretora.

§ 7º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre os mesmos até o seu final.

Capítulo V
Do Funcionamento
Seção I
Dos Órgãos

Art. 9º São órgãos do 7º CONAD Extraordinário:

- I - Comissão organizadora;
- II - Comissão diretora;
- III - Grupos mistos;
- IV - Plenárias.

§ 1º As comissões organizadora e diretora são criadas a partir da convocação.

§ 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de sua realização.

§ 3º O quorum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 7º CONAD Extraordinário é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros com direito a voto.

§ 4º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quorum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) dos seus membros com direito a voto.

§ 5º As deliberações só poderão ocorrer depois de verificado o quorum previsto no § 3º deste artigo.

Seção II
Da Comissão Organizadora

Art. 10. A comissão organizadora do 7º CONAD Extraordinário é constituída por 3 (três) diretores(as) do ANDES-SN.

Art. 11. É de competência da comissão organizadora:

- I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 7º CONAD Extraordinário;
- II - organizar a sessão de abertura;
- III providenciar a reprodução, para o conjunto dos(as) participantes, dos textos cuja inclusão na pauta de discussões do evento tenha sido aprovada pela plenária de instalação;
- IV - responsabilizar-se pelas receitas e despesas, organizando o rateio entre as S.Sind e AD- S.Sind.;

V - realizar, junto com a comissão diretora, o credenciamento dos(as) participantes.

Seção III Da Comissão Diretora

Art. 12. A comissão diretora do 7º CONAD Extraordinário é composta pela diretoria do ANDES-SN.

Art. 13. É de competência da comissão diretora:

I - responsabilizar-se pelo credenciamento dos(as) participantes;

II - efetivar a substituição de delegados(as), de acordo com o disposto no § 2º, do art. 6º, deste Regimento;

III - elaborar a prestação de contas, para apreciação no próximo Congresso;

IV - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretores(as) do ANDES-SN;

V - organizar a composição dos grupos mistos, em consonância com o disposto no art. 14 deste Regimento.

Parágrafo único. Das decisões da comissão diretora, cabe recurso à plenária subsequente.

Seção IV Dos Grupos Mistos

Art. 14. Os grupos mistos são compostos por:

I - delegados(as) de S.Sind.(AD-S.Sind.), de sindicalizados(as) via secretaria regional e representação dos(as) sindicalizados(as), nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciados(as), e pelo presidente do ANDES-SN, todos(as) com direito a voz e a voto;

II - observadores(as) de S.Sind. (AD-S.Sind.), de sindicalizados(as) via secretaria regional e representação dos(as) sindicalizados(as), nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciados(as), com direito a voz;

III - diretores(as) do ANDES-SN, com direito a voz;

IV - convidados(as), devidamente credenciados(as), com direito a voz.

§ 1º. Cada grupo misto será composto de, no máximo, 25 (vinte e cinco) delegados(as), sendo este também o número máximo de observadores(as).

§ 2º Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um observador(a) de uma mesma seção sindical ou AD-S.Sind, ou mais de um observador(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) de uma mesma Secretaria Regional, caso o respectivo número de observador(as) seja superior ao número de grupos mistos.

Art. 15. Os grupos mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por um(a) coordenador(a), um(a) relator(a) e um(a) secretário(a).

§ 1º Os membros da mesa coordenadora de cada grupo misto serão eleitos pelos(as) delegados(as) componentes do grupo.

§ 2º O(A) coordenador(a) da mesa coordenadora de cada grupo será eleito(a) entre os(as) delegados(as).

§ 3º O(a) relator(a) e o(a) secretário(a) poderão ser observadores(as) credenciados(as).

§ 4º A qualquer momento, os(as) delegados(as) integrantes do grupo poderão deliberar sobre proposta de alteração da mesa coordenadora.

Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com este Regimento.

Art. 17. Compete ao(à) Relator(a):

I - elaborar o relatório dos trabalhos do grupo de acordo com este Regimento e demais instruções da comissão diretora, fazendo constar do relatório o resultado da votação (número de votos favoráveis, contrários e de abstenções) de cada proposta submetida à apreciação;

II - participar dos trabalhos previstos no art. 21, deste Regimento.

Art. 18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades.

Art. 19. As reuniões dos grupos mistos terão início nos horários estabelecidos no cronograma deste CONAD, observado o quorum mínimo de mais da metade dos(as) delegados(as) participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quorum mínimo será de 30% (trinta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, os trabalhos terão início com qualquer número de delegados(as) presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista e aberta uma 2ª (segunda) lista de presença.

§ 3º As deliberações só serão tomadas com a presença de mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo.

Art. 20. Os(as) relatores(as) dos grupos mistos dispõem de um prazo máximo de 3 (três) horas, após o encerramento da reunião, para entregar à comissão diretora o relatório digitado de seu grupo; sendo garantidas, pela comissão organizadora, as condições necessárias para tal.

Art. 21. A consolidação dos relatórios de grupos mistos será feita pelos membros da comissão diretora, para tal designados, e, sempre que necessário, em conjunto com os(as) relatores(as) dos grupos mistos.

Art. 22. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às plenárias do CONAD constarão, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos grupos mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora e, sempre que necessário, por essa comissão em conjunto com os(as) relatores(as).

IV As propostas remetidas pelos grupos mistos para a plenária quando tiverem sido aprovadas, ou obtido 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um grupo

Art. 23. Os grupos mistos terão a duração de 4 (quatro) horas.

§ 1º A duração prevista no caput deste artigo poderá, por deliberação do Grupo Misto, ser prorrogada por, no máximo 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do CONAD.

§ 2º Os grupos mistos poderão ter o início do trabalho antecipado por deliberação da sessão anterior, desde que não implique no funcionamento do CONAD.

Seção V Das Plenárias

Art. 24. As plenárias são compostas por:

I - delegados(as) de S.Sind (de AD-S.Sind.), de sindicalizados(as) via secretaria regional e representação dos(as) sindicalizados(as), nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciados(as), e pelo(a) presidente do ANDES-SN, todos(as) com direito a voz e a voto;

II - observadores(as) de S.Sind. (AD-S.Sind.), de sindicalizados(as) via secretaria regional e representação dos(as) sindicalizados(as), nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciados(as), com direito a voz;

III - membros das comissões diretora e organizadora do CONAD, com direito a voz;

IV - convidados(as), devidamente credenciados(as), a critério da comissão diretora, com direito a voz.

Art. 25. Os trabalhos das plenárias do CONAD serão dirigidos por uma mesa coordenadora composta por um(a) presidente, um(a) vice-presidente, um(a) 1º(1ª) secretário(a) e um(a) 2º(2ª) secretário(a).

§ 1º A comissão diretora indica, entre os membros da diretoria do ANDES-SN, os(as) componentes da mesa coordenadora de cada plenária.

§ 2º A plenária poderá, a partir de encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos.

Art. 26. Compete ao(à) presidente da mesa coordenadora:

I - preparar, junto com o(a) 1º (1ª) secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária;

II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento.

Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora:

I - auxiliar o(a) presidente em suas atividades;

II - substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28. Compete ao 1º (à 1ª) secretário(a):

I - preparar, junto com o(a) presidente, a ordem dos trabalhos da plenária;

II - elaborar o relatório final das deliberações da plenária;

III - entregar à comissão organizadora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do CONAD, o relatório respectivo, digitado e na forma definitiva.

Parágrafo único. No caso das plenárias de instalação e encerramento, caberá ao 1º secretário a elaboração e acompanhamento do protocolo/registro de cada sessão.

Art. 29. Compete ao 2º (à 2ª) secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º (1ª) secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da plenária;

III - entregar à comissão organizadora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do CONAD, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva.

Art. 30. A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

I - Plenária de instalação: 1 (uma) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

II - Plenária do tema: 4 (quatro) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1

III - Plenária de encerramento: 2 (duas) horas.

§ 1º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no *caput* deste artigo - consideradas as respectivas prorrogações - terão seu encaminhamento decidido pela plenária.

§ 2º Compete à plenária de instalação:

I - aprovar o Regimento e cronograma do 7º CONAD Extraordinário;

II - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 7º CONAD Extraordinário;

III - deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 7º CONAD Extraordinário, de textos encaminhados após o término do prazo para inclusão no Caderno de Textos deste evento.

§ 3º Compete à plenária do tema discutir os textos apresentados ao 7º CONAD Extraordinário, nos termos deste Regimento.

§ 4º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior.

§ 5º A plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário.

Art. 31. A verificação do quorum, no início das plenárias do CONAD, será feita por meio de lista de presença, na qual constará o nome do(a) delegado(a), o nome da seção sindical ou AD-Seção sindical ou secretaria regional, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura.

Parágrafo único. A verificação de quorum, em qualquer momento do andamento da plenária, será feita pela contagem de delegados(as), por meio do cartão de voto.

Capítulo VI

Das Discussões e Votações

Art. 32. Quando uma proposição estiver em debate nas sessões dos grupos mistos e das plenárias, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever junto à mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições.

Art. 33. Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério do grupo misto ou da plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos correspondentes quanto com a duração estipulada, neste Regimento, para o funcionamento do grupo misto ou plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 34. As discussões e votações terão o seguinte procedimento:

I - fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

III - fase de votação, mediante o levantamento do cartão de voto pelos(as) delegados(as), de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do plenário.

§ 1º Na fase prevista no *inciso* II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e dos(as) inscitos(as).

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas:

- a) aprovadas nos grupos mistos;
- b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos grupos mistos;
- c) oriundas dos grupos mistos e que resultem em sistematização no plenário;
- d) sugeridas pela comissão diretora, conforme o inciso III do Art. 22.

§ 3º As propostas remetidas pelos grupos mistos para a plenária, só serão apreciadas nesta, quando tiverem sido aprovadas, ou obtidos 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um grupo.

Art. 35 As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, sendo apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento.

Art. 36. As deliberações são adotadas por maioria simples dos(as) delegados(as) presentes em cada sessão, observado o disposto no art. 28 do Estatuto.

Capítulo VII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 37. As propostas de moções devem ser entregues, por escrito, na secretaria do 7º CONAD Extraordinário, até às 18 (dezoito) horas do dia 2 de maio de 2015, endereçadas à comissão diretora, sendo especificados(as) os(as) proponentes e os(as) destinatários(as), estes(as) últimos(as) com endereço completo.

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 7º CONAD Extraordinário; sendo, neste caso, participantes aqueles(as) estabelecidos(as) nos termos do art. 6º e incisos deste Regimento.

§ 2º A comissão diretora deve divulgar aos participantes do 7º CONAD Extraordinário o teor das moções propostas, até às 10 (dez) horas do dia 3 de maio de 2015.

§ 3º Excepcionalmente, a critério do plenário, podem ser apresentadas e apreciadas outras moções cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem os destinatários e os respectivos endereços completos e devidamente anotados não serão recebidas para apreciação do CONAD

Art. 38. As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelos integrantes da comissão diretora.

Art. 39. Nos grupos mistos e nas plenárias, somente serão aceitas declarações de voto de delegados(as) que se abstiverem no momento da votação.

§ 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas, por escrito, à mesa coordenadora.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a mesa coordenadora submeta à votação.

Art. 40. A diretoria tem um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do efetivo encerramento do 7º CONAD Extraordinário, para divulgar o respectivo relatório final.

Art. 41. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela comissão diretora, cabendo recurso à plenária.

Art. 42. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 7º CONAD Extraordinário.

Brasília, 2 de maio de 2015

Atendendo ao disposto no Art. 37 deste Regimento, a Comissão Diretora sugere que as moções apresentadas ao 7º CONAD Extraordinário obedecem ao seguinte formulário:

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponente(s) _____

Seção Sindical: _____

Destinatário(s)

Endereço(s) do(s) destinatário(s):
_____ **Cidade** _____ **Cep.:** _____

E-mail _____

Fato motivador da Moção:

TEXTO DA MOÇÃO

Os delegados ao 7º CONAD Extraordinário do ANDES-SN realizado em Brasília/DF, nos dias 2 a 3 de maio de 2015, manifestam

**TEMA ÚNICO: CONTRIBUIÇÕES DO
ANDES-SN PARA O 2º CONGRESSO DA CSP-
CONLUTAS**

CONTRIBUIÇÕES AO 2º CONGRESSO DA CSP-CONLUTAS

TEXTO DE APOIO

1. A construção da CSP-Conlutas no contexto da reorganização da classe trabalhadora

Historicamente os trabalhadores têm lutado para construir instrumentos e estratégias de autodefesa e superação da exploração capitalista. Karl Marx, no Século XIX, no momento de consolidação do capitalismo, conclamou-os a se constituírem em classe social, finalizando o manifesto comunista, com a famosa frase: “Trabalhadores do mundo uni-vos!”. Ao longo dessa história, os trabalhadores têm vivido, em contextos muito diversos, as mais variadas experiências de unificação da classe por meio da luta. As diferentes experiências de unificação têm demonstrado a possibilidade dos trabalhadores se constituírem em sujeitos políticos, reforçando a consciência de classe, para se contrapor à ordem capitalista. No Brasil, em diferentes contextos, os trabalhadores têm avançado na auto-organização classista.

A CSP-CONLUTAS é resultado desse processo histórico de resistência e luta da classe trabalhadora no contexto de aprofundamento das políticas neoliberais no Brasil, especialmente a partir da posse de Lula da Silva (2003), e o abandono pela CUT da defesa dos interesses dos trabalhadores brasileiros. Assim, apresentou-se como tarefa fundamental para o movimento sindical, a construção de ferramenta que congregasse de forma unitária ações políticas para a luta por direitos sociais. Nesse sentido, no ano de 2004, em Luziânia (GO), cerca de 1.800 dirigentes e militantes sindicais e de movimentos sociais realizaram um encontro para discutir o enfrentamento às reformas sindical e trabalhista, que constituiu a Coordenação Nacional de Lutas (CONLUTAS). Entre os anos de 2004 e 2006, essa organização ganhou espaço e força nacional no enfrentamento aos ataques impostos pelo governo, com destaque para o embate contra a reforma sindical e construção/atuação de/em diversas greves. Para além de um espaço de articulação das lutas sindicais a CONLUTAS constituiu-se como polo aglutinador de lutas empreendidas pelo movimento popular e estudantil combativos.

Como consequência de seu protagonismo político e diante da necessidade de fortalecimento da unidade nas lutas que estavam por vir, foi realizado o Congresso Nacional dos Trabalhadores (CONAT), em 2006, em Sumaré, SP, com a presença de centenas de entidades e delegações de todo o Brasil, com mais 4.000 participantes. No CONAT deliberou-se pela constituição da CONLUTAS enquanto central sindical e popular. A entidade, portanto, surgiu como necessidade objetiva da reorganização da classe trabalhadora brasileira, em contraposição ao papel conciliador e colaboracionista implementado pelas centrais sindicais então existentes. O ANDES-SN participou como observador deste Congresso e, em seguida, abriu a discussão sobre a sua filiação à nova Central.

É importante observar que, no período de surgimento da Conlutas, outras tentativas de organizações foram construídas. No campo classista, no ano de 2006, foi constituída a Intersindical - Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora, como um espaço de articulação entre sindicatos e movimentos sociais. Esta entidade dividiu-se na

oportunidade da participação do CONCLAT convocado para o ano de 2010. Nesse processo de reorganização não havia consenso entre as entidades e militantes combativos do movimento sindical sobre a criação de uma nova central e ainda se a mesma deveria congrega entidades sindicais e outros movimentos sociais. Assim, mesmo diante da constituição da Conlutas, mantinha-se em aberto o processo de reorganização da classe trabalhadora brasileira, exigindo dos setores combativos, organizados ou não na Central, a tarefa de continuar construindo espaços de unidade de ação e, paralelamente, trabalhar na perspectiva de construção de uma organização superior e mais ampla.

Em 2010, como parte desse processo realizou-se o Congresso da Classe Trabalhadora (CONCLAT), convocado pela Conlutas em conjunto com outras entidades e organizações classistas – Intersindical, Movimento Terra, Luta e Liberdade (MTL), Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), Unidos para Lutar, Pastoral Operária de São Paulo –, além de diversas oposições ao sindicalismo colaboracionista. No processo de construção do Congresso, a partir de diversas reuniões, encontros e debates em geral, algumas questões como a natureza da entidade (sindical e popular) foram previamente resolvidas. Porém, outros pontos, como a definição da forma de escolha/composição da direção, ficaram em aberto, para ser decidido no próprio CONCLAT, a partir da deliberação dos delegados. Era grande a expectativa de organização de todo o polo combativo e classista dos movimentos sindical e popular. Porém, isso não se concretizou no Congresso, visto que alguns setores se retiraram do mesmo no momento da aprovação do nome da nova Central.

Mesmo com essa retirada de importante setor do Conclat foi constituída, com maior força política em comparação à CONLUTAS, a Central Sindical e Popular – Conlutas (CSP-Conlutas) enquanto instrumento de luta da classe trabalhadora que também unifica de forma orgânica, o movimento sindical e popular. Desde então, a Central vem se consolidando como o principal polo aglutinador da classe no contexto da reorganização do movimento sindical brasileiro. Atualmente a CSP-Conlutas se constitui, no campo classista, autônomo e independente, em termos qualitativos e quantitativos, na força mais expressiva no cenário nacional. Fruto desse processo, desde seu I Congresso, realizado em 2012, diversas entidades sindicais e movimentos sociais, nacionais e de todas as regiões, brasileiras se filiaram à Central.

O ANDES-SN tem sido um dos protagonistas desse processo de reorganização a partir da unidade com outras entidades e movimentos em lutas classistas e, fundamentalmente, na construção da CONLUTAS e, posteriormente, da CSP-Conlutas. Sem dúvidas, desde o processo de nossa saída da CUT, a política de construção e fortalecimento da nossa Central, com o seu enraizamento em todo o Brasil e, particularmente, em nossa base sindical, tem sido primordial nos enfrentamentos que tivemos nesse período. Ao longo destes anos nosso envolvimento com a Central é crescente, e isso pode ser observado pelo espaço que essa relação tem tomado ao longo de nossos eventos, especialmente Congressos e CONADs. Como resultado desse processo é fundamental, especialmente no contexto de realização do 2º Congresso da CSP-Conlutas, que se aprofunde o acúmulo e o balanço que o ANDES-SN faz da nossa Central Sindical e Popular. Esse balanço que vem sendo construído, tem considerado os desafios impostos pela crise capitalista com o avanço do neoliberalismo que ataca direitos sociais, e, sobretudo, das dificuldades postas ao necessário enfrentamento classista a esse processo. Dessa forma, é preciso reforçar o caráter democrático das instâncias de organização da CSP-Conlutas e a organização dos trabalhadores pela base.

Ao longo de sua existência, a CSP-Conlutas tem assumido um papel fundamental nas

lutas sindicais e populares. Isso se evidencia na organização/atuação em diversas lutas dos operários e dos trabalhadores em geral. Tem sido importante a Central no âmbito do funcionalismo público federal e em diversos estados. Por sua perspectiva classista e enquanto entidade sindical e popular, a CSP-Conlutas também tem atuação decisiva nas lutas contra as opressões, em suas diferentes formas, e pela manutenção de direitos sociais. Em nossa avaliação esse protagonismo tem relação direta com a natureza da entidade (sindical e popular) e com sua estrutura organizativa horizontalizada que tem como fundamento sua construção pela base.

2. Concepção e estrutura organizativa: Central Sindical e Popular construída pela base

A superação do capitalismo exige dos trabalhadores a construção de ações e organizações unitárias de luta. A CSP-Conlutas constituiu-se como uma Central Sindical e Popular que congrega, numa perspectiva classista, os trabalhadores em seus múltiplos movimentos, entidades e expressões de luta e tomada de consciência. A CSP-Conlutas, desde sua origem, ainda enquanto Coordenação Nacional de Lutas, reúne trabalhadores, formais e informais, organizados em sindicatos e demais entidades, e movimentos sociais. Essa concepção de organização não implica, em princípio, justaposição de movimentos, grupos ou entidades. Trata-se de entidade classista que se constituiu, organicamente, com caráter sindical e popular, que reúne *“as trabalhadoras e os trabalhadores organizados nos sindicatos, as organizações de trabalhadores desempregados e desempregadas, dos aposentados e aposentadas, os diferentes movimentos populares que organizam trabalhadores e trabalhadoras da cidade e do campo, as organizações e movimentos que lutam contra toda forma de discriminação e opressão e as organizações estudantis que decidirem participar das lutas da classe trabalhadora”* (§ 1º, Art. 2º do Estatuto da CSP-Conlutas).

Por sua construção ocorrer num contexto de reorganização da classe, que implica em rupturas com as Centrais e direções burocráticas, no âmbito sindical, para além de entidades, a CSP-Conlutas também é constituída por oposições e minorias. Para além da construção da Central, essa forma de constituição tem permitido o fortalecimento das minorias e oposições na disputa de suas entidades de base, chegando inclusive a filiarem-se à Central. Nesse sentido, isso tem permitido concretamente avançarmos na tarefa de reorganização da classe e no rompimento com o sindicalismo burocrático, verticalizado, governista e de resultados.

A estrutura organizativa da CSP-Conlutas é horizontalizada. Todas as instâncias deliberativas são formadas por representação das entidades, movimentos, minorias e oposições sindicais filiadas à Central. O Congresso (realizado a cada 2 anos), instância máxima de deliberação, é constituído por delegados eleitos na base de cada entidade filiada. Estatutariamente, entre um Congresso e outro, a direção cotidiana da entidade é a Coordenação Nacional, a Assembleia Geral da CSP-Conlutas, que reúne, a cada dois meses, representantes eleitos por suas respectivas entidades e movimentos filiadas à Central e em dia com suas obrigações financeiras. Cabe destacar que os delegados do movimento estudantil e de luta contra as opressões não podem exceder a 5% do total delegados na Coordenação Nacional.

Para além dessas instâncias deliberativas nacionais, a Central tem uma Secretaria Executiva Nacional (SEN) responsável por implementar as deliberações da Coordenação Nacional. A composição da Secretaria Executiva (27 titulares e 8 suplentes), com mandatos de dois anos, é realizada pela Coordenação Nacional, na primeira reunião após o Congresso ordinário, por meio de eleição direta, com proporcionalidade qualificada, conforme número de votos obtidos por cada chapa

concorrente. Cada membro que compõe a SEN é representante de sua entidade, podendo assim ser por ela substituído a qualquer momento, ou seja, efetivamente a Secretaria Executiva também é constituída por movimentos sociais, entidades, minorias e oposições sindicais que integram a CSP-Conlutas. As movimentações financeiras (prestação de contas), avaliadas pelo Conselho Fiscal (3 titulares e 3 suplentes, com eleição e mandato similar ao da SEN), são apreciadas no primeiro quadrimestre de cada ano. Cabe destacar que o ANDES-SN, atualmente, tem direito a 5 (cinco) delegados na Coordenação Nacional, e possui 2 (dois) membros na SEN e 1 (um) membro no Conselho Fiscal.

Efetivamente a CSP-Conlutas constitui-se em todas as suas instâncias e órgãos como uma entidade organizada horizontalmente, dirigida pela base. A forma de organização objetiva impedir a verticalização e burocratização da Central, garantindo que a sua intervenção reflita permanentemente os interesses dos trabalhadores. Nesse sentido, rompe-se com a concepção de organização da direção por força política, visto que são as entidades e movimentos de base que indicam seus representantes para o Congresso, a Coordenação Nacional, SEN e Conselho Fiscal.

Essa forma de organização é elemento essencial para o fortalecimento da CSP-Conlutas. A posição do ANDES-SN tem sido a reafirmação da concepção de organização que estamos construindo, ou seja, a manutenção de uma Central democrática, horizontalizada, constituída e dirigida por suas entidades e movimentos sociais organizados em sua base. Essa forma organizativa é a semelhante à do ANDES-SN, visto que são os sindicalizados que definem a política a ser implementada pela entidade.

Em nossa avaliação, a concepção de organização, sindical e popular, e sua estrutura organizativa democrática e horizontalizada, são características fundamentais da nossa Central para atuar na reorganização da classe trabalhadora brasileira. Porém, isso não implica considerarmos que esse processo está “fechado”, visto que a maioria dos sindicatos no Brasil são filiadas às Centrais colaboracionistas. Nesse sentido, o papel desempenhado pela CSP-Conlutas, na construção da unidade com outras entidades e movimentos no campo classista precisa ser aprofundado, na perspectiva de construirmos uma Central cada vez mais a forte e representativa. Para além de ações/atividades unitárias, como o Espaço de Unidade de Ação, indispensáveis nesse processo, faz-se necessário avançarmos no diálogo com outras organizações, entidades e movimentos, no sentido de construirmos uma ferramenta unitária que organicamente congregue todos os trabalhadores brasileiros, entidades sindicais e movimentos populares. Entretanto, nesse processo de unidade na ação e de reorganização da classe, não podemos abdicar dos princípios que temos construído na CSP-Conlutas, especificamente no que diz respeito a sua estrutura e concepção organizativa.

Para que o ANDES-SN intensifique sua contribuição a esse processo, é necessário enraizarmos a CSP-Conlutas na base de nossa categoria.

3. Enraizamento da CSP-Conlutas na base do ANDES-SN

Em 2007, no 26º CONGRESSO, realizado em Campina Grande (PB), foi aprovada a filiação do ANDES-SN à CONLUTAS. Essa decisão, decorrente de amplo debate na base da categoria, reafirmou a necessidade de construirmos uma Central classista, autônoma, combativa e que congregasse entidades sindicais, organizações e outros movimentos sociais. Considerando o processo de reorganização da classe trabalhadora apresentava-se então o desafio de consolidar a CONLUTAS em todo território nacional. Ao mesmo tempo, havia a necessidade de envolvermos ativamente o conjunto das

Seções Sindicais nessa construção. Assim, em nossos Congressos e CONAD, tais desafios sempre estiveram presentes.

Em 2011, o 30º Congresso, realizado em Uberlândia (MG), reafirmando a necessidade de fortalecermos a construção de uma entidade nacional, sindical e popular, deliberou pela filiação do ANDES-SN à CSP-Conlutas. Por ser um Sindicato Nacional, e não uma Federação, sua filiação à CSP-Conlutas significa a filiação do conjunto do Sindicato (todas as seções sindicais). Mesmo depois de deliberar, a partir de amplo debate em nossa base, por tal filiação, o Sindicato tem enfatizado a necessidade de intensificarmos o enraizamento da CSP-Conlutas em nossa base. Essa necessidade, reafirmada em diversas resoluções aprovadas em nossos eventos deliberativos, exige, especialmente, maior participação das Seções Sindicais nas instâncias regionais e/ou estaduais da Central.

Além da filiação à CSP-Conlutas, o 30º Congresso estabeleceu o *“prazo de 1 (um) ano para proceder o balanço criterioso do processo de reorganização em relação à Central, tendo como referência as resoluções do ANDES-SN sobre estratégia, natureza e unidade do campo combativo e classista”*. Assim, particularmente no ano de 2011, o Sindicato se debruçou sobre a análise de sua relação com a Central, considerando o processo de reorganização da classe trabalhadora, especialmente a partir do CONCLAT. Esse balanço envolveu a análise da estrutura organizativa da CSP-Conlutas, o seu enraizamento e sua articulação com outras entidades e movimentos. Assim, o 30º Congresso deliberou por *“Aprofundar as discussões sobre as normas estatutárias relacionadas à organização da Central no âmbito estadual/regional; realizar a discussão sobre o aprimoramento do funcionamento e organização da Central; empenhar-se na constituição de um Fórum que reúna todos os setores dos movimentos sindical, popular e de luta contra as opressões, independente de sua filiação a alguma Central, desde que se disponham a organizar a resistência dos trabalhadores e efetivar o calendário de lutas e mobilizações propostos por este Fórum”*.

Como consequência desse balanço o 31º CONGRESSO, realizado em Manaus (AM), em 2012, reafirmou o papel da CSP-Conlutas no processo de reorganização e a necessidade de seu aperfeiçoamento e enraizamento em todos os estados e na base de nosso Sindicato. Também foram aprovadas as contribuições do ANDES-SN ao I Congresso da CSP-Conlutas (2012). Considerando a necessidade de rearticulação numa mesma Central, o ANDES-SN aprovou que levaria para o I Congresso da CSP-Conlutas a proposta de mudança de nome da entidade, que deveria passar a ser Central Sindical e Popular (CSP). Tal proposta não foi aprovada no Congresso.

Considerando a necessidade de consolidação da CSP-Conlutas em todos os estados e regiões do Brasil, também foram aprovadas no 31º Congresso resoluções que tratavam da organização e enraizamento da Central em nível nacional. Assim, foi proposto para o I Congresso da CSP-Conlutas que ocorressem alterações em seu estatuto e outros dispositivos normativos que garantissem a constituição das Coordenações, Secretarias Executivas e dos Conselhos Fiscais Estaduais e/ou Regionais, de forma análoga às instâncias nacionais. Isso implicaria em: a) adotar para as Coordenações Estaduais e/ou Regionais, a mesma proporcionalidade de delegados de base que compõe a Central no Estado e/ou região; b) constituir as Secretarias Executivas por representantes, de entidades e movimentos que fazem parte da Central no Estado e/ou região em questão, eleitos por suas respectivas entidades. A definição das entidades e movimentos e do quantitativo de membros da Secretaria Executiva devem ser definidas pela respectiva Coordenação Estadual ou Regional, não podendo ser o número de membros superior aos da SEN; c) eleger em reunião de Coordenação Estadual e/ou Regional seu

respectivo Conselho Fiscal, com explicitação desse item na pauta. Essas proposições evidenciam o compromisso político do ANDES-SN na construção da Central em âmbito nacional, dirigida, em todas as suas instâncias, pela base, ou seja, pelas entidades e movimentos que a compõem. Tais indicações foram aprovadas no I Congresso da CSP-Conlutas, passando a fazer parte do seu Estatuto.

Como deliberação ainda do 31º Congresso, o ANDES-SN apoiou, no I Congresso da CSP-Conlutas, a proposta de ampliação de 3% para 5% da contribuição mensal das entidades filiadas à Central. Essa proposição, aprovada no Congresso da CSP-Conlutas, também evidencia o compromisso do ANDES-SN no fortalecimento de nossa Central, o que perpassa pelo estabelecimento de política de arrecadação financeira, que permita o seu funcionamento organizativo e, sobretudo, a implementação das lutas aprovadas pela Entidade. A sustentabilidade e a independência financeira da entidade são elementos basilares para garantia de sua autonomia perante o Estado, governos e os patrões. Nesse sentido, assim como o ANDES-SN, a CSP-Conlutas posiciona-se contrariamente à contribuição compulsória, ao imposto sindical, conforme estabelece seu Programa: “o imposto sindical foi a base econômica para o atrelamento dos sindicatos ao Estado, no modelo pensado e implementado por Getúlio Vargas. É preciso reafirmar a luta para acabar com esta excrescência, contra todas as taxas e contribuições compulsórias e o repasse aos sindicatos de verbas do Estado (FAT, convênios com estatais, Ministérios, etc.).”

Também como resultado da avaliação realizada na base de nosso Sindicato, para além das contribuições ao I Congresso da CSP-Conlutas, o 31º Congresso deliberou sobre a forma de participação do ANDES-SN nas instâncias nacionais, estaduais e/ou regionais da Central. Assim, foi aprovado:

1. Participar dos fóruns nacionais da CSP-Conlutas, como Congressos e Coordenação Nacional, considerando o número de sindicalizados na base do Sindicato como referência para o cálculo do número de representantes.

2. Sobre a participação dos Diretores Nacionais nas instâncias estaduais da CSP-Conlutas:

2.1. As Seções Sindicais, em dia com a contribuição estadual e/ou regional, elegerão, em Assembleia, ou em instância de representação coletiva expressamente delegada por Assembleia (e.g., Conselho de Representantes), seus delegados, conforme as normas descritas no Art. 13 do atual Estatuto da Central, não podendo esta indicação ser delegada à diretoria da Seção Sindical;

2.2. Os diretores do ANDES-SN poderão candidatar-se a observadores, e não como delegados de sua S. Sind., para reuniões da respectiva Coordenação Estadual e/ou Regional.

3. Sobre a representação nas executivas estaduais:

3.1 Farão parte das Executivas Estaduais e/ou Regionais as Seções Sindicais do Estado e/ou região, em dia com sua contribuição estadual e/ou regional, que forem eleitas pela respectiva Coordenação Estadual e/ou Regional para a correspondente Executiva; os membros (ou membro) dessas Seções Sindicais, que comporão a Secretaria Executiva Estadual e/ou Regional, serão eleitos em Assembleia, ou em instância coletiva de representação expressamente delegada por Assembleia (e.g.,

Conselho de Representantes), não podendo esta indicação ser delegada à diretoria da Seção Sindical;

3.2 Os diretores do ANDES-SN não poderão candidatar-se a representante de sua Seção Sindical na Secretaria Executiva Estadual e/ou Regional.

4. Os representantes das Seções Sindicais participarão da Coordenação Nacional da CSP-Conlutas apenas como observadores.

O balanço da filiação do ANDES-SN à CSP-Conlutas, bem como de seu I Congresso também foi realizado no 57º CONAD e, especialmente, no 32º Congresso, realizado no Rio de Janeiro, em 2013. A avaliação realizada, a partir do resgate da trajetória da Central e dos desafios, reafirmou a política acertada do Sindicato em participar da construção da CSP-Conlutas, ressaltando, a necessidade de “intensificar a atuação do ANDES-SN na CSP-Conlutas, com especial atenção às atividades nos estados”. Cabe destacar que a análise sobre esse desafio, que permanece nos dias atuais, não pode ignorar as dificuldades impostas pela conjuntura atual, especialmente no contexto de reorganização da classe trabalhadora, sob pena de compreender, equivocadamente, que a dificuldade de enraizamento do Central é consequência da sua estrutura organizativa horizontal.

Como vemos, no último período, temos acumulado um balanço positivo do papel exercido pela CSP-Conlutas no cenário nacional. Também observamos maior envolvimento do Sindicato, incluindo as Seções Sindicais, nas instâncias e lutas implementadas. Particularmente, as resoluções que aprovamos nesse período (2011-2015) mostram uma crescente inserção do Sindicato em nossa Central Sindical e Popular. Para além das questões especificamente vinculadas à organização sindical, estrutura e concepção, a análise das nossas resoluções mostra que o conjunto do Sindicato, suas Seções Sindicais, Grupos de Trabalhos e Setores, tem pautado ações de articulação e construção da CSP-Conlutas.

Enfim, em âmbito nacional o ANDES-SN tem sido protagonista na construção da Central, participando das lutas implementadas pela entidade. Temos participação ativa em todas suas instâncias, na Coordenação Nacional, Secretaria Executiva Nacional (SEN) e Conselho Fiscal, contribuindo financeiramente e debatendo incansavelmente, a partir do que a nossa base determina, por suas deliberações. Diversos representantes de Seções Sindicais também têm participado como observadores na Coordenação Nacional e tem construído, no âmbito dos estados e regiões, a CSP-Conlutas e suas lutas. O desafio é intensificarmos esse processo e construirmos uma Central cada vez mais forte.

4. Fortalecer a CSP-Conlutas e avançar na organização classista dos trabalhadores

Diante do aprofundamento dos ataques neoliberais aos direitos sociais e do processo de reorganização da classe trabalhadora, desde sua origem, como Coordenação Nacional de Lutas, a CSP-Conlutas constitui-se em importante referência para a luta dos trabalhadores. Entretanto, diante dos desafios postos, permanece a necessidade de aglutinar os setores classistas, os movimentos populares, entidades sindicais e juventude, na luta contra o capital. Nesse sentido, é fundamental que nossa Central intensifique ações conjuntas com movimentos sociais e organizações sindicais combativos, inclusive aqueles que não estão filiadas à CSP-Conlutas, tal como vem sendo consolidado no Espaço de Unidade de Ação, desde 2012.

O ANDES-SN, conjuntamente com a CSP-Conlutas, tem participado da construção desses espaços. No último período temos avançado na unificação de setores combativos da sociedade brasileira, como por exemplo, o Comitê Nacional em defesa dos 10% PIB para a educação pública Já, o I Encontro Nacional de Educação, a Frente Nacional contra a Privatização da Saúde e o Fórum Nacional das Entidades dos Servidores Públicos Federais. Essas experiências, marcadas pela perspectiva agregadora e uma orientação classista, são importantes exemplos de ações que levam nossa Central ao seu maior crescimento político.

Pela própria natureza do sistema capitalista, em razão de suas crises permanentes, que atualmente atinge patamares de barbárie, se faz absolutamente necessária a construção de um programa da classe trabalhadora para superar o domínio do capitalismo na perspectiva da emancipação humana, de uma sociedade sem exploradores e explorados. Daí, a nossa filiação à CSP-Conlutas, enquanto Central classista, que se justifica, dentre outros motivos, pela possibilidade de unificar as mais diversas pautas reivindicativas e amplificar o escopo dessas pautas para um conjunto maior de trabalhadores e trabalhadoras. De fato, as pautas reivindicativas dos diversos segmentos dos trabalhadores estão intimamente relacionadas entre si, sendo impossível conquistá-las isoladamente, apenas por meio da luta econômica-corporativa.

Este fortalecimento é premente na conjuntura atual. O Brasil passa por uma enorme crise econômica, política e social. Com o aprofundamento da crise econômica, o Governo Federal intensifica a política de ajuste fiscal, com ataques aos direitos sociais (a exemplo das MPs 664 e 665), voltada para os lucros de grandes empresas, empreiteiras, bancos e agronegócio. O estelionato eleitoral de Dilma e do PT, desmoralizou rapidamente o governo, levando-o ainda mais à direita e acentuando suas posições conservadoras. A oposição de direita (PSDB à frente), por sua vez, critica um governo que segue sua cartilha neoliberal. Ambos os blocos que servem ao capital governam junto com o conservador Congresso Nacional capitaneado pelo PMDB, buscando atacar direitos, empregos e salários dos trabalhadores, de modo a evitar que os ricos e as empresas paguem a conta da crise. A polarização entre governistas e oposicionistas de direita, que se espalha para as ruas, mas sem questionar o projeto econômico-social implementado no país, tendo, inclusive, um viés predominantemente conservador.

Em contraposição, a classe segue em movimento e luta. Professores paulistas, paraibanos e paraenses estão em greve; servidores públicos do Paraná, com a ocupação da Assembleia Legislativa, evitaram a aplicação do ajuste fiscal do governo Richa; petroleiros lutam contra a predação da Petrobras por empreiteiras e políticos corruptos; metalúrgicos evitam demissões com greves; trabalhadores do COMPERJ e garis no Rio de Janeiro mobilizam a cidade e o Estado contra os governos e os patrões. Movimentos sociais gaúchos foram às ruas em 12 de março contra todos os partidos da ordem. Estudantes maranhenses também saíram em manifesto contra o aumento da tarifa no transporte público. Essas lutas são exemplos da reação dos trabalhadores ao aprofundamento da crise.

Esse processo demanda, com urgência, a construção e consolidação de uma alternativa classista dos trabalhadores. A CSP-Conlutas e o Espaço de Unidade de Ação são poderosos instrumentos neste sentido. Nossa Central deve construir, em seu 2º Congresso, uma plataforma de lutas para o enfrentamento da crise que coloque, sobre os ombros dos capitalistas, o custo do atual modelo de desenvolvimento, que precisa ser radicalmente modificado. O fortalecimento da Central, como ferramenta de unidade da classe, é fundamental para respondermos numa perspectiva classista e anticapitalista à

crise instalada no Brasil. A realização do 7º CONAD Extraordinário, com o tema “Contribuições do ANDES-SN ao 2º Congresso da CSP-Conlutas”, evidencia o compromisso e disposição política de nosso Sindicato em continuar fortalecendo nossa Central Sindical e Popular.

TR - 1

O 7º CONAD Extraordinário delibera que o ANDES-SN presente ao 2º Congresso da CSP as seguintes proposições:

1. Balanço de atividades e Plano de Ação:

1.1 Intensificar ações e políticas unitárias com outras entidades e movimentos classistas, como polos aglutinadores dos setores combativos para organização de lutas, tal como vem sendo consolidada no Espaço de Unidade de Ação.

1.2 Buscar a mais ampla unidade na luta em defesa do emprego, contra o ajuste fiscal e os ataques aos direitos dos trabalhadores, as terceirizações e toda sorte de precarização do trabalho, na perspectiva da construção de um programa classista anticrise e de emancipação.

1.3 Reforçar a articulação com outras entidades sindicais e demais movimentos sociais do campo classista, pela reorganização da classe trabalhadora, numa orientação de luta anticapitalista.

1.4 Defender a liberdade e autonomia sindical (nos termos da Convenção 87 da OIT), contra a estrutura sindical verticalizada e de Estado, sustentada na unicidade, imposto e investidura sindical.

1.5 Realizar campanha nacional pela ratificação, por parte do Governo Brasileiro, da Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e a consequente revogação dos dispositivos que impõem a unidade sindical.

1.6 Denunciar a crescente mercantilização da educação, intensificação e precarização dos trabalhadores da educação, e a ressignificação do caráter público da educação que estão presentes no PNE (2014-2024).

1.7 Envidar esforços para a criação e fortalecimento dos comitês estaduais em defesa da escola pública junto aos demais setores que defendem a educação pública.

1.8 Propor aos Comitês Estaduais a realização, no segundo semestre de 2015, de Encontros Regionais Preparatórios ao II Encontro Nacional de Educação, envidando esforços na sua construção.

2. Organização da Central, Estatutos e Direção

2.1 Manter sua estrutura organizativa democrática e horizontalizada em todas as instâncias deliberativas (Congresso e Coordenação), na Secretaria Executiva e Conselho Fiscal, em âmbito nacional, regional e/ou estadual, constituídas por representantes de entidades sindicais, oposições e minorias e demais movimentos sociais, eleitos por suas respectivas bases.

2.2 Envidar esforços para que, até seu 3º Congresso, a CSP-Conlutas esteja enraizada em todo Brasil, com a instituição das Coordenações, Secretarias Executivas e Conselhos Fiscais Estaduais e/ou Regionais.

2.3 Manter sua autonomia e independência financeira e posição contrária ao Imposto Sindical, lutando por sua extinção.

TEXTO 2

Contribuição da Diretoria da ADUFF-Ssind Biênio 2014/2016

PROPOSTAS PARA DISCUSSÃO - PROPOSTAS DO ANDES-SN PARA O 2º CONGRESSO DA CSP-CONLUTAS

TEXTO DE APOIO

Desde que, em seu 23 Congresso, em 2004, o ANDES pautou a discussão sobre a desfiliação da CUT (aprovada no congresso do ano seguinte), nossas deliberações congressuais tem apostado na construção de uma articulação ampla de todas as forças do movimento sindical e dos movimentos sociais que compartilhem uma perspectiva, autônoma, combativa e classista. Assim, no 23º Congresso aprovou-se que:

“o ANDES-SN empenhe-se, ao longo de 2004, em construir um pólo de resistência sindical às reformas do governo Lula, envolvendo sindicatos filiados ou não à CUT, na defesa do movimento sindical, autônomo, classista e combativo e que caminhe no sentido da unidade entre trabalhadores do campo e da cidade, do setor público e do privado, bem como de formalizados e precarizados”

No ano seguinte, com a consumação da desfiliação à CUT, o 24º congresso aprovou a reafirmação daquele empenho e encaminhou a participação em todos os fóruns em que tal unidade pudesse ser construída, definindo que o ANDES-SN:

“continue, ao longo de 2005, empenhando-se na construção de um polo de resistência sindical às reformas do governo Lula, na defesa do movimento sindical, autônomo, classista e combativo e que caminhe no sentido da unidade entre trabalhadores do campo e da cidade, do setor público e do privado, bem como de formalizados e precarizados;

reafirme seus princípios de autonomia e liberdade frente aos partidos, Estado e patrões e intensifique, em conjunto com suas seções sindicais, sua participação em fóruns como a CNESF, CONLUTAS e outros, fóruns estaduais de luta, os de defesa dos serviços públicos, aliados aos movimentos sociais, no combate às reformas do governo Lula: sindical, trabalhista e universitária”

Mesmo após a filiação à então CONLUTAS (em 2007), o ANDES-SN permaneceu defendendo a ampliação e unidade do polo classista e combativo. Um momento decisivo foi a articulação, entre 2009 e 2010, de um congresso de unificação (o CONCLAT), que acabou por acontecer em junho de 2010. No seu 29º Congresso, que antecedeu ao CONCLAT, o ANDES-SN aprovou que iria se empenhar para:

“Contribuir para o avanço do processo de reorganização da classe trabalhadora, atuando ativa e decisivamente (no âmbito da CONLUTAS) no processo de unificação e construção de uma (nova) central (classista)

ampla, (sindical e popular) capaz de colocar num patamar superior de enfrentamento as lutas contra as ofensivas que essa classe vem sofrendo por parte do Estado, dos governos e do capital.”

O CONCLAT, entretanto, não consumou a unificação pretendida e embora a CSP-CONLUTAS, dele nascida, tenha se ampliado desde então, ainda estamos distantes de ter dado um salto significativo, nestes mais de 10 anos, no esforço de unificação das entidades e movimentos combativos e classistas, passo que poderia ser decisivo para a construção de um horizonte mais promissor no processo de reorganização da classe trabalhadora.

Embora não caiba aqui retomar toda uma avaliação do processo que levou ao fracasso do intento inicial de unificação do CONCLAT de 2010, uma questão que dividiu os debates naquele momento permanece merecendo maior aprofundamento na discussão. O modelo de gestão democrática da Central ali aprovado envolve, basicamente, três instâncias nacionais (replicadas regional/estadualmente): congressos a cada dois anos; reuniões de coordenação nacional a cada dois meses e uma Secretaria Executiva Nacional escolhida pela primeira reunião da coordenação nacional após o congresso. A ideia das reuniões de coordenação nacional abertas a representantes de todas as entidades e movimentos filiados é positiva e garante maior horizontalidade nos encaminhamentos da central, da mesma forma que o princípio de que os mandatos dos participantes da secretaria executiva pertencem às entidades de base de quem ocupa esses cargos, não às pessoas. No entanto, a eleição da secretaria executiva fora da instância maior da central continua a causar estranhamentos e a alimentar avaliações de limites à democracia interna. Algo agravado pelo fato de que a publicidade de quem são os componentes dessa secretaria executiva nacional ser restrita (não há, por exemplo, um espaço no sítio eletrônico da CSP em que se encontre a nominata, só sendo acessível uma lista dos escolhidos incompleta no relatório do 1º Congresso). O que é agravado pelo descumprimento, ainda que deliberado nas instâncias da CSP, do prazo estatutário de dois anos para a realização dos congressos nacionais da central. E lembremos que a passagem do prazo estatutário dos congressos da CUT de dois para três anos, em 1988, foi considerada por muitos de nós um dos primeiros passos da burocratização e giro à direita da direção daquela central. Há, portanto, elementos a aperfeiçoar no processo democrático de deliberações da CSP- CONLUTAS.

Feito esse registro, estamos certos de que a opção do ANDES-SN pela desfiliação da CUT e construção da CONLUTAS/CSP-CONLUTAS foi acertada e que estamos no caminho correto ao construir uma central sindical e popular. No entanto, estamos ainda muito distantes de um patamar que propicie à CSP-CONLUTAS ter um papel de protagonista na organização e construção das grandes lutas que a classe necessita desenvolver para enfrentar os ataques aos direitos e as demais políticas do capital.

Isso pode ser observado por dados quantitativos e avaliações qualitativas. Segundo os dados da Central, em seu primeiro congresso após o CONCLAT, em 2012, reuniram-se representações de 114 sindicatos, mais de uma centena de oposições sindicais e 12 movimentos sociais, além de entidades de luta contra as opressões e do movimento estudantil. O Ministério do Trabalho reconhece atualmente (março de 2015) a filiação de 100 entidades à CSP (e anota outras 93 como filiações não reconhecidas). Para se ter uma ideia, a CUT tem 2.301 entidades filiadas reconhecidas (e mais de 1.300 que não o são) pelo Ministério. Das quase 8000 entidades sindicais filiadas a centrais reconhecidas pelo Ministério, a CSP-CONLUTAS reúne menos de 1,5%.

A ainda baixa representatividade quantitativa da CSP, entretanto, não necessariamente seria um impeditivo para que ela pudesse ter um papel mais destacado. E de fato, em momentos como as greves de operários dos canteiros de obras do PAC desde o início desta década, em movimentos de professores da rede pública, no apoio a setores que fizeram greves em clara oposição à burocracia sindical, como nos movimentos de garis no Rio de Janeiro, ou mesmo nas lutas dos desempregados do COMPERJ, a CSP-CONLUTAS, em conjunto com algumas outras entidades e militantes, não apenas esteve presente, como teve papel importante .

No entanto, nos momentos em que a unidade da luta na perspectiva classista mais se fez necessária, a CSP demonstrou não possuir condições para exercer um protagonismo maior. O exemplo mais evidente foi justamente junho de 2013. Não há aqui espaço para retomar todo o debate sobre o caráter daquela onda de mobilizações, embora tenhamos clareza de que, apesar de toda a disputa política envolvida naqueles atos, o substrato das reivindicações que eclodiram das ruas tinha um forte conteúdo de classe, representando os descontentamentos e demandas mais latentes de amplas parcelas da classe trabalhadora. A CSP, entretanto, que foi construída com o argumento correto de que era preciso ter ferramentas de organização da classe para dirigir as lutas que fatalmente teríamos que enfrentar quando uma “onda” de mobilizações atingisse o Brasil, não ocupou um espaço relevante durante as manifestações e embora tenha investido na unidade com outras centrais para construir dois dias nacionais de lutas nos meses seguintes, não foi capaz de dar-lhes um conteúdo mais mobilizado e de confronto com a ordem. O investimento feito pela central na construção do Espaço de Unidade e Ação é, nesse sentido, um reconhecimento dos nossos limites e, por isso mesmo, um grande acerto.

Portanto, apontar limites não deve ser confundido com culpabilizar a central ou sua direção. O quadro atual da luta de classes no Brasil é muito difícil para as organizações dos trabalhadores orientadas por uma perspectiva mais combativa. De um lado, porque as transformações nas relações de trabalho nas últimas décadas acentuaram a precariedade e a insegurança inerentes à situação da classe trabalhadora. O resultado foi, em grande medida, uma fragmentação das lutas e movimentos, com grande dificuldade para construção de mobilizações unitárias, que representam ao fim e ao cabo um perfil mais classista. O que é agravado, e muito, pelo processo de incorporação à ordem dos quadro dirigentes da CUT e de diversos movimentos sociais, mais visível desde 2003 por sua postura de prioridade para a defesa do governo, mesmo que contra os interesses de suas bases e da classe trabalhadora em geral.

Essas avaliações se fazem necessárias, portanto, no sentido de fortalecer a CSP e avançar na sua ampliação, nos moldes do que viemos defendendo no interior do ANDES-SN, desde 2004, para garantir que a central possa desempenhar um papel mais decisivo no próximo período. E a conjuntura nos mostra o quanto carecemos de uma intervenção mais decisiva da classe trabalhadora organizada por entidades combativas, diante do quadro atual.

O ANDES-SN pode e deve dar uma contribuição mais relevante a esse processo. Pela sua condição de Sindicato Nacional e suas responsabilidades como maior entidade de base na CSP, é preciso que oriente de forma mais decidida suas Seções Sindicais a participar dos espaços da central. Por outro lado, dada a capilaridade do trabalho de pesquisa e extensão em que se envolvem diferentes setores das Universidades, docentes são e podem ser canais de ligação entre diferentes movimentos sociais. Não é à toa, muitos desses movimentos procuram as Seções Sindicais em busca de suporte político e material. É importante que seja feito um esforço para que esses contatos e relações entre

as Seções Sindicais e os mais variados movimentos sociais sejam pontos de partida para a agregação de novos movimentos à CSP-CONLUTAS.

Assim, nossas propostas reforçam o apelo à integração do ANDES-SN, com suas seções sindicais, em todas as instâncias da CSP e, no que tange ao funcionamento da central, seguem em 3 direções: 1) investir ainda mais na criação de espaços para articulação entre a miríade de movimentos sociais, relacionados às mais variadas demandas da classe trabalhadora, que buscam estabelecer relações com as entidades filiadas à CSP-CONLUTAS e vice-versa (um bom exemplo nesse sentido é o do Espaço de Unidade e Ação, já alavancado pela central); 2) avançar na democracia interna e perspectiva anti-burocrática de organização da CSP; 3) ampliar quantitativamente as filiações à Central, assim como aperfeiçoar, qualitativamente, sua capacidade de intervenção política na correlação de forças da luta de classes na sociedade brasileira. Nesse sentido, propomos:

TR – 2

O 7º CONAD Extraordinário delibera:

1. que o GTPFS realize, até o Congresso do ANDES-SN de 2016, um levantamento acerca da participação das seções sindicais do ANDES-SN nas estaduais/regionais da CSP-Conlutas;
2. que as diretorias integrantes das secretarias regionais do ANDES-SN acompanhem, na qualidade de observador, as reuniões das coordenações estaduais da CSP-CONLUTAS;
3. que as Seções Sindicais do ANDES-SN participem efetivamente das estaduais/regionais da CSP-CONLUTAS, contribuindo nos GTs de Educação; de Saúde do Trabalhador e participando dos setoriais dos servidores públicos e da composição das direções estaduais;

E indicamos o encaminhamento das seguintes propostas de resolução ao 2º Congresso da CSP-CONLUTAS:

1. instituir uma secretaria nacional e, especialmente, secretarias estaduais de articulação e solidariedade entre movimentos, com o objetivo de organizar o apoio da Central a todo o tipo de movimento social e às diversas lutas grevistas e mobilizações conduzidas por categorias sem apoio ou contra a linha das direções sindicais. Tais secretarias se encarregariam de acompanhar os movimentos, receber solicitações de apoio material e político e coordenar as ações de solidariedade e a participação das entidades filiadas, de forma a consolidar a imagem e o papel da CSP-CONLUTAS como verdadeiro polo de articulação entre sindicatos e movimentos sociais, assim como seu lugar de referência maior de resistência e combatividade;
2. organizar atividades de formação, troca de experiências e apoio mútuo entre as oposições sindicais e as instâncias da Central;
3. fortalecer o Espaço Unidade e Ação no sentido de ampliar a participação de movimentos populares e entidades sindicais;
4. desenvolver os setores de comunicação das instâncias nacional e estaduais da CSP, por meio de mecanismos e procedimentos de integração com os departamentos de imprensa/comunicação das entidades filiadas, criando condições para que a comunicação da Central atue como espaço de intercâmbio de informações entre entidades e movimentos filiados, por exemplo, recebendo, selecionando e distribuindo

material escrito e audiovisual produzido por cada entidade/movimento filiado para todos os demais;

5. reformar os estatutos da Central, estabelecendo que o fórum de eleição da Secretaria Executiva Nacional da CSP-CONLUTAS passa a ser o Congresso Nacional (com a mesma lógica aplicada aos estados/regionais), respeitado o princípio da vinculação dos mandatos às entidades de base dos participantes. Aprovada neste Congresso, tal modificação entrará em vigor no próximo Congresso Nacional da CSP (2017). Até lá, novas entidades e movimentos que aderirem à Central poderão ser incorporadas à Secretaria Executiva Nacional, a critério da Coordenação Nacional, como vem acontecendo.

Por fim, propomos que a diretoria do ANDES-SN reivindique que os observadores tenham direito a fala no II Congresso da CSP-CONLUTAS.

TEXTO 3

Contribuição dos professores Sandra Maria Marinho Siqueira (base da APUB/BA), Soraia Carvalho (ADUFCG/PB), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN/RN), Douglas Ferreira de Paula (ADUA/AM), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR/RO)

O PROCESSO DE BUROCRATIZAÇÃO E ESTATIZAÇÃO DA CUT

TEXTO DE APOIO

A Central Única dos Trabalhadores (CUT) foi criada em 1983, por ocasião do primeiro Congresso Nacional da Classe Trabalhadora, realizado em São Bernardo do Campo-SP. O contexto de sua fundação é de crise da Ditadura Militar e de reorganização do movimento operário, camponês, popular e estudantil. O período do final da década de 1970 ao começo da década de 1980 é marcado pelo avanço do movimento grevista, particularmente no ABC paulista, que influencia e se espalha por várias regiões do país. As paralisações de diversos setores do proletariado em defesa de suas reivindicações mais elementares se chocavam com um regime político militar em decadência, que impedia a livre manifestação e organização político-sindical e reprimia violentamente as greves, as manifestações e impunha o bipartidarismo. É nesse contexto também que ocorreu a fundação do Partido dos Trabalhadores (PT), a reorganização da União Nacional dos Estudantes (UNE) e, mais adiante, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

As consequências da crise mundial do capitalismo, o impacto sobre a economia nacional, como o arrocho salarial, o confisco dos salários, a inflação alta, as péssimas condições de vida e trabalho, a intensificação do processo de exploração da força de trabalho, enfim, os ataques dos sucessivos governos levam as massas de assalariados a se erguerem num poderoso movimento de luta. Só em 1978, 539.037 trabalhadores cruzaram os braços em todo o país, incluindo trabalhadores rurais. Na região do ABC paulista destacou-se um conjunto de sindicalista, dirigidos por Luís Inácio Lula da

Silva, no setor dos metalúrgicos, que passaram a liderar as manifestações e greves, em conflito com o chamado “velho sindicalismo”, praticado pelo trabalhismo getulista, sob controle do estado e do Ministério do Trabalho, ao qual havia se adaptado o braço sindical do velho Partido Comunista Brasileiro (PCB).

Nos anos 1980, particularmente no primeiro governo após o fim da Ditadura Militar, de José Sarney, a CUT, dirigida pelo Partido dos Trabalhadores (por sua vez, sob a direção da Articulação, corrente de Lula, jogou um importante papel na centralização das lutas e movimentos grevistas nacionais. Diversas categorias paralisaram as suas atividades contra o aumento de preços e a alta inflacionária, que corroíam os salários, além do crescimento da dívida pública. Inúmeras greves despontaram ao longo desses anos, como as de 1983, 1986, 1987 e 1989. A partir dos anos 1990, sob impacto das transformações ocorridas no PT, a CUT vai se burocratizando cada vez mais. O PT, dirigido por setores reformistas e democratizantes, colocou sempre como objetivo a realização de reformas no capitalismo, a aplicação de medidas de desenvolvimento econômico e a democratização do Estado burguês. Difundiu quase sempre que, uma vez no poder, tomaria decisões a favor dos trabalhadores assalariados e levaria a frente uma reforma agrária a serviço dos camponeses.

Nos anos 1990, não só o PT se dirige cada vez mais ao eleitoralismo e às disputas interburguesas, recebendo altos financiamentos de empresas, como a CUT capitula ao chamado “sindicalismo propositivo”. A sua direção se torna incapaz de levar a frente um poderoso movimento grevista contra os ataques dos governos neoliberais, como os de Collor, Itamar e, particularmente, FHC. Na histórica greve dos petroleiros de maio de 1995, declarada ilegal pela justiça e reprimida pelo Exército nas refinarias com o uso de tanques e metralhadoras, a direção da CUT se prostrou diante dos ataques ao direito de greve. Com a vitória do PT nas eleições de 2002, depois da assinatura da Carta ao Povo Brasileiro (em que a candidatura de Lula se comprometeu com os contratos e acordos assumidos pelos governos anteriores, a defesa da ordem social e o estímulo ao capital, inclusive ao agronegócio), a CUT foi, enfim, estatizada pelos governos de Lula. Não só apoiou o novo governo, junto com outras entidades e movimentos (UNE, MST), como passou a representar os interesses do governo burguês no interior do movimento operário. Nenhuma ação efetiva foi esboçada diante da aprovação da Reforma Previdenciária (2003) e da Reforma Sindical. Gradativamente, os governos do PT impuseram medidas flexibilizadoras das condições de trabalho. O chamado Acordo Coletivo Especial (ACE), proposto pela burocracia sindical, só não foi adiante por causa das denúncias e da mudança da situação política com a crise de 2008.

A direção governista da CUT se coloca claramente na defesa do Estado e do governo burguês contra o proletariado e demais explorados. A burocracia cutista venal transformou seus congressos em espaços formais de aprovação da política de conciliação de classes com os capitalistas e governo. É impotente diante do ajuste fiscal (Plano Levy/Dilma), dos cortes de recursos para a educação, saúde e moradia e das MPs 664 e 665. Da nossa parte, sempre travamos a luta contra a burocratização e estatização da entidade, denunciando a burocracia e a política de conciliação de classes, nos colocamos na defesa da formação de uma fração revolucionária, que trave a luta concreta para retomar os sindicatos e a central do controle da burocracia, colocando-os a serviço da luta de classes do proletariado e demais explorados. A luta contra a burocratização e estatização do movimento operário é decisiva para o próximo período.

TR - 3

O 7º Conad extraordinário delibera por:

1. Lutar contra a burocratização e estatização dos sindicatos e centrais sindicais;
2. Defender a democracia sindical e a independência política de classe das entidades diante do Estado, governos e partidos da burguesia;
3. Por um vigoroso movimento nacional de luta contra as medidas antipopulares e antinacionais do governo Dilma Rousseff (PT) e dos governos estaduais, que atacam conquistas e direitos dos trabalhadores;

TEXTO 4

Contribuição dos professores Sandra Maria Marinho Siqueira (base da APUB/BA), Soraia Carvalho (ADUFCEG/PB), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN/RN), Douglas Ferreira de Paula (ADUA/AM), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR/RO)

O DIVISIONISMO COMO EFEITO DA REFORMA SINDICAL E TRABALHISTA DO GOVERNO LULA (PT)

TEXTO DE APOIO

A reforma sindical e trabalhista, proposta no primeiro mandato de Lula, não foi um raio em céu azul. Corroeu um processo de adaptação do PT à via eleitoral, com o desenvolvimento da defesa da estratégia de democratizar o Estado burguês, materializado na defesa de um governo democrático-popular. Tal concepção já pressupunha a conciliação de classes, enxergando como aliada a fração "progressista" da burguesia. Nota-se a reedição da concepção etapista do estalinismo.

A estatização e burocratização da CUT tampouco ocorreu magicamente com a eleição de Lula. Foi construída tijolo por tijolo pelas correntes majoritárias do PT com o auxílio e cumplicidade das próprias esquerdas que, posteriormente, promoveram o divisionismo. Em congressos passados da CUT, antes da cisão, a corrente Articulação defendia formalmente a autonomia da Central e o suprapartidarismo, mascarando o aparelhamento da entidade por parte do PT. Enquanto isso as esquerdas (PSTU, PCO e O Trabalho) chegaram a propor moções de apoio da CUT a Lula, alegando que se tratava de uma candidatura operária. Contribuíram para o aprofundamento da via contrária à independência de classe.

A Reforma Sindical e Trabalhista de Lula foi incubada no interior da própria CUT. Origina-se nas exigências de "flexibilização" e desregulamentação dos direitos trabalhistas e sociais, do Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial. Apesar de ter surgido como uma ruptura com a estrutura sindical oficial, fruto de um movimento de massas, a direção reformista levou a entidade ao caminho da conciliação de classes, da burocratização e estatização. Um degrau importante, neste sentido, foi à defesa do "sindicalismo cidadão", "propositivo", aprovado em 1990. Antes mesmo da Reforma Sindical de Lula já se colocava em prática a conciliação de classes (com as Câmaras Setoriais) para contribuir com a destruição de direitos (banco de horas,

emendas à reforma previdenciária de FHC, quebra da greve dos petroleiros). Esta política da direção da CUT foi importante para afiançar que Lula seria confiável para gerenciar os negócios da burguesia.

Em 2002, junto com a “Carta ao Povo Brasileiro”, que já mostrava a submissão da candidatura de Lula às frações burguesas, o programa do candidato indicou seu plano para o sindicalismo, tendo como norte “a construção de uma legislação trabalhista verdadeiramente moderna”. A conciliação de classes era explícita: "A garantia e o estímulo ao diálogo, às negociações e ao fortalecimento das instituições representativas do patronato e dos trabalhadores devem integrar, de forma relevante, as políticas de Estado". O programa foi assinado por todos partidos da coligação, dentre eles o PCB. Mesmo com todas as demonstrações de que tratava-se de mais uma candidatura que levaria a um governo burguês, antinacional e antipopular, as correntes que hoje protagonizam cisões chamaram os explorados a votarem no PT. O PCB e o que se tornaria o PSol compoendo organicamente a coligação e o PSTU, de fora, com o voto crítico no segundo turno.

Com a vitória de Lula, a burocracia sindical cutista passou a integrar o Estado. Teve papel importante na criação do Fórum Nacional do Trabalho. Os eixos propostos na Reforma Sindical e Trabalhista eram: pacto social; livre negociação (supremacia do negociado sobre o legislado); atrelamento das entidades sindicais ao Estado; incentivo ao divisionismo por meio do pluralismo sindical; fortalecimento das centrais com poder às cúpulas, ferindo a autonomia das entidades e assembleias de base; restrições cada vez maiores ao direito de greve, com comunicado com antecedência de 72 horas, manutenção de serviços essenciais, legalização de fura-greves, criminalização dos piquetes e outros métodos operários.

Ainda no interior da CUT foi travada uma luta contra a integração da Central ao Estado, porém, com a cisão superestrutural, à revelia das massas, a burocracia sindical cutista ficou com as mãos livres para manter o domínio sobre o movimento operário. Percebe-se que, apesar de o argumento da ruptura ter sido a burocratização e estatização da CUT e o combate à Reforma Sindical e Trabalhista, o PSTU, criador da Conlutas e o PSol, criador da Intersindical, tiveram seu papel na estatização da Central e adaptaram-se à reforma de Lula, ao reforçar o divisionismo.

O pluralismo sindical da reforma de Lula significa, na prática, a fragmentação das entidades sindicais. A opção entre “exclusividades da representação” ou “liberdade sindical” se traduz na opção entre atrelamento ao Estado ou reforço da fragmentação. Os chamados sindicatos exclusivos devem adotar um estatuto-padrão, além de ter 20% de sindicalizados. Já os sindicatos “livres” sofrerão com a divisão da base, pois as centrais, confederações e federações poderão criar sindicatos biônicos, de cima para baixo. Correntes políticas no interior do Andes-SN embarcaram na política divisionista. Incentivaram a criação de seções sindicais onde havia domínio das burocracias ligadas à CUT. O movimento docente tem sofrido com a fragmentação das entidades na categoria, com associações docentes enfraquecidas e até mesmo imobilizadas por disputas judiciais por reconhecimento da representação.

No I Congresso da Conlutas, em 2008, já se mostrou mais uma adaptação, a direção do PSTU propôs e o congresso aprovou a seguinte resolução: “A Conlutas lutará pela sua legalização e vai reivindicar do Estado seu pleno reconhecimento e legalização como Central Sindical e Popular. Obviamente, a Conlutas deve fazer isso sem admitir que este reconhecimento e legalização imponham qualquer tipo de restrição à sua independência e autonomia frente ao Estado e aos patrões... A Conlutas mantém sua posição contrária

ao imposto sindical e à decisão de não receber o que caberia pela lei aprovada no Congresso Nacional”. O PSTU fez questão de afirmar que a legalização não significava submeter-se às imposições do governo, mas que seria importante para permitir negociar e assinar acordos. Ou seja, mesmo sem receber a fortuna vinda do imposto sindical, a Conlutas se propõe a fazer o mesmo que as burocracias sindicais: negociar por cima das decisões das assembleias de base.

As recorrentes deliberações de “enraizamento da CSP-Conlutas” confirmam a caracterização que o Partido Operário Revolucionário (POR) fez desde o início: não se trata de uma nova central nascida de um levante dos trabalhadores, mas sim uma ação política aventureira do PSTU. A legalização de uma Central deve ser imposta ao Estado pela luta dos trabalhadores, mas a Conlutas, com sua composição majoritariamente pequeno-burguesa, não tem força suficiente para isto. Sem isso, a legalização comparece como um pedido ao Estado nos marcos de uma reforma sindical que fortalece as burocracias sindicais. Não por acaso, a cisão promovida pelo PSTU foi seguida por outras, até mesmo no campo do governo, como a criação da Central dos Trabalhadores do Brasil (CTB), dirigida pelo PCdoB.

Ao fazermos um balanço da atuação da Conlutas posterior a sua criação vemos que o que se constituiu foi uma burocracia de esquerda. O que se revela na composição da direção sem eleição e composição proporcional, pelos acordos de cúpula e pelo não rompimento com a política reformista. Ainda que haja diferenças de grau e ritmo, acaba adotando os acordos malditos, com aceitação de Programas de Demissão Voluntária (PDVs) e Layoffs. Compõe espaços de pacto social, como a “Mesa Nacional Permanente para o Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Indústria da Construção”, criada pelo governo Dilma para sufocar as greves-levante nas obras do PAC.

Neste percurso, confirmou-se a tese de Leon Trotsky de que, na época imperialista, os sindicatos ou estão em guerra aberta contra a exploração ou acabam estatizados por uma direção aburguesada. A tarefa que se coloca não é a de criar novos sindicatos e centrais, mas sim de lutar intransigentemente pela independência de classe e democracia sindical. Assim se enfrenta as burocracias sindicais traidoras, encasteladas nos aparatos. A criação de novas entidades só se justifica quando corresponde a um movimento de massas, que expressa a luta da base pela independência de classe. Não foi o caso do surgimento da Conlutas e muito menos da Intersindical.

O POR acompanhou todo o processo de formação da nova Central. Antes da cisão defendeu que a Conlutas se constituísse como uma fração revolucionária no interior da CUT para derrotar a direção burocrática e estatizante. Foi a única corrente a propor no Congresso Nacional de Trabalhadores (CONAT), de 2006, a não ruptura com a CUT. Mesmo tendo sido derrotados, continuamos intervindo tanto nos Congresso da CUT, como nos da Conlutas, defendendo a unidade organizativa dos explorados.

A fragmentação sindical é um grande obstáculo à luta dos trabalhadores para resistir aos ataques da burguesia e seu Estado. As cisões promovidas pelos partidos indicam mera disputa aparelhista. As Centrais e sindicatos são organismos frentistas, devem expressar a diversidade de posicionamentos políticos existentes no seio dos explorados. A homogeneidade política que corresponde aos partidos políticos não pode ser transposta para as organizações sindicais. A garantia da democracia operária é fundamental para que as bases possam conhecer as posições divergentes e se posicionarem, é neste terreno que deve ser formada uma fração revolucionária que dispute a direção do movimento, com a bandeira de independência de classe.

Com a cisão já efetivada, não entramos na disputa aparelhista por filiações e desfiliações. Afirmamos que a luta pela unidade passa pela construção de um congresso de unificação e constituição de uma única central sindical, democrática, combativa e de luta, independente do Estado, governos e partidos burgueses, sob a base da democracia operária.

TR - 4

O 7º Conad extraordinário do Andes-SN delibera:

1. Lutar em defesa do direito irrestrito de greve, pelo fim das medidas antigreve do governo e da Justiça;
2. Que o Andes-SN se posiciona contra o divisionismo no movimento sindical e pela unidade nacional dos explorados;
3. Rechaçar a estatização das centrais, combater sistematicamente o imposto sindical, denunciar a corrupção nos aparatos sindicais governistas e levantar a bandeira de independência e democracia sindicais.

TEXTO 5

Contribuição dos professores Sandra Maria Marinho Siqueira (base da APUB/BA), Soraia Carvalho (ADUFCG/PB), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN/RN), Douglas Ferreira de Paula (ADUA/AM), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR/RO)

POR UMA ÚNICA CENTRAL, CLASSISTA E DEMOCRÁTICA

TEXTO DE APOIO

Depois da fundação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), proliferou a criação de novas centrais. A classe operária deu um importante passo ao libertar seus sindicatos dos interventores da ditadura e em centralizá-los por meio da CUT.

As greves dos metalúrgicos do ABC e a greve geral minaram definitivamente os esteios do regime militar. A expulsão dos interventores, o surgimento de novas direções e o ascenso grevista criaram as condições para a constituição da CUT. A iniciativa se deu ainda sob o governo dos generais. Venceu os obstáculos repressivos, já enfraquecidos pela crise econômica aberta em 1974 e pelo declínio do ciclo ditatorial. Venceu os obstáculos políticos levantados pelos velhos pelegos ainda vigorosos e pelas organizações estalinistas (PCB e PCdoB).

O sindicato metalúrgico de São Paulo cavou uma trincheira de combate à formação de uma central. As direções burocráticas e as correntes estalinistas não admitiam que a nova corrente sindical que se projetava como direção das greves exercesse a hegemonia político-organizativa. Essa foi a primeira divisão, que finalmente resultou na constituição da Força Sindical. Caracterizou-se como ação da fração burocrática direitista em abortar a formação de uma única central.

A disputa pelo controle do aparato conclui em divisão. E o controle de parte do aparato serve à casta burocrática para atuar no âmbito da política burguesa e para intermediar a luta de classes entre exploradores e explorados. As frações burocráticas se alinham aos

partidos da ordem capitalista. O ministério do Trabalho acaba de reconhecer a Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), criada pelo PMDB.

O governo Lula atendendo à burocracia regulamentou o funcionamento das centrais. Tratava-se não apenas de reconhecê-las legalmente, mas de estabelecer critérios de recebimento do milionário imposto sindical e de utilização do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). As centrais, assim, passaram a fazer parte da velha estrutura sindical, montada pelo Estado, tendo em seu vértice as federações e confederações. Os assalariados são espoliados anualmente para sustentar uma casta parasitária que serve à manutenção do capitalismo e a toda sorte de opressão.

No processo de criação de novas centrais, sobreveio o divisionismo no seio da própria CUT. O PSTU, PSOL e PCdoB/PSB lideraram três novas centrais. O PCB sem capacidade de aparato seguiu os divisionistas. A CTB criada pelos estalinistas passou a funcionar como apêndice da CUT. Expressa a participação do PCdoB no governo. A CSP-Conlutas serve de aparato para o PSTU centrista e a Intersindical ao Psol. Fazem oposição ao governo. No entanto, são incapazes de liderar uma parcela do proletariado e dos demais explorados contra a estatização dos sindicatos, pela conquista da democracia sindical e pela centralização nacional dos explorados.

A cisão com a CUT não resultou de um deslocamento de uma camada do operariado para o campo da independência de classe e do choque com o aparato burocrático de contenção da luta de classes. Foi uma operação divisionista, típica da burocracia sindical. É irrelevante, no caso, se foi uma cisão pela esquerda. Qualquer que seja a fração burocrática – de direita, de centro ou de esquerda – atua em posição contrária à centralização nacional do proletariado. Sobrevivem do divisionismo. Podem ser distintas quanto a aspectos da política, mas no fundamental têm por base constituírem obstáculo à unidade organizativa da classe operária.

É necessário combater o divisionismo burocrático com o objetivo estratégico de constituir uma única central sindical, operária e democrática. A bandeira de um congresso de unificação das centrais e constituição de uma central única serve ao objetivo de se opor ao divisionismo. Um congresso que nasça do levante dos explorados e esteja em contraposição à burocratização. A tarefa deve ser colocada desde já.

É parte desse objetivo a construção de uma fração revolucionária no seio do movimento operário, que empunhe o programa da revolução social. O Congresso da CSP-Conlutas deve fazer uma revisão crítica do processo de divisão da CUT, colocar-se por uma única central, defender um congresso de unificação e erguer-se como uma fração revolucionária, em cujo seio reine a democracia operária e a centralização prática. A luta pela centralização nacional da classe operária expressa a tarefas de enfrentar a burocracia, de derrotá-la e constituir uma direção revolucionária nos sindicatos.

TR - 5

O 7º Conad extraordinário do Andes-SN delibera:

1. Que o Andes-SN defenda no 2º Congresso da CSP-Conlutas a defesa de um Congresso de unificação e constituição de uma única central sindical, democrática, combativa e de luta, independente do Estado, governos e partidos burgueses, sob a base da democracia operária.

TEXTO 6

Contribuição dos professores Sandra Maria Marinho Siqueira (base da APUB/BA), Soraia Carvalho (ADUFCG/PB), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN/RN), Douglas Ferreira de Paula (ADUA/AM), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR/RO)

AS TAREFAS DIANTE DOS ATAQUES DOS GOVERNOS

TEXTO DE APOIO

A classe operária e os explorados em geral em todos os recantos do país encontram-se sob ataques do governo de Dilma Rousseff (PT) e dos governos estaduais, que aplicam sistematicamente medidas de restrições e destruição de direitos e conquistas dos trabalhadores, como as MPs 664 e 665, que restringem o acesso aos direitos ao seguro-desemprego e pensão por morte, de cortes de recursos nos setores sociais (educação, saúde e moradia) e contra o direito de manifestação e de greve. Não há outra via para a classe operária e demais explorados combaterem as conseqüências da crise mundial do capitalismo nas condições de vida e trabalho (aumento de preços, alta inflacionária, custo de vida, rebaixamento salarial, desemprego) e as medidas antipopulares e antinacionais dos governos, a não ser defendendo claramente a independência de classe diante do Estado, governos e partidos da burguesia e constituindo um vigoroso movimento nacional de luta de classes sob a base da democracia sindical. A tarefa central consiste em organizar a oposição revolucionária aos governos de Dilma e estaduais, por meio dos métodos da luta de classes (assembleias, ocupações, manifestações, greves).

Nossa avaliação da conjuntura política e do avanço da crise mundial do capitalismo é que os governos tomarão todas as medidas necessárias para proteger o grande capital nacional e internacional, imporão restrições ainda maiores aos explorados e reprimirão as manifestações e greves pelo país (inclusive com a pressão pela aprovação da Lei Antiterrorista antes das Olimpíadas de 2016 no Rio de Janeiro), com o auxílio da Justiça e dos órgãos de repressão do Estado. Os capitalistas por sua vez responderão à crise com a imposição de acordos rebaixados, cortes de salários e aumento das demissões. No plano da educação, o governo federal continuará com sua política de incentivo aos capitalistas do ensino por meio da drenagem dos recursos públicos para a esfera privada (Fies, Proni, Pronatec), como contrapartida do processo de desagregação da educação pública em todos os níveis e das universidades públicas federais e estaduais por meio da imposição do Reuni e corte orçamentário.

No movimento operário e sindical os ataques se intensificam. Os operários da Volks de São Bernardo do Campo e os metalúrgicos da GM de São José dos Campos começaram o ano de 2015 tendo de enfrentar as ameaças de demissões. Na Volkswagen, as demissões em massa de 800 operários após as férias coletivas. Na lista de cortes são dois mil no primeiro mês do ano. A experiência tem mostrado que sem a fortaleza da luta e pressão sobre os patrões o panorama não mudará e mais demissões e arrocho virão. Na GM, a ameaça de demissão continua e não se tem qualquer dúvida quanto as próximas medidas da empresa.

A subserviente burocracia sindical governista há muito assumiu a política de conciliação entre capital e trabalho. Se curva diante das propostas do PDV e tenta convencer os operários dessa política de colaboração, que serve apenas para salvar os patrões de prejuízos na empresa. As constantes negociações das demissões à margem da

presença dos explorados se tornaram uma condição para a burocracia tentar esconder dos explorados a sua política de colaboração de classes. É preciso terminantemente denunciar as manobras da burocracia sindical e rechaçar os cortes de salários e as ameaças de demissão, por meio das reivindicações que defendem os empregos e os salários. É preciso defender também a entrega das terras aos camponeses pobres e o atendimento à reivindicação de moradia para os sem-tetos. No plano da saúde, é preciso defender a saúde pública diante do avanço da mercantilização e da privatização, contra os cortes orçamentários promovidos pelos governos.

TR - 6

O 7º Conad extraordinário, diante da crise capitalista e dos ataques dos governos, delibera por defender:

1. Redução da jornada de trabalho, sem redução dos salários;
2. Estabilidade no emprego contra as demissões;
3. Emprego a todos, aplicando a escala móvel das horas de trabalho (divisão de todas as horas de trabalho entre todos aptos a trabalhar);
4. Reposição das perdas salariais, salário mínimo vital com escala móvel de reajuste (reajuste automático do salário de acordo com a elevação do custo de vida);
5. Fim de todas as medidas de flexibilização e precarização do trabalho;
6. Pela extinção de toda a legislação que restringe ou elimina a liberdade de expressão, manifestação e greve;
7. Abaixo as leis antigreve e as multas judiciais impostas aos sindicatos e grevistas;
8. Realizar uma campanha nacional de denúncia e combate à Lei Antiterrorista;
9. Combater a mercantilização, privatização e desnacionalização da educação, mediante a expropriação sem indenização do sistema privado e constituição de um único sistema público, gratuito, científico e sob controle dos que estudam e trabalham;
10. Defender a saúde pública contra o avanço da mercantilização e privatização, por meio da expropriação do sistema privado, sem indenização, e constituição de um sistema único de saúde, público, gratuito e sob controle operário.

TEXTO 7

Contribuição da professora Lúcia Helena de Paula Menezes – Sindicalizada da ADUFU-SS¹²

CSP-CONLUTAS COMO ESPAÇO DE CONQUISTAS PARA O/A TRABALHADOR/A E NÃO COMO OPOSIÇÃO RADICALIZADA MAS SEM CONQUISTAS SIGNIFICATIVAS

TEXTO DE APOIO

Estamos vivenciando um período conjuntural no Brasil em que as perdas para os/as trabalhadores/as, em especial, os/as Servidores/as Públicos/as Federais, estão sendo significativas, bem como as verbas destinadas às IFES (Ensino Superior e EBTT) estão se amofinando começando a faltar verbas para as despesas básicas, bem como os recursos para os HUs, principalmente após a criação da EBSERH, correndo-se o risco da perda de emprego para uma grande parte de funcionários/as contratados/as pelas fundações de apoio universitário. E, na vigência já da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, temos a clareza deficitária dos recursos financeiros e de pessoal nos HUs/HCs que optaram pela sua adesão à referida empresa.

Também enfrentamos um período histórico em que a população, após as jornadas de junho/julho de 2013 e manifestações em 2014, requerem como essencial a reforma política, onde se terá mobilizações populares e que deverão ser contundentes e terem a força do povo para verem as mudanças pleiteadas serem vitoriosas, pois que venham a expressar sua insatisfação com o modelo político de nosso país e o financiamento do dinheiro público, para as campanhas eleitorais dos Partidos Políticos já existente e próximo a criação de novos partidos, inclusive com a pretensão de Partidos da extrema direita como da extrema esquerda. Claro que não queremos nem um nem outro. Claro está que **todos os Partidos Políticos** têm acesso a estas verbas sendo uma fala demagógica a dos Partidos que dizem não recebê-la. Isto é muito fácil de conferir nos sites da Justiça Eleitoral. A questão é a de alguns Partidos recebem bem mais que outros, ou seja, os pequenos partidos, o que se torna injusto, pois os grandes partidos além de terem mais verbas para as campanhas têm mais tempo nos horários eleitorais. Além disso, os grandes partidos têm um maior financiamento por grupos poderosos, sejam banqueiros, empresários dos mais diversos naipes, além dos lobbys que fazem para seus grupos ganharem espaços no congresso nacional e com isso ditando as normas do poder.

Vivemos sim no jugo do Neoliberalismo com um capitalismo, que hoje se constitui mais que selvagem e globalizado com perdas estrondosas para as classes mais desprivilegiadas. Mas não podemos negar também que no Brasil, que não foge à regra mundial da dominação dos pequenos grandes grupos poderosos mundiais, mas vivemos doze anos de um governo que se propaga como democrático popular e que em suas campanhas eleitorais pleiteou a realização de proposições e alternativas, para se retirar a

¹ Texto elaborado por Lúcia Helena de Paula Menezes – Psicóloga- Professora Aposentada da UFU – Mestra em Educação pela UFU e filiada na ADUFU-SS, atualmente ocupando o cargo de Secretária Geral da UFU-SS

² Fundamental dizer que este texto não exprime posição da diretoria, mas exclusivamente minha como contribuição para discussão sobre a CSP- CONLUTAS, tema do CONAD EXTRAORDINÁRIO, que ocorrerá em BSB, nos dias 2 e 3 de Maio de 2015.

população ainda na miséria absoluta, de seu estado de miséria e também elevar as chamadas classes C e D, para o nível de classe média, com direitos ao ensino superior, a ter plano de saúde, a ter financiamento para poder estudar, a ter casa própria através do Minha casa Minha vida, a poder comprar móveis novos, a ter carro próprio, a fazer turismo e com isso do uso de voos aéreos. E, principalmente, poder todos os dias ter arroz, feijão e carne na mesa do almoço e do jantar. Um problema a ser equacionado é como também esses benefícios serem adquiridos pela anterior classe média, a quem exclusivamente ficou prejudicada.

As propostas do dito governo democrático popular, nestes doze anos de mandato de um Partido, que seu próprio nome já se qualifica como de trabalhadores – PT – tem cumprido com suas promessas. Mas para que se tornasse governável, considerou a necessidade de alianças, muitas delas bastante duvidosas e insatisfatórias para seu eleitorado, se denominando um governo de coalizão, também no caso específico de nossa cidade e estado da união. Podemos e devemos questionar se realmente se tem um governo de uma verdadeira coalizão ou se seria mais um ajuntamento de partidos da esquerda e da direita, que se julgam no direito de estarem ad eter-num no gozo do poder de Estado. Hoje percebemos que o próprio PT já começa a realizar um movimento de busca de união e alianças com setores dos movimentos políticos, sindicais, dos sem terra, dos sem teto, do campo, sociais, culturais e tantos outros, se iniciando com reunião no campo de futebol de São Bernardo do Campo, onde ocorreram as grandes mobilizações dos trabalhadores das indústrias metalúrgicas e as primeiras reuniões de articulação do Partido dos Trabalhadores, visto que a política econômica não está satisfazendo aos/as trabalhadores/as e já se observa o caminho do desemprego, especialmente na área da construção civil. Mas se percebe política para o campo com a agricultura familiar, financiamento para os/as pequenos/as produtores/as promissores/as de uma melhoria de vida, como também nas regiões de seca, mobilização de alternativas para se ter esse elemento essencial na vida, que é a água.

Mas estamos vendo uma grande insatisfação por parte da pequena e grande burguesia, que foram bater suas panelas francesas na rua, sendo que teve senhoras que levaram suas empregadas domésticas para baterem por elas, para não terem que estragar suas unhas. Também vimos nas manifestações do dia 08 e 15 de Março uma violenta onda de agressões a quem estava simplesmente usando a cor vermelha, a repórteres fotográficos e jornalistas políticos, por estarem cobrindo as manifestações. Outras coisas absurdas e burras como cartazes ofensivos ao Educador Paulo Freire julgando-o propulsor do Estado Comunista no Brasil. Mas ao se perguntar a quem segurava os cartazes quem seria Paulo Freire não tinham a menor noção de quem se tratava. Vários cartazes pedindo a volta do militarismo, ou seja, da ditadura militar, sem nem saberem o que foi esse período de trevas vividas por nós brasileiras e brasileiros do período de 1964 a 1985 do século passado. Além de uma discriminação escandalosa sobre os/as nordestinos/as, negros/as e a toda a comunidade LGBTT. O grande aliado de todo esse movimento divulgando a todo momento a realização dos movimentos, e dando espaço para figuras como Joaquim Barbosa (que prestou um grande desserviço ao Brasil) insulando a existência de operações fraudulentas e corruptas, é a grande imprensa capitaneada pela rede globo de televisão, como se tivessem ocorrendo pela primeira vez e com o PT. Tudo isto para se inflamar a população, inviabilizar o trabalho do congresso nacional e a não permissão de continuidade de ação do governo petista da Presidenta Dilma Rousseff, tentando criar um impasse e, como consequência um Impeachment Institucional. Não somos a favor da corrupção e tudo tem que ser bem explicado e apurado e os/as culpados/as devem ter a punição de acordo o seu grau de envolvimento nos escândalos.

Posto isto entramos no espaço ocupado pela CSPCONLUTAS que se coloca como radical oposição ao Governo Petista. Mas é uma Central Sindical localizada, principalmente em São Paulo e Rio de Janeiro e tem sua maior expressão sindical o ANDES-SN. Equivocadamente a Central se afasta dos movimentos de luta dos/as trabalhadores/as por melhorias políticas, somente com a pretensão de luta economicista, considerando como distracionismo político tudo que foge à luta pelo econômico. Esteve ausente no grande movimento por um plebiscito popular por eleições gerais, é contrário a se lutar pela reforma política, grande anseio de trabalhadores/as, não participou da construção do Plano Nacional da Educação correndo por fora com outro projeto, mas que não consegue nem lutar pela sua viabilização. Se nega a participar em atividades junto com outras centrais sindicais ou entidades governistas pretendendo com isso manter sua “pureza” política e sindical, mas que não contribui em nada pelo movimento de lutas dos/as trabalhadores/as, na mudança para uma real mudança de regime político, dizendo para o socialismo, o que já não é fácil.

Portanto, é fundamental a CSP-CONLUTAS sair de seu ostracismo e purismo, de não se considerar como representante exclusivo da classe trabalhadora, pois não representa o desejo e a luta dos/as trabalhadores/as.

TR - 7

O 7º CONAD Extraordinário delibera que:

1. A CSP-CONLUTAS participar com as demais Centrais Sindicais na luta pela manutenção da Democracia e da Petrobras.
2. A CSP-CONLUTAS participar do movimento pela Reforma Política
3. A CSP-CONLUTAS ser radical, na raiz da palavra, encampada as verdadeiras necessidades da Classe Trabalhadora

TEXTO 8

Contribuição dos professores Tiago Nicola (ADUSC); Cláudio Félix (ADUSB); Paulo Riela (ADUFS); David Romão (APUR); Celi Taffarel, Cláudio Lira (APUB); Joelma Albuquerque (ADUFAL); Fernando Cunha (ADUFPB); Flávio Melo, Érika Suruagy (ADUFERPE); Eudes Baima (SINDUECE); Marco Oliveira (SESDUFT); Domingos Savio (ADUNEMAT); Humberto Clímaco, Patricia Sartoratto (ADUFG); Everaldo Andrade (ADUSP); Juanito Vieira (APESJF); Janaina Brum (ADUFPEL).

BALANÇO POLÍTICO DA FILIAÇÃO DO ANDES-SN À CSP-CONLUTAS: UMA NECESSIDADE

TEXTO DE APOIO

Motivado pelas discussões no 34º Congresso do ANDES-SN que exigiam um balanço da atuação política da CSP-Conlutas, os delegados presentes se sentiram incomodados de participarem do II Congresso da CSP-Conlutas sem uma avaliação política da atuação desta organização na qual o ANDES-SN é filiado. Contrários à posição da direção do ANDES-SN que não promoveu nenhuma discussão ou realizou um balanço dos anos de sua filiação a CSP-Conlutas, os delegados do 34º Congresso aprovaram que fosse realizado um CONAD Extraordinário para fazer este balanço.

O que nos causou estranheza foi que na convocação deste CONAD foi suprimida a íntegra da resolução do 34º Congresso que motivou o próprio CONAD. A direção do ANDES-SN ao convocá-lo apresentou apenas a parte inicial da deliberação, a qual sem a segunda não garante o espírito desta convocação extraordinária. Por isso apresentamos aqui a resolução na íntegra:

8. Realizar um CONAD Extraordinário, tendo como tema ‘Contribuições do ANDES-SN para o II Congresso da CSP-Conlutas’.

8.1 Estimular as seções sindicais a realizarem discussão e balanço sobre a CSP-Conlutas, para serem debatidas no CONAD Extraordinário. (RELATÓRIO FINAL DO 34º CONGRESSO DO ANDES-SN, p.95, grifo nosso).

Porque a direção do ANDES-SN não enviou às seções a íntegra da resolução na convocação para que estas pudessem discutir um balanço da CSP-Conlutas? Afinal, foi uma posição congressual e uma necessidade expressa em várias falas em plenário e nos grupos do 34º Congresso. É preciso apontar que essa tem sido prática corriqueira dessa direção, que quando perde sua posição no congresso age para que o mesmo não aconteça, como fez ao boicotar a participação nos atos do dia 13 de março, passando por cima de da decisão congressual, a saber: **“4. Realizar, nos dias 6 e 13 de março, dias de luta pela retirada das MPs 664 e 665, articulando com os demais servidores públicos dos estados e com a CSP-Conlutas”** (RELATÓRIO FINAL DO 34º CONGRESSO DO ANDES-SN, p.100, grifo nosso).

A unidade deve ser com os trabalhadores! O exemplo do dia 13 de março.

Porque a diretoria do ANDES-SN não organizou suas bases para participar do ato do dia 13 de março, já que tinha decisão congressual? Diante de uma situação onde a luta de classes se acirra nas ruas é mais que necessário a unidade dos trabalhadores com suas organizações.

Mas não é o que acha a CSP-Conlutas, que em artigo de 10.03, assinado por um dirigente, condena o que chama de "lamentável papel da CUT e do MST" em atos pró-governo no dia 13 de março e conclui “não estaremos nos atos do dia 13”. Para a CSP-Conlutas “nem 13, nem 15”, mas afirma um membro da sua executiva que “Essa efervescência é o resultado de um sentimento de indignação majoritário do povo brasileiro contra o governo”. Mas a única manifestação contra o governo que ocorreu foi no dia 15 de março onde a direita, capacho do imperialismo, com os seus partidos, mídia, empresários financiaram os atos!

Para a CSP-Conlutas é "governismo" um Dia Nacional de Luta (13 de março) convocado para dizer:

-Abaixo as MPs 664 e 665!

-Defesa da Petrobras! Contra a entrega do petróleo às multinacionais!

-Corrupção se combate com Reforma Política: pela constituinte exclusiva e soberana!

Com essa posição a CSP-Conlutas e o ANDES-SN rompem a unidade dos atos do dia 28 de janeiro que a própria participou e que, posteriormente, foram adotados encaminhamentos no sentido de prosseguir a luta unitária da classe diante de um cenário

de crise e ajustes contra os trabalhadores. É o que exige a situação atual: unidade de todos contra os ajustes, em defesa dos direitos.

Os ajustes do Plano Levy, adotados pelo governo federal, para fazer o superávit primário atingem diretamente direitos dos trabalhadores e serviços públicos. As Medidas Provisórias 664 e 665 restringem acesso ao seguro desemprego, pensões, etc; os cortes no orçamento (R\$ 7 bilhões só na educação) impactam nas universidades, Estados e Municípios.

O ato do dia 13 de março e aqueles que o sucedem como o dia 7 de abril contra o PL 4330 das terceirizações e os grandes atos dos trabalhadores em 1º de maio são parte de uma luta unitária da CUT, centrais sindicais e movimentos populares em defesa dos direitos (retirada das MPs 664-665), defesa da Petrobrás (contra sua privatização e entrega as multinacionais) e democracia (corrupção se combate com Reforma Política através de uma Constituinte). É a resistência dos trabalhadores com suas organizações que exigem que o governo mude a política econômica: abaixo o Plano Levy!

A classe trabalhadora brasileira já demonstrou que só a partir da unidade da classe e do fortalecimento das suas organizações é possível barrar os ataques e obter vitórias em períodos de crise, assim foi na reversão das demissões dos metalúrgicos da Volkswagen, assim foi na greve dos professores do Paraná.

Fazer o balanço da CSP- Conlutas, mudar o rumo do ANDES: somar-se a maioria organizada da classe na CUT e nas ruas!

O momento exige a ação unitária de toda classe trabalhadora. O ANDES-SN precisa servir de elemento impulsionador das lutas e de construção da unidade, e não como um obstáculo. Neste CONAD é possível iniciar este balanço indo à raiz dos problemas e encaminhar as bases do sindicato uma demanda abertamente exposta no Congresso: realizar o balanço da CSP-Conlutas.

Diante de um embate numa nova situação do país onde os conflitos de classe expressam-se nas ruas não é possível tergiversar ou assumir posições que ataquem as organizações dos trabalhadores e suas iniciativas de lutas. O dia 13 e o dia 15 de março anunciaram os dois lados da trincheira.

Diante do histórico de lutas do ANDES-SN ao lado dos trabalhadores, ao lado da maioria organizada da classe é imprescindível que este CONAD ajude a recolocar o ANDES-SN em conjunto com a maioria organizada da classe trabalhadora nas ruas com a CUT, centrais sindicais, MST, UNE e movimentos populares.

TR - 8

O 7º CONAD Extraordinário decide:

1. Que as seções do ANDES-SN organizem atividades sindicais com o objetivo de realizar discussão e balanço da filiação do ANDES-SN a CSP-Conlutas.

TEXTO 9

Contribuição da Diretoria da ADUFU-SS

UMA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA DAS SEÇÕES SINDICAIS DO ANDES-SN NOS CONGRESSOS E FÓRUMS OFICIAIS DA CSP-CONLUTAS

TEXTO DE APOIO

É indispensável dizer que a participação ativa em centrais sindicais tem se colocado como uma necessidade urgente da classe trabalhadora na conjuntura atual, fortalecendo a unificação de pautas em tempos de ataques múltiplos aos trabalhadores. A greve de 2012 nos deixou também esta lição, dentre outras: que movimentos unificados e organizados tornam a luta da classe trabalhadora mais intensa, reequilibrando a balança de poder na mesa de negociações e tornando o governo mais sensível as nossas demandas. Neste contexto, o papel ativo de Centrais Sindicais, como a CSP-CONLUTAS, tem se mostrado imperativo e imprescindível.

Nesta direção, a filiação do ANDES à CSP-CONLUTAS certamente está dentre as resoluções mais importantes aprovadas nos recentes congressos de nossa categoria e visou o fortalecimento da categoria docente. Este sindicato nacional foi e tem sido um dos mais importantes atores na construção e manutenção da CSP-CONLUTAS, fazendo parte de sua organização desde a fundação e sempre compondo sua direção nacional.

Entretanto, ainda faz-se necessário um debate, amplo e democrático, sobre a filiação e participação do ANDES a CSP-CONLUTAS, bem como suas implicações políticas nos âmbitos nacional e regional e seu papel como aglutinador da categoria docente. Neste sentido, duas questões despontam com vital importância:

1-) O caráter exclusivamente denunciativo da CSP-CONLUTAS durante a gestão Dilma tem se mostrado como algo desmobilizador de parte significativa da categoria que não se sente representada pela Central nos principais fóruns oficiais do governo e não se identifica com sua pautas mais gerais, tomadas como distantes do cotidiano dos/as trabalhadores/as, especialmente dos/as docentes das Instituições Federais de Ensino;

2-) A ausência de filiação de algumas Seções Sindicais a CSP-CONLUTAS regionais e/ou estaduais não pode ser considerada como “débito político com as diretrizes políticas de nosso sindicato”, e nem mesmo ausência do “dever de casa”, teses reverberadas por muitos. As especificidades políticas regionais impõem desafios distintos daqueles que permeiam às diretorias nacionais, inviabilizando muitas vezes a adesão regional ao CSP-CONLUTAS por parte de algumas seções sindicais, como é o caso da ADUFU-SS.

Neste sentido, vale ressaltar que uma Central Sindical marcada por princípios democráticos não deveria impedir a participação das Seções Sindicais na situação acima mencionada (item 2) no II Congresso da CSP-CONLUTAS. Isso ocorre pois de acordo com os critérios para eleição de delegados nas Seções Sindicais, a representação só pode ocorrer caso a seção sindical esteja “em dia com a contribuição Estadual e/ou Regional da CSP-CONLUTAS”, algo que consideramos impositivo e pouco democrático.

Ademais, entendemos que este tipo de exigência, além de erroneamente desconsiderar as especificidades políticas regionais, incorre em situação de dupla arrecadação visto que as seções sindicais já contribuem com a Central considerando que 5% de sua contribuição ao ANDES são repassados à CSP-CONLUTAS que, por conseguinte, faz os devidos repasses aos seus escritórios regionais.

Na perspectiva de aprofundar este debate tão fundamental para as lutas de nossa categoria, apontamos as seguintes TRs.

TR - 9

O 7º CONAD extraordinário delibera:

1. Reabertura do debate amplo e democrático na categoria sobre a filiação e participação do ANDES a CSP-CONLUTAS, considerando os elementos que tem impedido o seu enraizamento.
2. Fim da exigência da contribuição Estadual e/ou regional para participação no Congresso e fóruns oficiais da CSP-CONLUTAS.

TEXTOS 10

Contribuição do Conselho de Representantes da Adufrj-SSind

PREPARAÇÃO DO ANDES-SN PARA O II CONGRESSO DA CSP-CONLUTAS.

TEXTO DE APOIO

As reflexões aqui apresentadas têm origem no debate organizado pela Secretaria Regional do Andes-SN/RJ em 21 de março de 2015 e nas contribuições do Conselho de Representantes da Adufrj-SSind em 02 de abril de 2015, constituindo um ponto de partida para o aprofundamento necessário do debate do Andes-SN sobre a CSP-Conlutas.

Qualquer análise sobre a correlação de forças entre o capital e o trabalho deve partir do exame da conjuntura internacional de crise do Capital e de como as classes fundamentais interagem na crise no Brasil. É perceptível que existem tensões no bloco de poder, expressas na crise política do Executivo com o parlamento e na insatisfação de setores intermediários (serviços, indústria) com os rumos da economia. A retomada dos impostos, reduzidos no contexto de 2009 a 2014, provocam insatisfações entre frações burguesas que percebem que os únicos setores que ganham com tais medidas são o setor bancário e as maiores corporações. O quadro é complexificado pelas denúncias de corrupção, sobejamente comprovadas, na Petrobras, que repercutem nas empreiteiras e na vasta cadeia de empresas terceirizadas a elas vinculadas, gerando desemprego e incerteza sobre o futuro da maior empresa brasileira que, na reação em cadeia posta por tais escândalos tem sofrido pressões das bolsas internacionais, visto que muitas ações da empresa são negociadas nas principais bolsas do mundo. Até o momento, não é possível concluir que os donos do PIB, os grupos econômicos que sustentaram os governos Lula e Dilma estejam dispostos a antecipar o mandato do atual

governo, mas é inegável que o discurso de direita encontra cada vez mais adesão, inclusive nos setores médios e na dita classe C.

No que se refere às lutas dos trabalhadores, verifica-se o movimento de ascenso das lutas, o que pode ser aferido pelo número de greves, manifestações e sinais de descontentamento popular nas periferias. O MST retomou jornadas de lutas impetuosas e o MTST seguiu protagonizando ocupações relevantes. Entretanto, é forçoso reconhecer, o quadro ainda é marcado pela fragmentação das lutas, levando a retirada de direitos dos trabalhadores e de retrocessos no pensamento ideológico. A CUT ensaiou algumas mobilizações, mas a capacidade convocatória ainda foi modesta, pois, entre outros motivos, opera uma agenda insuportavelmente contraditória: critica as medidas contra os trabalhadores (como restrição ao seguro desemprego, auxílio doença e regras previdenciárias), mas, ao mesmo tempo, convoca a sua base em defesa do governo Dilma. Fora o âmbito da CUT, iniciativas de reaglutinação das lutas estão sendo esboçadas, anunciando possibilidades promissoras, mas ainda como potencialidade, visto que as condições objetivas para isso ainda são frágeis. A CSP-Conlutas, por sua vez, protagonizou enfrentamentos importantes, como na indústria automobilística de São José dos Campos, greves magisteriais, mas, no fundamental, não logrou condições de se afirmar como uma força capaz de convocar todos os setores combativos e classistas insatisfeitos com os rumos do país. Muito embora em várias importantes lutas, como a dos trabalhadores do Comperj (Rio de Janeiro), o apoio e presença no cotidiano da luta tenha sido da CSP-Conlutas; estas corretas iniciativas, todavia, ainda não se converteram em adesão à Central.

De fato, nos últimos anos, mesmo com os protestos de junho de 2013, não houve uma inflexão na correlação de forças entre o capital e o trabalho. Tudo dependerá da capacidade dos trabalhadores atuarem como classe em movimento, organizados de modo que seja possível a unidade de ação em torno de eixos estratégicos para as lutas anticapitalistas.

O ANDES-SN tem estado comprometido com a construção de polos e frentes classistas há mais de uma década, em especial desde a experiência de luta contra as (contra) reformas da previdência em 2003. Desde que o Andes-SN se desfilhou da CUT, seguimos afirmando a necessidade de avançarmos no processo de reorganização da classe e na construção da unidade e de um polo classista amplo. A Conlutas surgiu deste debate em 2004. Em uma plenária, realizada em Luziânia (GO), mais de 1.800 dirigentes e militantes sindicais e de movimentos sociais realizaram o Encontro Nacional Sindical, que constituiu a Coordenação Nacional de Lutas (CONLUTAS). Em 2007 o Andes-SN se filiou formalmente à Conlutas. Desde então, seguimos reafirmando a necessidade de avançar no processo de reorganização da classe que, pelas decisões congressuais e dos CONAD, deveria ser um eixo estruturador da participação do Andes-SN na Conlutas.

Nesse sentido, o estreitamento de relações com outras iniciativas de organização classistas deveriam ser buscadas, como uma maior articulação com o MST e com a Intersindical. Resultou dessa compreensão o apoio do Andes-SN à realização do CONCLAT, em 2010, no qual foi criado a CSP-Conlutas. O posicionamento do Andes-SN foi a favor da junção dos sindicatos com os movimentos populares e estudantis, mas, claramente, a forma de organizar a democracia de base ainda não estava amadurecida. Ademais, houve problemas no diálogo com a Intersindical, problemas de “hegemonismo” que, embora com nuances, logo a seguir levaram também o MTST a se afastar da Central, junto com outros movimentos de menor representatividade. A forma de organização da representação, muito centrada em poucas figuras públicas, e de

participação da base que ainda se mostra pouco amadurecida, afasta as entidades de base do cotidiano da central.

Assim, é possível afirmar que, na acepção dos companheiros da INTERSINDICAL, a CSP não foi uma nova síntese, uma nova forma de organização que superasse, dialeticamente, a Conlutas e a Intersindical, pois, a rigor, o centro de gravidade política seguiu sendo herdeira direta da Conlutas. Desse modo, prevaleceu uma avaliação de que o processo levaria apenas a anexação de novas entidades à Conlutas, frustrando o objetivo de uma nova organização classista, combativa, capaz de enfrentar os efeitos da crise do capital que desde 2008 vinha transtornando os EUA, Europa, Ásia e norte da África, com sinais evidentes de que a crise estava corroendo os pilares do chamado neodesenvolvimentismo, como a exportação de commodities.

O último Congresso da Conlutas ficou aquém do desejado na construção de unidade para organização da classe, como ficaria evidente, mais tarde, nas Jornadas de Junho de 2013.

Consideramos que no processo de reorganização das lutas, as organizações classistas devem se empenhar na construção de programas e agendas unitárias. Agendas e táticas maximalistas, desprovidas de real interação com os trabalhadores, podem produzir efeitos negativos, desmobilizando as jornadas de lutas. O mesmo pode acontecer com programas minimalistas. O melhor método histórico de luta para superar tais erros é a democracia dos trabalhadores, o que envolve o estudo rigoroso das condições das lutas de classes, a democracia das organizações, recusando o vanguardismo e o substitucionismo, e a criação de condições para que experiências de lutas sejam possíveis: desde greves econômico-corporativas, até greves unitárias, gerais, devem ser amplamente discutidas com os que fazem lutas. O alcance das ações dos trabalhadores dependerá da capacidade organizativa e de formação da consciência, e não do desejo de vanguardas automeadas como a verdadeira direção da luta dos trabalhadores.

É tarefa do ANDES-SN, e em uma escala mais ampla, da CSP-Conlutas, contribuir para a construção de um caráter classista, anticapitalista, e antimercantil das lutas. A Central deve cumprir este papel de construção e aprofundamento da consciência de classe nas lutas e através delas, a partir de sua base. Sua tarefa central imediata é, portanto, contribuir com a organização da classe trabalhadora, unificando e politizando as lutas. Para isso, será crucial que a diversidade das bandeiras da juventude, dos movimentos sociais tradicionais e dos nascentes seja valorizada, assim como a autonomia dos movimentos e coletivos.

Da mesma forma, o Andes-SN e o conjunto de suas SSinds deve se esforçar na politização do debate com sua base, apresentando e aprofundando o debate da conjuntura e problematizando a importância dos sindicatos e da CSP para superar a fragmentação das lutas e ampliar as conquistas da classe trabalhadora.

A experiência de luta do ANDES-SN possibilitará a conjugação da luta pela educação pública com o processo de reorganização das lutas unitárias que a realidade exige. Além disso, ampliar sua base é tarefa primordial, não somente reforçando a capacidade organizativa dos filiados, como ampliando e renovando suas fileiras a partir dos novos professores que ingressam a carreira, inclusive, de maneira cada vez mais precária devido aos novos cortes de direitos como é o caso da FUNPRESP que afeta, na outra ponta, os colegas aposentados. A educação pública é uma bandeira fundamental por possibilitar colocar na agenda da classe trabalhadora a centralidade da luta pelo que é público e, necessariamente, antimercantil, isto é, anticapitalista. Nesse sentido, cumpre

salientar: a atuação da CSP-CONLUTAS será fundamental na construção dos encontros estaduais/regionais preparatórios ao II ENE que se realizará no início de 2016.

Ressaltamos a importância do 7º Conad Extraordinário como preparação ao II Congresso da CSP. É preciso um balanço da atuação da CSP e, sobretudo, da atuação do Andes-SN na CSP, objetivando avançar na organização autônoma da classe. Este balanço deve servir para que possamos verificar como está se dando o processo de reorganização da classe trabalhadora no Brasil para que possamos apontar com firmeza os desafios político-organizativos da CSP. A partir deste balanço poderemos construir as propostas do Andes-SN para o Congresso de forma coletiva e unitária.

Nesse sentido, consideramos que o debate deve se aprofundar em torno dos seguintes eixos:

- Análise da crise do capital, correlação de forças intraburguesas no Brasil, situação do bloco no poder e os meios como os setores dominantes incidem nas lutas de classes, particularizando, sempre, os nexos com os direitos sociais e a educação;
- Levantamento e análise da reorganização das lutas dos trabalhadores, buscando tratar, em especial, da ação dos principais movimentos sociais brasileiros, como MST, MTST e afins, bem como as cisões e tensões no seio da CUT, objetivando mapear os diálogos necessários para a consolidação de uma frente de ação contra a investida burguesa contra os direitos dos trabalhadores, realizando encontros, seminários etc.
- Análise da situação sindical no Brasil, alcance e forma de atuação das principais centrais – CUT, Força, CTB etc., identificando as categorias profissionais representadas, objetivando melhor compreender o modo como o sindicalismo oficialista está atuando no país, mapeando, ainda, as evidências de seus nexos com a classe burguesa e suas frações.
- Mapeamento das principais lutas pela educação pública desde 2011, objetivando identificar os principais sindicatos que as empreenderam, a participação dos mesmos no Encontro Nacional de Educação (ou não participação) e desenvolvimento de estratégias para dialogar com os mesmos, objetivando fortalecer a preparação da agenda de lutas antimerchantis na educação em 2015 e 2016.
- Realização, no início de 2016, de um encontro para discutir a situação da luta de classes e a organização, mais orgânica, da frente de unidade de ação classista, autônoma e combativa.

***TEXTO APRESENTADO NA
PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO***

TEXTO 11

Contribuição dos professores Alcides Pontes Remijo (ADUFG); Lucinéia Scremin Martins (ADUFG),

ANDES SN E A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE POLÍTICA E ORGANIZATIVA DAS CLASSES TRABALHADORAS.

TEXTO DE APOIO

Dentre as inúmeras pautas políticas e organizativas do movimento docente a reflexão sobre a participação do ANDES-SN no 2º congresso da CENTRAL SINDICAL E POPULAR – Conlutas, que se realizará entre os dias 4 e 7 de junho de 2015, se constitui numa das mais relevantes da atual conjuntura. Neste sentido, a realização de um Conselho do Andes-SN (7º CONAD extraordinário) tem como finalidade ampliar o debate, no movimento docente sobre o processo de construção da unidade das classes trabalhadoras e os desafios deste diante do atual quadro de organização sindical brasileiro. Contudo, é fundamental compreendermos que este debate tem importantes reflexos para outras categorias, não se limitando ao movimento docente.

Esta contribuição tem como propósito realizar algumas indicações sobre o atual quadro político e organizativo da classe trabalhadora no Brasil, em especial sobre as concepções de organização presente no movimento, problematizando a ação do movimento docente neste quadro, em especial as atividades desenvolvidas junto a CSP.

1. A Estrutura de Sindicalismo de Estado e sua Reciclagem A estrutura de Sindicalismo de Estado (implantado no Brasil nos anos 30) é o sistema de relações que assegura a subordinação dos sindicatos (oficiais) às cúpulas do aparelho de Estado (Executivo, Judiciário ou Legislativo) tendo como base a necessidade do **reconhecimento oficial-legal do sindicato pelo Estado**. Deste fundamento – a “**investidura sindical**” por um ramo do aparelho do Estado - dependem todos os demais elementos que compõem a estrutura: **unicidade sindical obrigatória** (o Estado reconhece um sindicato único e outorga a representação dos trabalhadores sob a forma de monopólio por força de lei), a **tutela do Estado sobre a atividade reivindicativa do sindicato** (particularmente da Justiça do Trabalho, que emite sentenças aplicadas não só aos associados do sindicato, mas ao conjunto da categoria que forma sua base), as **contribuições sindicais compulsórias** (imposto sindical e outros; a “carta sindical” define a entidade que exerce legalmente esse poder tributário delegado pelo Estado). Uma estrutura sindical cuja representatividade e recursos materiais são uma outorga do Estado por força de lei (cimentado por uma ideologia legalista que estimula o “fetichismo do Estado”) gera um aparelho sindical integrado ao Estado e separado dos trabalhadores (Cf. A. Boito Jr. – *O Sindicalismo de Estado no Brasil*).

Marx e Engels em sua luta contra o “bismarkismo” de Lassale e depois Lênin e Rosa Luxemburg nas polêmicas contra o “revisionismo” demonstraram que certo tipo de

sindicalismo desempenha funções conservadoras; mas que **a unidade sindicalismo-revolução é possível** e indicaram os meios pelas quais ela pode se dar: 1) como meio de acumulação de forças, base para o crescimento da organização política independente do proletariado e o desenvolvimento massivo de sua consciência de classe; 2) contribuir para o desencadeamento de crises revolucionárias; 3) integrar as massas na luta pelo poder de Estado, utilizando seus meios típicos de luta (greves) como instrumento de apoio de uma insurreição. Já **a função do sindicalismo de Estado é sempre** (a despeito de suas variações conjunturais) **manter a hegemonia burguesa sobre o movimento sindical inviabilizando um sindicalismo classista**. No caso brasileiro favorece a manutenção da ordem capitalista autocrática e permanentemente dependente: 1) Ao contrário dos movimentos sindicais autônomos (onde a separação entre sindicalismo e socialismo é apenas uma possibilidade) a estrutura sindical tutelada mantém de modo necessário e inevitável a separação entre a luta sindical e a luta revolucionária. 2) Submete o movimento sindical aos interesses que tem hegemonia no bloco de poder (embora este limite não seja intransponível, o “sindicalismo oficial de oposição” fica dependente das fissuras entre os interesses de fração dos diversos setores burgueses, sem sair do terreno do interesse geral do bloco dominante). 3) Debilita a ação sindical reivindicativa que fica aquém do “tradeunionismo tradicional” (um sindicalismo sob hegemonia burguesa, mas com maior eficácia na luta reivindicativa). O sindicalismo integrado ao aparelho de Estado implica uma profunda **desorganização da luta reivindicativa dos trabalhadores** por melhores salários e melhores condições de trabalho. O sindicalismo de Estado é um sistema que intervém para manter os trabalhadores dispersos e desorganizados, **seleciona dirigentes sindicais governistas e aburguesados** e torna a **luta sindical “moderada” e a reboque das empresas monopolistas** (gerando um **sindicalismo frágil** mesmo para os padrões latino-americanos).

O sindicalismo de Estado original (Europeu) foi destruído com a derrota do nazifascismo e depois com o fim das ditaduras de Franco e Salazar. Seu equivalente na América Latina, implantado por governos “populistas, tornou-se ferramentas das ditaduras e foram sendo eliminadas com o seu refluxo. No Brasil, a supressão pela Constituinte de 1988 do *modelo ditatorial de gestão e controle governamental sobre os sindicatos oficiais* (com seu repressivo e pormenorizado estatuto padrão) não eliminou, mas ao contrário (devido à ação do “Centrão”, com a colaboração de Roberto Freire e do PCdoB) **preservou (ainda que reformada) a velha estrutura do sindicalismo de Estado e seus elementos centrais**. O Brasil não ratificou a Convenção 87 da OIT (que trata a plena liberdade sindical como direito humano fundamental e determina a proteção contra práticas anti sindicais) e a Constituinte manteve (art. 8º) a necessidade de reconhecimento do Sindicato pelo Estado e os “impostos sindicais”; preservou (art. 111 a 114) a estrutura da Justiça do Trabalho e sua tutela sobre o movimento sindical.

Florestan Fernandes, então deputado constituinte, fez uma análise precisa da questão: “o § 3º do art. 9º do novo projeto de constituição restringe a liberdade sindical proclamada (...) a unicidade sindical corre pelo leito de uma conciliação arraigada (...) o empresariado logrou um triunfo enquanto a CUT perdia sua maior batalha na Constituinte. O ‘novo sindicalismo’ e a revolução democrática sofreram um revés; as

correntes que vêm do passado venceram”. Contra este projeto Florestan propôs: “Dê-se nova redação ao art. 9º da Constituição: ‘É livre a associação profissional ou sindical em todos os níveis; a aquisição da personalidade jurídica de direito privado se dará mediante registro em cartório; §1º a lei não poderá exigir a autorização do Estado para a fundação de sindicato; § 2º é vedada ao Poder Público qualquer interferência na organização sindical (...)” (Fernandes, F. – “Sindicato Único e Pluralidade Sindical”, In: Jornal do Brasil, 02/11/1987).

2. A Degeneração da CUT e a Contra Reforma Sindical e Trabalhista dos Governos do PT. O movimento que criou a CUT foi gerado num contexto de crise da ditadura e ressurgimento das greves de massas (organizadas e dirigidas por fora dos sindicatos oficiais a partir da participação militante dos operários no local de trabalho). Sem respeitar o “calendário de datas base”, surgem greves simultâneas em São Paulo e no ABC, atemorizando a burguesia que a possibilidade de uma “greve geral por contágio da base”) atendeu as reivindicações.

O momento mais crítico da crise da ditadura coincidiu com a reorganização do movimento operário em 1978; quando as correntes anti pelegas articuladas no chamado ENTOES (Encontro Nacional dos Trabalhadores em Oposição à Estrutura Sindical) propuseram a organização imediata de uma Central de Trabalhadores para unificar nacionalmente o movimento e romper com a estrutura do sindicalismo de Estado.

O governo Figueiredo realizou a “abertura sindical” que liberalizava o controle do Estado sobre os sindicatos, mudou a política salarial para conter a onda grevista e decidiu negociar só com as diretorias de sindicatos oficiais; buscando reciclar os pelegos para “disciplinar” e boicotar por dentro o movimento. O grupo majoritário do novo sindicalismo, preso à ideologia da legalidade sindical, se desviou da luta consequente pela autonomia sindical: derrotou a ala esquerda e abandonou a proposta de realização de um Congresso Sindical sem os pelegos.

O I CONCLAT só se realizou quatro anos depois em 1981 e só formam a CUT em 1983, quando após muita vacilação “racham” com os pelegos que vinham conseguindo protelar sua criação. A ditadura ganhou tempo para levar adiante sua auto reforma que desemboca no “tacedismo”, usando os pelegos para bloquear a unificação, na base e no topo, de um movimento sindical de massas.

O campo majoritário na direção da CUT – apesar de proclamar a intenção de romper com o modelo de organização sindical vigente; defendendo a liberdade sindical e a oposição à unicidade, ao imposto, à tutela da Justiça do trabalho –, na prática negava o que este discurso afirmava e caminhava para integrar-se ao sindicato oficial.

No Congresso de Fundação (1983) derrotou as propostas que previam alguns tipos de filiação à CUT por fora da estrutura sindical oficial. O III CONCUT, em 1988, reforça essa integração ao diminuir o peso das oposições sindicais. Ainda assim o I CONCUT, em 1984, aprova o documento *Por Uma Nova Estrutura Sindical*; em que defende a revogação dos artigos da CLT sobre a unicidade e os impostos sindicais. **A CUT seguiu como uma Central combativa nos anos 80**, apesar de permanecer mais como uma “referência” e **não como uma direção efetiva dos trabalhadores**. Bloqueada na base pelo efeito dispersivo da estrutura sindical oficial (que “para na porta das empresas”) a

CUT não conseguiu alcançar uma ampla e efetiva organização nos locais de trabalho, condição para um sindicalismo efetivamente enraizado nas massas. A virada a direita começa no III CONCURT, que realiza mudanças estatutárias limitando a participação da base e cria uma estrutura verticalizada, burocrática. Esta virada se consolida no IV CONCURT (1991): limita ainda mais a democracia interna e filia-se a CUT à CIOSL (atualmente Confederação Sindical Internacional – CSI), uma central internacional que pratica o “sindicalismo de negócios” e defende posições conservadoras e pró-imperialistas (apoiou golpes e ditaduras militares e várias guerras de agressão deflagradas pelo imperialismo).

Nos anos 90 a CUT passou a receber dinheiro do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), substituiu a formação política pela formação profissional (função dos patrões); abandonou a luta direta dos trabalhadores para privilegiar a participação nas câmaras setoriais e fóruns tripartites cuja força política se evidencia ao lado dos patrões, legitimando o processo de retirada de direitos dos trabalhadores. **A CUT tornou-se parte da estrutura do sindicalismo de Estado.** A manipulação política da distribuição de cartas sindicais pelos governos da “Nova República” faz parte da lógica de funcionamento da estrutura sindical: preservou o sindicalismo de conciliação de classe, mantendo inclusive a força do velho peleguismo, que continua com uma amplitude e presença nacional que não teria se o país vivesse plena liberdade sindical. Esta integração perverteu o “novo sindicalismo cutista”, cujas correntes majoritárias vergaram aos efeitos políticos e ideológicos que incidem sobre as forças que se acomodam nos sindicatos oficiais: burocratismo, legalismo, descrença na capacidade de auto-organização dos trabalhadores; falta de estratégia classista e adoção das táticas defensivas (economicistas e fragmentadas corporativamente) do sindicalismo de negócios (chamadas com o eufemismo “de resultados” ou “propositivo”). A CUT divulgou documentos considerando “inevitável” a “reestruturação produtiva”: os mitos da “flexibilização” e “desregulamentação”, que na realidade significam desemprego e uma implacável precarização da força de trabalho. A prática dos anos 90 mostrou que ser “propositivo” significa disposição de entregar direitos.

O processo de degeneração política e ideológica da CUT não pode ser entendido sem levar em consideração o “transformismo” do partido que a dirige. Com a chegada do PT ao governo federal a cooptação transformou-se em promiscuidade: a CUT se transformou num “ministério do governo Lula”. A CUT apoiou as sucessivas Contra reformas da Previdência, opondo-se a greve convocada pelas entidades dos servidores públicos. Foi emblemática a intervenção de Lula em 2003 impondo a eleição de Marinho para presidente da CUT, personagem que em 2005 é cooptado para *Ministro do Trabalho*.

Diante da intensificação da crise atual, as concepções sindicais defendidas pela CUT podem assim ser sintetizadas: *revitalizar a velha estrutura do sindicalismo de Estado mantendo a obrigatoriedade da autorização do Estado para o funcionamento do sindicato*; a *unicidade sindical* (não permitindo aos trabalhadores a decisão soberana sobre qual sindicato os representa e sobre as normas que regem o funcionamento de suas organizações; a organização fora das “entidades de carimbo” controlada pelos pelegos), os *impostos sindicais* (impedindo que os sindicatos sejam sustentados pela

contribuição associativa voluntária, controlada pelos próprios trabalhadores, extinguindo os recursos que garantem os “sindicatos de gaveta”), o *poder da Justiça do Trabalho de criminalizar as greves* (não garantindo o direito de greve bem como a extinção dos *juízos sobre as greves* e da *arbitragem judicial obrigatória*, que mesmo quando julga dissídios favoravelmente aos trabalhadores para encurtar a greve costuma revogá-los quando o sindicato patronal recorre da sentença); *fortalecimento da “negociação coletiva” hierarquizada* que centraliza poder nas cúpulas sindicais nacionais num sistema em que as convenções trabalhistas e contratos coletivos de maior abrangência têm cláusulas que não podem ser alteradas nos níveis inferiores (entidades estaduais e municipais). Vale lembrar que foi a CUT, junto com o Proifes (pelegrifos) que assinou acordo com o MPOG e o MEC em março de 2008, sem qualquer debate com o movimento docente. Por último, e não menos importante, destacar que a CUT tem defendido o **Acordo Coletivo Especial - ACE**, que estabelece a primazia do negociado sobre o legislado, abrindo caminho para uma ofensiva dos patrões contra os direitos dos trabalhadores, forçando negociações com redução salarial e perdas de direitos constitucionalmente estabelecidos.

Este breve histórico da CUT é particularmente relevante, pois na sua origem estavam presentes princípios políticos vinculados ao novo sindicalismo, e que no desenvolvimento histórico desta central foi se convertendo no seu contrário.

3. A retomada da ofensiva do sindicalismo de Estado contra o movimento docente – ANDES-SN

O ANDES-SN é um dos protagonistas do *novo sindicalismo* que no seu desenvolvimento como entidade sindical não abandonou os princípios da autonomia, democracia e liberdade sindical e o consequente combate ao sindicalismo de estado. Tem aprofundado o debate sobre as formas de organização do movimento docente e a necessidade de fortalecimento da organização sindical pautados na democracia, autonomia diante dos patrões, partidos, governos e credos religiosos, e no enraizamento junto às bases da categoria, constituindo uma organicidade sindical pautada pela horizontalidade, garantindo a participação do docente desde o seu local de trabalho, por meio de conselhos de representantes de suas sessões sindicais, bem como a participação nas atividades nacionais por meio da eleição de representantes (delegados e observadores) nas instâncias nacionais (Congresso e CONAD); além de eleições diretas para a Direção Nacional e Sessões Sindicais.

O combate ao sindicalismo de estado pelo ANDES-SN não se concretiza apenas com declarações de princípios (como presente em grande parte do movimento cutista dos anos 80), ao contrário é no cotidiano da luta, nas formas organizativas que a liberdade, autonomia e democracia de organização dos trabalhadores precisam ser construídas. Neste sentido, é oportuno lembrar que as formas organizativas do movimento docente estão em debate desde a fundação da ANDES, e seu aprimoramento político e organizativo visa adequar os objetivos do movimento docente e os meios organizativos necessários.

A ofensiva do sindicalismo de estado contra o movimento docente – ANDES-SN – tem

suas raízes nos enfrentamentos da organização da categoria dos docentes da Educação Superior no âmbito público e privado. Na esfera privada o sindicalismo de estado foi paulatinamente minando a representação sindical do ANDES-SN, por meio dos sindicatos de professores da rede privada de educação, abarcando inclusive a Educação Superior (SINPROS). O ápice deste confronto foi a suspensão da carta sindical do ANDES-SN em 2003, abrindo o espaço para a consolidação do sindicalismo de estado no âmbito privado e inaugurando uma ofensiva no setor público, em particular das universidades federais.

A partir do momento em que o ANDES-SN faz a crítica ao transformismo petista e indica a greve contra a segunda Contra reforma da Previdência em 2003 passa a ser alvo privilegiado do sindicalismo domesticado da CUT, articulado às esferas de poder. Este período inaugura na história do ANDES-SN uma ofensiva do Sindicalismo de estado contra o movimento docente. Neste sentido, é fundamental reconhecermos que a ofensiva estatal tem instituído uma fragmentação na base docente que não pode ser desprezada. Atualmente, no âmbito do setor das Federais, ocorreu o desmembramento da base territorial do Estado de Santa Catarina, e está em estágio avançado o desmembramento da base territorial do Estado de Goiás. Este movimento representa uma interdição, mesmo que parcial, da organização do ANDES-SN no interior das IFES nestes estados, e é expressão de uma prática antissindical do estado brasileiro, que reconhece o desmembramento/dissociação (base territorial e Magistério das IFES) de uma entidade sindical nacional extremamente atuante em todo o território nacional. Acreditamos que esta ofensiva será intensificada com o possível reconhecimento do Proifes como o sindicato nacional representante do MS e EBTT das IFES!

A denúncia de prática antissindical pelo estado brasileiro contra o movimento docente deve se constituir numa ação articulada nacionalmente e internacionalmente, com a consequente representação contra o estado brasileiro na Organização Internacional do Trabalho (OIT), exigindo a imediata interrupção dos procedimentos de desmembramento/dissociação em andamento, como a responsabilização do estado brasileiro pelos danos materiais causados à categoria e a sua organização sindical.

Quanto ao Proifes é fundamental compreendermos que não se trata de um mero agrupamento que tem divergências com a atual forma de organização do movimento docente articulado no ANDES-SN, e busca construir de forma paralela um espaço hegemônico pelo governismo. Para além de um agrupamento político, o Proifes representa hoje um projeto político de enfraquecimento/destruição do ANDES-SN, articulado nacionalmente com o objetivo de instituir no âmbito federal a estrutura do sindicalismo de estado, colaboracionista (como bem demonstra o Proifes ao defender chapa para o conselho deliberativo do Funpresp), e que formaliza no âmbito federal a cobrança do imposto sindical, um dos alicerces do Sindicalismo de estado, ao lado da unicidade sindical e da investidura sindical.

4. ANDES-SN: a construção da Conlutas, o Conclat e a Central Sindical e Popular.

Para um balanço sintético da CENTRAL SINDICAL E POPULAR – Conlutas é elementar lembrarmos que a sua fundação foi fruto da ação direta das entidades

sindicais em luta no ano de 2004, que realizaram a convocação do Encontro Contra Reforma Sindical e Trabalhista, embrião da Conlutas, em Luziânia (GO). O evento superou as expectativas e iniciou um novo ciclo de reorganização das classes trabalhadoras no Brasil. Inaugura-se um processo de desfiliações de entidades Sindicais da CUT, e a busca da reorganização de uma central das classes trabalhadoras. Como embrião deste processo se organiza a CONLUTAS e posteriormente a INTERSINDICAL que acaba sendo dividida em duas intersindicais. Este quadro inicial do processo de reorganização classista de uma nova central já indica as debilidades deste movimento e o seu grande desafio, a construção da unidade das forças classistas e combativas.

Em 2008 o primeiro congresso da CONLUTAS é precedido pela saída de várias entidades que lá estavam e possuíam divergência com as orientações políticas do setor majoritário, em especial diante da política de solidariedade internacional. A concepção de partidarização da central sindical passava a ganhar corpo e a explicitar uma prática política de isolamento da Conlutas.

A busca de resposta para esta situação foi a construção do CONCLAT em 2010, que visava unificar os embriões organizativos da central. Nesta conjuntura o horizonte possível para o CONCLAT era dar passos concretos para o avanço da construção da unidade, articulando a incorporação de formas organizativas pautadas pela centralidade do mundo trabalho, articulando o conjunto das lutas setoriais, tendo como foco a contradição entre capital e trabalho. Outra questão relevante é que a significação desta unidade exigia a definição de uma nova nomenclatura. Cabe destacar que esta foi a posição do ANDES-SN, indicando a necessidade de uma nova nomenclatura como expressão deste processo unificador. Contudo, a dinâmica do processo de “controle” político exercido pelo grupo majoritário não apenas deixou de incorporar elementos políticos e organizativos das posições externas à Conlutas (minoritárias), como também não aceitou a adoção de uma nova denominação à nascente central sindical, apresentando a proposta de Conlutas-Intersindical – CSP (a fusão dos nomes das duas maiores forças políticas do CONCLAT, ganhando a proposta Conlutas-intersindical – CSP).

Como a denominação representa apenas a sobreposição de forças e uma unidade meramente formal, vários setores – incluindo a intersindical – se retiraram do CONCLAT, demonstrando que a unidade como projeto estratégico para o enfrentamento do capital não tinha logrado sucesso. Cabe ainda destacar que houve uma significativa ampliação da CSP, como por exemplo, a inserção do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto – MTST – (que após dois anos de ação conjunta se retira em decorrência das políticas desenvolvidas pelo campo “majoritário” da CSP). O CONCLAT é marcado pelas divergências e a interdição da unidade pretendida. **Consideramos que esta síntese é suficiente para indicar que a unidade dos setores combativos e classistas das classes trabalhadoras não logrou sucesso em 2010, mantém-se como uma necessidade e deve ser inserida como um objetivo estratégico para o enfrentamento do capital.**

O protagonismo político do ANDES-SN faz parte da história desta central, desde o encontro de 2004 em Luziânia (GO), até as últimas manifestações contra o PL 4330, e

as jornadas de luta unificadas dos Servidores Públicos Federais (campanha salarial unificada 2015). Contudo, dois espaços protagonizados pelo ANDES-SN e a CSP registram os importantes esforços de construção unitária da luta de classes: o Encontro Nacional de Educação e o Espaço de Unidade e Ação. Estes são exemplos de iniciativas que buscam, por meio da unidade na luta, forjar espaços para avançarmos na construção unitária do enfrentamento das ofensivas neoconservadoras do capital. Neste sentido, é essencial que a intervenção do movimento docente no congresso da CSP reafirme a estratégia de construção unitária de uma central das classes trabalhadoras, capaz de realizar uma ofensiva superestrutural à ordem do capital, lutando não apenas por uma pauta reivindicativa, mas colocando a questão central do poder das classes trabalhadoras em oposição aos interesses do capital.

A construção da unidade das classes trabalhadoras dentro de uma central não pode ser negligenciada diante da ofensiva unitária que a burguesia realiza cotidianamente nos mais distintos espaços de poder. Neste sentido consideramos que não basta uma menção abstrata à ofensiva anticapitalista, como eixo estratégico de organização da CSP. A ofensiva anticapitalista se constitui num objetivo estratégico abstrato e impreciso, que buscando definir posições revolucionárias acaba exercendo o papel de isolamento político frente às massas de trabalhadores, que cotidianamente são explorados pelo capital. A simples indicação da luta anticapitalista se apresenta abstrata de tal maneira que tem levado na prática a uma confusão entre o capital e os seus agentes políticos (os governos), sendo que estes últimos são considerados como o alvo fundamental da política sindical.

É elementar, portanto, atuarmos tendo como referência que o poder do capital é materializado no âmbito econômico, a partir das atividades concretas que este exerce no âmbito do modo de produção e reprodução da vida nacional. Ou seja, são agentes concretos no mundo econômico (empresários *versus* trabalhadores), que constituem as esferas de poder social não apenas no Estado, visando garantir os níveis de exploração das classes trabalhadoras.

Neste sentido, o poder político não está apenas no Estado, mas atua de forma determinante *neste* e deve ser identificado na formação social brasileira. Sinteticamente podemos indicar como elementos determinantes do bloco de poder hegemônico da formação social brasileira: o latifúndio (travestido hoje de agronegócio), os monopólios e o imperialismo. Esta indicação é suficiente para sugerir que no âmbito de uma estratégia socialista e anticapitalista é fundamental a definição clara das forças econômicas e políticas que compõe o bloco de poder dominante no Brasil.

Tal análise possibilita a ação unitária das classes trabalhadoras, numa perspectiva de polarização política entre os elementos constituintes do bloco de poder hegemônico de um lado, e o bloco das forças populares contra hegemônicas de outro. É prioritário o entendimento de que a construção da estratégia socialista (ou seja, anticapitalista) passa pela articulação das lutas cotidianas dos trabalhadores com a luta anti imperialista, anti monopolista e anti latifundiária.

TR - 11

O 7º CONAD delibera:

- 1.** Defesa da liberdade e autonomia sindical, combate ao sindicalismo de estado colaboracionista e verticalizado (fundamentado no imposto, na unicidade e na investidura sindical). Organização financeira dos sindicatos a partir das contribuições voluntárias individuais dos sindicalizados. Recusa do recebimento do imposto sindical por meio de editais notificando os patrões e o estado (ex.: ANDES-SN) e devolução aos trabalhadores de impostos descontados indevidamente diante dos editais.
- 2.** Defesa da liberdade sindical nos termos da convenção 87 da organização internacional do trabalho – OIT. Denúncia das práticas antissindicais realizadas pelo estado brasileiro contra o ANDES-SN, em especial o presente processo de desmembramento/dissociação promovido por grupos que defendem organização sindical local e pelo Proifes.
- 3.** Denúncia da revitalização do sindicalismo de estado promovido pela CUT, em especial sobre: a obrigatoriedade da autorização do Estado para o funcionamento do sindicato; a unicidade sindical; os impostos sindicais; o poder da Justiça do Trabalho de criminalizar as greves; fortalecimento da “negociação coletiva” hierarquizada; o Acordo Coletivo Especial – ACE.
- 4.** A Central Sindical e Popular tem como objetivo estratégico o enfrentamento do capital, não se resume apenas a uma central reivindicativa por direitos. Neste sentido, a luta pela constituição da unidade das classes trabalhadoras está intimamente articulada a definição estratégica da luta pelo socialismo (expressão do poder político dos trabalhadores sobre o capital). No âmbito da concretude da formação social brasileira em que o poder hegemônico é constituído pelos latifúndios, monopólios e imperialismo, o desdobramento da estratégia socialista passa pela luta anti latifundiária, anti monopolista e anti imperialista.
- 5.** A unidade dos setores combativos e classistas das classes trabalhadoras não logrou sucesso no CONCLAT (2010), este objetivo mantém-se como uma necessidade e deve ser inserida como um objetivo estratégico para o enfrentamento do capital. A Central Sindical e Popular – Conlutas, como polo de referência para os setores combativos deve buscar a constituição de espaços de construção da unidade das classes trabalhadoras, superando a fase de organização de unidade na luta pontual (ENE, Espaço de Unidade e Ação, etc...), para a unidade programática do conjunto das forças combativas e classistas.
- 6.** Que o ANDES-SN, como protagonista do processo de construção da CSP, estimule suas sessões sindicais a enraizar a construção da CSP em todos os estados da nação. Que as organizações estaduais/locais da CSP sejam constituídas a partir da representação por entidades, garantindo a estrutura horizontalizada de organização e deliberação, rejeitando a representação por forças políticas.